

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de dezembro de 2022.
DECRETO Nº 39714

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 49.274,24.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 437/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 49.274,24 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.01.3100000.339092.001	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	49.274,24
TOTAL		49.274,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	49.274,24
TOTAL		49.274,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39715

Dispõe sobre inclusão de elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21903/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
0791.1030200032.018.01.3100000.3390XX.001	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39716

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 21903/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.018.01.3100000.339093.001	Contratualização de Serviços da Rede de Atenção Psicossocial	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.005.01.3100000.339039.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39717

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 457/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3510.1442200182.102.01.1100000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39718

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.500,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 457/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Direitos Humanos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3510.1442200182.102.01.1100000.339092.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	1.500,00	-
3510.1442200182.102.01.1100000.339048.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	1.500,00
TOTAL		1.500,00	1.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39719

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8087/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100732.002.01.1100000.339046.000	Benefícios ao Trabalhador	1.000.000,00
1110.0412200522.090.01.1100000.319113.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	3.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39720

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.450.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.983, de 29 de dezembro de 2021 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8087/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.012.01.3100000.319004.001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	150.000,00	-
0791.1030100022.012.01.3100000.319011.001	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	-	150.000,000
1110.0412200522.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	1.300.000,00	-
1110.0412200522.090.01.1100000.319013.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	-	1.300.000,00
TOTAL		1.450.000,00	1.450.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39721

Altera o Decreto nº 29117, de 04/08/2011, que regulamenta a expedição e a renovação da Declaração de Utilidade Pública no Município de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei nº 6.884, de 30/06/2011; e Considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 58.317/2010;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto altera dispositivos do Decreto nº 29117, de 04/08/2011, que regulamenta a expedição e a renovação da Declaração de Utilidade Pública no Município de Guarulhos, nos termos da Lei Municipal nº 6.884, de 30/06/2011.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 29117, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Declaração de Utilidade Pública concedida nos termos da legislação municipal vigente, será disponibilizada no sítio eletrônico do Município de Guarulhos." (NR)

Art. 3º Os §§ 1º e 2º, do artigo 6º do Decreto nº 29117, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º (...)

§ 1º O requerimento para abertura de processo administrativo para declaração de utilidade pública e o respectivo formulário da organização civil poderão ser acessados no sítio eletrônico do Município de Guarulhos.

§ 2º Após ser autuado, o processo será encaminhado ao órgão público responsável pela área de atuação da organização civil para as providências decorrentes deste Decreto." (NR)

Art. 4º Os §§ 2º e 3º, do artigo 12 do Decreto nº 29117, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 12. (...)

§ 2º Para requerer a prorrogação de prazo na forma do § 1º deste artigo, a organização social poderá utilizar requerimento padrão disponibilizado no sítio eletrônico do Município de Guarulhos.

§ 3º O não atendimento da solicitação no prazo estipulado implicará no cancelamento da Declaração de Utilidade Pública, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, com as cautelas que o caso requer, devendo o órgão público responsável pela área de atuação da organização civil elaborar minuta de projeto de lei para revogação da correspondente lei." (NR)

Art. 5º Os §§ 2º e 3º, do artigo 15 do Decreto nº 29117, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15. (...)

§ 2º Ocorrendo a manutenção do indeferimento, o órgão público responsável pela área de atuação da organização civil deverá elaborar minuta de projeto de lei para revogação da correspondente lei.

§ 3º No caso de deferimento, o órgão público responsável pela área de atuação da organização civil confeccionará a Declaração de Utilidade Pública, nos termos do Anexo 04, e disponibilizará no sítio eletrônico do Município de Guarulhos." (NR)

Art. 6º O § 2º do artigo 17 do Decreto nº 29117, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. (...)

§ 2º O requerimento para declaração de utilidade pública citado no caput deste artigo poderá ser acessado no sítio eletrônico do Município de Guarulhos." (NR)

Art. 7º O caput e o § 2º do artigo 19 do Decreto nº 29117, de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 19. Do deferimento do pedido de renovação, a autoridade competente expedirá e disponibilizará o Certificado de Renovação da Declaração de Utilidade Pública no sítio eletrônico do Município de Guarulhos, conforme Anexo 05, oficiando a organização civil requerente.

(...)

§ 2º Ocorrendo a manutenção do indeferimento, o órgão público responsável pela área de atuação da organização civil deverá elaborar minuta de projeto de lei para revogação da correspondente lei." (NR)

Art. 8º O parágrafo único do artigo 20 do Decreto nº 29117, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. (...)

Parágrafo único. O órgão competente da Municipalidade proporá ao Chefe do Poder Executivo, embasada em decisão fundamentada, a revogação do respectivo diploma legal que concedeu o benefício da Declaração de Utilidade Pública." (NR)

Art. 9º O artigo 21 do Decreto nº 29117, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Para atendimento ao disposto neste Decreto, o Departamento de Informática e Telecomunicações, da Secretaria de Gestão, fornecerá os instrumentos necessários aos órgãos públicos competentes para a disponibilização da Declaração de Utilidade Pública ou do Certificado de Renovação da Declaração de Utilidade Pública no sítio eletrônico do Município de Guarulhos." (NR)

Art. 10. O artigo 22 do Decreto nº 29117, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Competirá à Secretaria de Justiça, através dos setores competentes, a expedição de pareceres relacionados à concessão ou à renovação da Declaração de Utilidade Pública, bem como dirimir eventuais dúvidas de caráter jurídico ou legal." (NR)

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIAS

Em, 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3351/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 162/2022-SAR, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.01.2023 a 11.01.2023, o servidor **Celio Ferreira Brito** (código 38706), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Administrador de Regional** (306), lotado na SAR11, no impedimento de Eduardo Rodrigues Pereira da Silva.

PORTARIA Nº 3352/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 535/2022-SSP12, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.01.2023 a 16.01.2023, o servidor **Cesar Pereira Alves** (código 12061), Chefe de Seção Administrativa (353), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SSP01, no impedimento de Jefferson Chagas Rosignoli.

PORTARIA Nº 3353/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 315/2022-SE, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.01.2023 a 21.01.2023, o servidor **Maurício Lessa** (código 6120), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE11, no impedimento de Daniel Toledo.

PORTARIA Nº 3354/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 416/2022-SS, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 02.01.2023 a 16.01.2023, o servidor **Silvio Cardoso do Prado Junior** (código 72449), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SS, no impedimento de Ricardo Rui Rodrigues Rosa.

PORTARIA Nº 3355/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2022-SJUPGM, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 264/2021-GP, que nomeou o servidor **João Ricardo da Mata** (código 45278), para o cargo em comissão de **Procurador Chefe** (307-14), lotada na SJUPGM00.10.

PORTARIA Nº 3356/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2022-SJUPGM, **DESIGNA** nos termos do artigo 390E, da Lei Municipal nº 7.657/2018, para desempenhar atividades junto ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município (6010-3), lotada na SJUPGM, o servidor **Murilo Schmidt Navarro** (código 53826) (354), decorrente da sustação da designação de Suzamar Tavera de Barros Andalecio.

PORTARIA Nº 3357/2022-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2022-SJUPGM,

NOMEIA

Servidor (a): Rafael Prandini Rodrigues (código 39688) (355);

Para: Procurador Chefe (307-14), lotada na SJUPGM00.10;

Decorrência: sustação do comissionamento de João Ricardo da Mata.

PORTARIA Nº 3358/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: CARLOS ALBERTO CRIVELLI JEZLER (CÓDIGO 68683)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-397) SS

DATA: 16.12.2022

2-NOME: CLAUDEMIR MADUREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 73966)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-659) SS

DATA: 19.12.2022

3-NOME: DANIEL GLEISON CARVALHO (CÓDIGO 70323)

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (589-149) SS

DATA: 15.12.2022

4-NOME: FLAVIA ROMERO GATTI BECK (CÓDIGO 43580)

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA (572-566) SS

DATA: 12.12.2022

5-NOME: LUCIANA CAVALCANTE PACHECO (CÓDIGO 48232)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (366-203) SS

DATA: 12.12.2022

6-NOME: PRISCILA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS (CÓDIGO 58798)

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-137) SS

DATA: 13.12.2022

7-NOME: RAFAEL HENRIQUE DA FONSECA (CÓDIGO 68582)

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE (359-456) SS

DATA: 14.12.2022

8-NOME: VANESSA BAUDICHON DOMINGUES MAINTINGUER (CÓDIGO 75268)

CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA (605-845) SS

DATA: 13.12.2022, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3359/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, a contar de 14.12.2022, do serviço público municipal, a servidora **Vanessa Nunes Bastos** (código 75737), **Médico Veterinário (Emergencial)** (6084-2), lotada na SM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 3360/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 14.12.2022, os efeitos da Portaria nº 1.449/2022-GP, que designou o servidor **Rafael Henrique da Fonseca** (código 68582), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-883), lotada na SS16.57.12.01.

PORTARIA Nº 3361/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 314/2022-SE, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.618/2022-GP, que designou a servidora **Daniela Regina Carlos Mendes** (código 57528), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1017), lotada na SESE15.02.02.01.

PORTARIA Nº 3362/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 534/2022-SSP12,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 42/2021-GP, que designou o servidor **Junior Marcos da Silva** (código 53668), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-916), lotada na SSP01.07.01.01.

PORTARIA Nº 3363/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 294/2022-SS20,

SUSTA a contar de 02.01.2023, os efeitos da Portaria nº 138/2021-GP, que designou a servidora **Alice Aparecida dos Santos** (código 40627), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-81), lotada na SS16.47.01.

PORTARIA Nº 3364/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 295/2022-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 590/2022-GP, que designou a servidora **Simone Irami Predeus** (código 50919), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-139), lotada na SS16.64.08.

PORTARIA Nº 3365/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 295/2022-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Edvan Gomes de Melo e Silva (código 21892) (5832);

Para: Gerência de Saúde II (279-108), SS16.57.13;

Decorrência: sustação da designação de Fabiana Bueno Pena, sustando-se a Portaria nº 1.542/2020-GP.

2 – Eulina Ferreira de Carvalho Silva (código 74809) (427);

Para: Gerência de Saúde II (279-109), SS16.57.14;

Decorrência: sustação da designação de Edvan Gomes de Melo e Silva, sustando-se a Portaria nº 2.647/2022-GP.

3 – Danilo Garcia Natal (código 50259) (388);

Para: Gerência de Saúde II (279-112), SS16.57.17;

Decorrência: sustação da designação de Eulina Ferreira de Carvalho Silva, sustando-se a Portaria nº 1.931/2020-GP.

4 – Heloisa de Souza Garcia (código 51268) (438);

Para: Gerência de Saúde II (279-115), SS16.61.02;

Decorrência: sustação da designação de Danilo Garcia Natal.

5 – Fabiana Bueno Pena (código 53987) (5832);

Para: Gerência de Saúde II (279-139), SS16.64.08;

Decorrência: sustação da designação de Simone Irami Predeus, sustando-se a Portaria nº 1.350/2020-GP.

PORTARIA Nº 3366/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 294/2022-SS20,

DESIGNA a contar de 02.01.2023,

Servidor (a): Verusca Oliveira de Freitas (código 51551) (427);

Para: Gerência de Saúde II (279-81), lotada na SS16.47.01;

Decorrência: sustação da designação de Alice Aparecida dos Santos.

PORTARIA Nº 3367/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 534/2022-SSP12,

DESIGNA

Servidor (a): Sylvio Carlos Del Busso Junior (código 75768) (370);

Para: Supervisão de Setor (277-916), lotada na SSP01.07.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Junior Marcos da Silva.

PORTARIA Nº 3368/2022-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 033/2022-SEL02,

DESIGNA

Servidor (a): Maria de Fatima Alves Pereira dos Santos (código 30245) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-569), lotada na SELSEL02.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Vera Lucia Bertoletto.

PORTARIA Nº 587/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2022-SGE,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA (CÓDIGO 18871)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-226) SESE10

DATA: 15.11.2022

2-NOME: JESSICA CAROLINE MARTINS (CÓDIGO 51281)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-753) SS

DATA: 13.10.2022

PORTARIA Nº 588/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015 e o que consta do memorando nº 87/2022-SGE01.06.02,

DESLIGA a contar de 09.01.2023, do serviço público municipal, face aposentadoria compulsória, a servidora **Maria do Carmo Borges de Lima** (código 28104), **Médico Anestesiista** (6024-236), lotada na SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 589/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 86/2022-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: MARIA JOSE DA FONSECA VALE (CÓDIGO 34669)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1525) SESE10;

2-NOME: JANE MARY CARVALHO PAIXAO (CÓDIGO 16026)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-1170) SE;

3-NOME: WALTER DE ALMEIDA ALVES (CÓDIGO 18489)

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-639) STMU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 590/2022-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 318/2022-SE,

RETIFICA a Portaria nº 3.326/2022-GP, para fazer constar que o período correto é de 02.01.2023 a 16.01.2023.

PORTARIA Nº 070/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, **EDMILSON SARLO**, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 009/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 5GB-009/803/2022;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, nos termos do § 2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35734/2019, para continuar prestando serviços no **5º Grupamento de Bombeiros**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
002/2017-GP/DRA	40274	JOSIENE MARTINS PRADO
098/2019-SGMSAI/DRA	18625	JOSUÉ MARQUES DOS SANTOS
002/2017-GP/DRA	47469	MARCIA SIQUEIRA LIMA DE OLIVEIRA
002/2017-GP/DRA	35508	SUELY MARIA DE FIGUEIREDO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2022, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício MD nº 041/2022;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 o afastamento do servidor **Marcos Antonio Silva de São José, CF: 52323**, para continuar prestando serviços na **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 072/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 012/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 117/2022-GP;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, nos termos do § 2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35734/2019, para continuar prestando serviços na **Câmara Municipal de Guarulhos**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
141/2018-SGM/DRA	66310	ADALBERTO TRINDADE MORATO
066/2018-SGMSAI/DRA	2864	AMAURI RAMOS
031/2022-SGMSAI/DRA	52943	ANA XIMENES MARTINS
031/2018-SGM/DRA	15637	ANTONIO ANGELO FANETTI
125/2019-SGMSAI/DRA	22132	CARLOS EDUARDO MOREIRA
044/2021-SGMSAI/DRA	61597	GUTEMBERG MENDES TAVARES MATURANA DA SILVA
013/2017-SG/DRA	8090	JOSE LUIZ PRATES
031/2018-SGM/DRA	13468	MÁRCIA CAROLINA RENESTO
114/2021-SGMSAI/DRA	50203	MARTA VERÔNICA BITNER
157/2021-SGMSAI/DRA	27230	VALTER DA SILVA FONTES
124/2017-SGM/DRA	9244	WALDOMIRO DO AMARAL JUNIOR

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 004/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores, firmado com a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos e o que consta no PA: 21019/2019;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços na **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME	Localtrabalho
042/2022-SGMSAI/DRA	16586	ANTONIO FIRMINO	2º Distrito Policial
061/2018-SGM/DRA	9547	ANTONIO FRANCISCO SANTOS FILHO	DISE
002/2017-SG/DRA	29770	CINTIA TAVARES FONTES ESTETER	1º Distrito Policial
068/2019-SGMSAI/DRA	9555	CLAUDIA MONTEIRO DE MAGALHÃES	2º Distrito Policial
153/2018-SGM/DRA	7692	CLAUDIA SADALLA ZEITUNE	Protocolo
013/2017-SG/DRA	27338	CLAUDIA TIEMY AKAI	UGE - Seccional
026/2019-SGMSAI/DRA	48672	DALVA MARIA DE SOUZA LIMA	4º Distrito Policial
054/2018-SGM/DRA	13123	DANIEL FERNANDES SILVA	2º Distrito Policial
2227/2017-GP	14390	EDUARDO DOS ANJOS	5º Distrito Policial
126/2018-SGM/DRA	8033	EDUARDO PETRAGLIA	4º Distrito Policial
114/2018-SGM/DRA	12467	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	6º Distrito Policial
061/2018-GP	42846	GEORGIA ANDREIA MACHADO	7º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	2774	IDENISE GALLO CARVALHO	1º Distrito Policial
165/2018-SGM/DRA	8810	ISNAR SARAIVA SOUZA	4º Distrito Policial
014/2018-SGM/DRA	61387	IZABEL FERRERAS ORSONI	4º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	7721	JANDIRA PAULA MARCONDES	Núcleo Corregedor
002/2017-SG/DRA	20739	JOÃO BATISTA DA SILVA	4º Distrito Policial
015/2017-SG/DRA	25020	JOSÉ LUIZ LEITE	4º Distrito Policial
149/2018-SGM/DRA	29869	MARIA APARECIDA MOLINA DO ROSÁRIO	6º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	3544	MARIA TEREZINHA DE GODOY	9º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	13765	MARTA DE MORAES	5º Distrito Policial
2189/2017-GP	19924	PAULO CESAR ALVES FERREIRA DA SILVA	1º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	13895	RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES	Delegacia de Defesa da Mulher
1534/2017-GP	6354	ROSEMEIRE APARECIDA PINTO RODRIGUES	3º Distrito Policial
052/2020-SGMSAI/DRA	13343	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMÕES	6º Distrito Policial
1941/2017-SG/DRA	27371	SALVIANA REGINA DA SILVA	3º Distrito Policial
091/2020-SGMSAI/DRA	14650	SORAIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	5º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	19443	STELLA MARIS DE ARAUJO SILVA	Setor de Cartas Precatórias
002/2017-SG/DRA	3190	SUELI DA COSTA FERREIRA	Setor de Cartas Precatórias
043/2018-SGM/DRA	25194	SUELI MATTOS PINHEIRO	6º Distrito Policial
002/2017-SG/DRA	54059	TONY ANDERSON DA SILVA	7º Distrito Policial
124/2017-SG/DRA	16456	VERONICA PRADO OTTAIANO	Delegacia de Investigação sobre Crimes contra o Meio Ambiente – DICMA de Guarulhos
002/2017-SG/DRA	18246	WILMA SALVAIA	1º Distrito Policial

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 074/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 010/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 13/2022-AESC-IG-EPML-GRS;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços na **Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico-Científica – Instituto Médico Legal**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
1895/2017-GP	13331	ALESSANDRA SOUZA SANTOS
002/2017-SG/DRA	19148	EDSON MAIOLINO DOS REIS
167/2021-SGMSAI/DRA	58561	FERNANDO MINORU MIYASATO
109/2020-SGMSAI/DRA	22236	GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA PEREZ
1017/2017-GP	7172	INARA GERONASO
1017/2017-GP	4597	JOSE LINDOVAL DE LIMA
020/2022-SGMSAI/DRA	12715	JUCY JANE FERREIRA MULLER
135/2018-SGM/DRA	56456	NAIR ALVES BENTO
136/2018-SGM/DRA	38637	RAFAEL LOURENÇO CARVALHO
098/2021-SGMSAI/DRA	9671	RICARDO SCALABRIN

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 006/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 396/2022-PRESIDÊNCIA;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços no **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
1678/2017-GP	11154	GRETCHEN BORGES DE CAMPOS BÓLICO FERREIRA
1197/2017-GP	20221	GLINAURA DA SILVA FERREIRA

1197/2017-GP 8491 ELIAZATE VIANA DE SOUZA

168/2019-SGMSAI/DRA 59195 VERONICA DE SOARES GERALDI

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 – P.A. 16887/2014 - Participantes: Prefeitura Municipal de Guarulhos/SDCETI, Junta Comercial do Estado de São Paulo - Escritório Regional da JUCESP em Guarulhos, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando ainda, o que consta no Ofício s/n do SINCOMÉRCIO, de 16/11/2021;

RESOLVE:

1 - Prorrogar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que afastaram as seguintes servidoras à **Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP/ Sincomércio** conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME	PRORROGAR ATÉ:
149/2020-SGMSAI/DRA	10298	REGINA MARIA SPADARO	30/04/2023
152/2021-SGMSAI/DRA	58794	MARIA ZELIA SANTOS DA SILVA	31/12/2023

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 077/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 007/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 43-Fatec Guarulhos;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos da Portaria 151/2021-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 176/2021-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **HELENA FANGANIELLO DE CARVALHO – CF: 7007**, para continuar prestando serviços no **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – FATEC GUARULHOS**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 020/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 60/2022 - GAECO;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos da Portaria nº 1474/2017-GP, prorrogada pela Portaria nº 177/2021-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **JANETE FERNANDES DA SILVA – CF: 25694**, para continuar prestando serviços no **Ministério Público do Estado de São Paulo – GAECO – Subnúcleo Grande São Paulo I – Equipe Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 002/2021, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 064/SEGES/GP/2022;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023 os efeitos da Portaria 112/2021-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI – CF. 61034**, para continuar prestando serviços no **Município de São Vicente**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.806, de 20 de dezembro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019, o Convênio nº 001/19-CJ e considerando ainda o que consta no Ofício MNO 471/2022;

RESOLVE:

1 – Prorrogar, a contar de 01.01.2023 até 20/03/2023, as Portarias nº 019/2020-SGMSAI/DRA e 024/2020-SGMSAI/DRA, no que diz respeito aos seguintes servidores cedidos à **SABESP**, conforme segue:

Matrícula	Nome
69323	ADEILDO RAIMUNDO DA SILVA
69271	ADEMIR TEIXEIRA DE MIRANDA
69083	ADENILSON DESPLANCHES
69053	ADRIANA EIKO UNTEN
68742	ADRIANO AUGUSTO GABLER
68755	AGNALDO DA SILVA NASCIMENTO
69259	AGNALDO NERIS DO NASCIMENTO
68955	AGUINALDO MARQUES BARBOSA
69152	ALESSANDRO GONCALVES DE FREITAS
69030	ALESSANDRO GONCALVES DOS REIS SILVA
69186	ALEXANDRE SZABO CHABBOUH
69188	ALICE CRISTINA TAVARES MELO
69247	AMAURI SOARES FERREIRA
69054	ANA PAULA PEREIRA PILORZ
68900	ANANIAS BRITO DOS SANTOS
69018	ANDERSON DE OLIVEIRA TELES
69218	ANDERSON MASSON
69184	ANDRE LUIZ DE PADUA FERREIRA
68931	ANTONIO CARLOS BOMBARDINI
68881	ANTONIO CARLOS DANTAS DOS SANTOS
69282	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GASPARD
68942	ANTONIO CARLOS MARAGLIA
68867	ANTONIO COSMO DA SILVA
69214	ANTONIO DA SILVA FILHO
69302	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
68801	ANTONIO MARCOS BASTOS
69148	ANTONIO ROBERTO ALVES DA SILVA
68973	ANTONIO TONEL DO CARMO
69245	APARECIDO PIRES DE SOUZA
69281	ATAIDE CLEMENTINO
68785	CADEMIEL CORREA DA SILVA
69305	CANDIDO DA SILVEIRA MEIRA
68915	CARLOS ALBERTO BISPO
69228	CARLOS CESAR RODRIGUES GONCALVES
68943	CARLOS EDUARDO ITO
69202	CARLOS ERCI DE SOUZA
68779	CELIDIO NOVAIS CHAVES
69252	CELINO RODRIGUES DOS SANTOS
69160	CELIO MARTINS DA SILVA
68946	CELMA PAULA LEITE
68804	CELSON AVILA
69203	CELSON PEREIRA LOPES
68740	CICERO RODRIGUES DE LIMA
68938	CLAUDIO ASSUNCAO RODRIGUES
68918	CLAUDIO DE PAULA
69041	CLAUDIO MEDEIROS
69098	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
68954	CRISTIANE COSTROV SILVA MIRAS
68888	DAMIAO BEZERRA DUARTE
69316	DANIEL JOEL DE ARRUDA
68957	DANIEL VINICIUS DE LIMA
69260	DAVI DE SOUZA JACINTO
69081	DAVI FERREIRA DA SILVA
68923	DONIZETE DOMINGOS DEL BUSSO
68811	DORIVAL DONIZETI DOS SANTOS
69121	EDINESIO MARTINS DE SOUSA
68948	EDIVALDO SOARES DOS SANTOS
68890	EDNILSON SOUZA PEREIRA
68743	EDSON MARCOS DE MATOS
68861	EDSON REIS DOS SANTOS
69217	EDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
68892	EDUARDO AUGUSTO BERTI
69309	EDUARDO PESSOA ALEXANDRE
68959	EDUARDO RAIMUNDO PAREDES JUNIOR

69025 ELAINE DA SILVA LOUGON SANTOS
68827 ELAINE MACHAITIS DE ARAUJO
69220 ELIESER PEDROSO DE FARIAS
69181 ELMO MATEO DOS ANJOS
69044 EVANDRO DANIEL DE ALMEIDA
68798 EVANDRO MARQUES GRILLO
69145 EVERALDO ALVES DOS SANTOS
69021 EVERTON NASCIMENTO CARDOSO
68774 FABIANO SILVESTRE DA SILVA
69189 FABIO DE OLIVEIRA LOPES ARAGAO
69125 FABIOLA PIRES DE FREITAS
69080 FELIPE DE OLIVEIRA ALVES
69017 FERNANDO ALVES RODRIGUES
68969 FERNANDO CESAR UZAN
69322 FRANCISCO ALVES MARREIRO NETO
69284 FRANCISCO EDGELSON LIMA MORAIS
68803 FRANCISCO IVAN DA SILVA LEITAO
68836 FRANCISCO JOSE JUVENAL DA SILVA
68895 FRANCISCO ROGERIO DELORENZO
68932 FRANCISCO SALVIANO PESSOA
69248 GEORGE FREITAS DE SOUZA
68917 GEOVANE MATEUS
68783 GERIVA BASTOS LIMA
69163 GEUZIVAN VICENTE DE VIVEIROS
69091 GIDEVAL BARBOSA DE SOUZA
68885 GILBERTO DOS SANTOS EUGENIO
68991 GILDEON AQUINO DE ALMEIDA
69324 GILSON VALTERCIO DE QUEIROZ
69112 HARLEN MESQUITA DE OLIVEIRA
69174 HELADIO ANTONIO DA SILVA
68806 IDEVALDO MARCOS DE PAULA
68830 ILAURO RIBEIRO
69241 ILCON JOSE GUIMARAES
69060 JACQUELINE DIAS DANTAS
69006 JAILTON SANTOS SILVA
69215 JOAO BATISTA DA SILVA
69255 JOAO BATISTA DE MELO SILVA
69168 JOAO BOAVENTURA FILHO
69207 JOAO LUIZ ESCUDERO
68776 JOAO NOVAIS CHAVES
68977 JOAO ROBERTO DE SOUZA
68980 JOAO ROMAO BATISTA
68821 JORGE DE OLIVEIRA BATISTA
68734 JOSE CARLOS DA SILVA
69139 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
69118 JOSE CELIO LEANDRO PEIXOTO
68882 JOSE CLAUDINE DOS SANTOS
68930 JOSE DA GUIA CORDEIRO
68793 JOSE DANTAS NETO
69067 JOSE GOMES DOS SANTOS
69119 JOSE HAROLDO FERNANDES DE ANDRADE
69308 JOSE LUIZ DA SILVA
69321 JOSE MARIA GOMES FILHO
68757 JOSE MARIA LIMA DE JESUS
68819 JOSE MURTINHO SIQUEIRA
69140 JOSE NILTON SANTINO DA SILVA
69201 JOSE SEBASTIAO GRATAO
69159 JOSE TITO DA SILVA FILHO
69024 JOSE VAGNER DO CARMO
68904 JOSE VALDEMIR AVELAR VALENTIM
68762 JOSE VANDELSON BATISTA DA SILVA
69070 JOSIMARA VALINHOS DA SILVA BUENO
69164 JOSUE SEVERINO DA SILVA
68944 JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SOARES
68889 JUNIOR CESAR DIAS DA SILVA
69045 LAIS MAYUME HIGUTI YOGI
69157 LEONARDO DA SILVEIRA BARBOSA
68848 LEONEL REGIS DOS SANTOS
69043 LINDEMBERG MARTINS DA SILVA
69089 LUCAS DI BASTIANI BECKER DE SOUZA
68945 LUCIANA MENEZES RUIVO NASCIMENTO
69231 LUIS CARLOS DE SOUZA
69046 LUIZ ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
69200 LUIZ ANTONIO DE SANTANA
69236 LUIZ BRAZ DO CARMO
68913 LUIZ CARLOS DE ANDRADE
68765 LUIZ EDUARDO FELIX PIRES
69224 LUIZ GONZAGA RIBEIRO DE SOUZA
69133 LUIZ LAURENTINO MARQUES
68997 LYGIA FELIX PEREIRA COSTA
69093 MAGNON MARON KOPELVSKI
69319 MAIKON DE OLIVEIRA LIMA
68922 MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
69267 MARCELO LINO ESTEVAO
69007 MARCELO VINICIUS WILCZAK GOMES
69253 MARCIO AFRANIO DA SILVA
68805 MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
69131 MARCIO DE MOURA LEITE
69012 MARCIO FERREIRA MOTA
69141 MARCO ANTONIO COSTA
69234 MARCO ANTONIO DA SILVA PIRES
68818 MARCOS AUGUSTO PEDROSO
69196 MARCOS AVELINO PINHEIRO
69101 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
68877 MARINALDO ALVES DE ARAUJO
69001 MARLENE GUIMARAES DOS SANTOS
68810 MAURICIO BARBOSA DE SOUZA
69295 MAURO MARTINS
68759 MILTON DOS SANTOS
69004 MOISES MESSIAS DE CARVALHO
68952 NADIA BRUGNERA SILVA
69002 NAVAL CHENDI FILHO
69275 NELSON DA COSTA MEDEIROS
68949 NELSON NOVAES TEIXEIRA
69052 NELSON PASCHOA
68850 NILSON RODRIGUES
68967 NILSON RODRIGUES PEREIRA
68940 NIVALDO BONIFACIO LOPES
68862 NORBERTO GIL VENTURA SOBRINHO
69276 ODAIR APARECIDO DOS SANTOS VIEIRA
69235 ORIEL LIMA FERNANDES SOUZA
68884 ORLANDO COLONATO JUNIOR
68832 OSMAR MACHADO FILIGUEIRA
68909 OTACILIO ANTONIO DE OLIVEIRA
69037 PATRICK DE ALMEIDA MATEUS
68958 PAULA REBECA DA SILVA
69038 PAULO CESAR DE ALMEIDA
69192 PAULO LIMA PORTO
68753 PAULO PEREIRA DOS SANTOS
69297 PAULO RODRIGUES DA SILVA
69170 PEDRO CORDEIRO DA SILVA
69027 PRISCILA MARQUES DE MELO

68971 RAFAEL ARCANJO DE QUEIROZ
68910 RAIMUNDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
69095 RAQUEL COSTA SENNA GALDINO
68972 REGINALDO GARCIA
69132 REGINALDO PEREIRA DA SILVA
69056 REINALDO FANTI
69209 REINALDO SOARES DE OLIVEIRA
69227 RENATO CERCONI
69117 RENE DE ALMEIDA PASSOS
68782 RENIVALDO ARAGAO
69113 RENY MARIA PELAES ROSSETTO
69128 RICARDO MORGANTE SILVA
68858 RICARDO SHIGUEMI MAKINO
68852 RILDO OLIVEIRA SANTOS
69126 RIVALDO DE MORAIS LIMA
68968 RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS
69304 RODRIGO DE ALMEIDA
68989 ROGER PEREIRA ALVES
68960 ROGERIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
68950 ROGERIO RODRIGUES DA COSTA
68994 RUBENS APARECIDO ANTONIO PINHEIRO
69277 SADI MACHADO
68796 SAMUEL ALVES BEZERRA
69225 SANDRO GILBERTO PEREIRA
69097 SEBASTIAO BERNARDINO DELFINO
69250 SERGIO APARECIDO MARTINS
68925 SERGIO BENEDITO ROCHA
69279 SERGIO JERONIMO DOS SANTOS
69069 SERGIO PAULO PEREIRA VIANA
68787 SERGIO PAULO SOARES
69086 SERGIO PINTO DA SILVA
69307 SEVERINO DOS RAMOS BARROS DE OLIVEIRA
69269 SEVERINO FERREIRA DA SILVA
68951 SIDNEY BUENO DE OLIVEIRA
69058 SIDNEY LUZ DA SILVA
14945 SILVIA DOS SANTOS COIMBRA
68831 SILVIA LUIZA RIBEIRO VALOES
68800 SILVIO JOSE DE MACEDO
69306 SILVIO SANTOS DE SOUSA
69313 SIMONE HERICA PAULO CABRAL
68985 SIMONE RAIMONDI
69315 SONIA REGINA PIANA
68843 TEODORO APARECIDO CAMPOS DE ASSIS
69075 TERESA CRISTINA FARIAS CAMPOS E BLESSA
69226 VALDEMIR DE CASTRO CARVALHO
68970 VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO
69169 VLADIMIR DIONIZIO PEREIRA
68928 WAGNER BENTO
69288 WAGNER FERREIRA DE FREITAS
69020 WAGNER HENRIQUE LOPES
69156 WELINGTON GONCALVES DOS REIS
68984 WENDEL BEZERRA DE SOUSA
68891 WILSON FERNANDES MARQUES

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica Nº REGISTRO do IP-21-2RM-014-00, de 26/09/2021, de cooperação mútua e cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 038-TG02-084/STG/2RM;

RESOLVE:

1 - **Prorrogar até 31.12.2023** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços na **2ª Região Militar - Tiro de Guerra 02-084 (Guarulhos-SP)**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
011/2019-SGMSAI/DRA	5720	ROSI PINTO RODRIGUES
112/2019-SGMSAI/DRA	27112	WAGNER DUARTE DE ALCÁNTARA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 005/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº SSG-GAB 7492/2022;

RESOLVE:

1 - **Prorrogar até 31.12.2023** os efeitos da Portaria 002/2017-SG/DRA, que cedeu a servidora **FAYNNA ROTH – CF: 40919**, para continuar prestando serviços no **Tribunal de Contas do Município de São Paulo**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 017/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício s/n, caps, do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária de Guarulhos;

RESOLVE:

1 - **Prorrogar até 31.12.2023** os efeitos da Portaria 156/2021-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 181/2021-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **ELEDIMAR EGÍDIO DIOGO – CF: 9220**, para continuar prestando serviços no **Tribunal de Justiça – Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando o Convênio nº 017/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no Ofício nº 165/2022-wcsh;

RESOLVE:

1 - **Prorrogar até 31.12.2023** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos seguintes servidores, para continuar prestando serviços no **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Setor de Execução Fiscal da Comarca de Guarulhos**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
113/2021-SGMSAI/DRA	58304	DENNER DOMINGUES PERROTI
95/2021-SGMSAI/DRA	46760	ELIANA ELIAS
181/2019-SGMSAI/DRA	37807	ELIZETE BRESCIA
119/2021-SGMSAI/DRA	52017	JOSÉ EDSON ALMEIDA FERREIRA
113/2021-SGMSAI/DRA	27292	JOSUÉ CORRÊA
123/2020-SGMSAI/DRA	54388	LIENI ALVES PEREIRA
113/2021-SGMSAI/DRA	69249	MANOEL MISSIAS SOUZA RAMOS
119/2021-SGMSAI/DRA	28316	MARIA ALEXSANDRA MARTINS SOUZA
124/2021-SGMSAI/DRA	59760	RAUL CORREIA LEMOS
113/2021-SGMSAI/DRA	69013	VAGNER AZEREDO SOUZA
126/2021-SGMSAI/DRA	19870	VALDELICE GONÇALVES DE JESUS
181/2019-SGMSAI/DRA	19029	VALÉRIA DE FÁTIMA JULIANO MARCELINO SANTOS
033/2022-SGMSAI/DRA	69003	WILTON BARBOSA CARDOSO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e

Considerando ainda os Ofícios n.ºs 117/2022-176ZE, 118/2022-176ZE, 119/2022ZE e 120/2022ZE;

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que afastaram os seguintes servidores ao **Juízo da 176ª Zona Eleitoral**, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME	PRORROGAR ATÉ:
030/2022-SGMSAI/DRA, DE 21/06/2022	66979	CAMILA DE QUEIROZ BARROS	31/12/2023
103/2018-SGM/DRA	13499	CRISTIANE ANGELICA TEIXEIRA DE JESUS	18/06/2023
094/2021-SGMSAI/DRA	65243	IGHOR VENTURINI PREGNOLATTO	31/12/2023
163/2021-SGMSAI/DRA, DE 30/11/2021	5504	JOÃO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA E COSTA	31/12/2023
094/2021-SGMSAI/DRA	52948	JOSIANE CIRILA SILVA	31/12/2023
015/2022-SGMSAI/DRA, DE 14/04/2022	57178	KARINA GOMES MOREIRA MOYA	31/12/2023
004/2018-SGM/DRA	35034	PAULO EDUARDO ALVARENGA	15/01/2023
005/2022-SGMSAI/DRA, 11/03/2022	46553	RENATA DOS SANTOS	31/12/2023
002/2017-SG/DRA	3921	VERA NICE MARQUES MARIN	04/07/2023

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 086/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982; a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando ainda o Ofício nº 177/2022-185ªZE;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores ao Juízo da 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
150/2020-SGMSAI/DRA	30788	ANTONIO EDSON MACHADO
125/2021-SGMSAI/DRA	56794	ELISETE ALVES DE ARAÚJO
161/2020-SGMSAI/DRA	47146	KATHIA PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
128/2017-SGM/DRA	8867	MARIA LUCILA DUARTE
048/2022-SGMSAI/DRA	15228	MARCIO ALEXANDRE DOS REIS
002/2017-SGM/DRA	48247	RITA DE CASSIA ALVES DE AMORIM
1253/2017-GP	54867	SILVANIA DIAS MANGUINHO FERNANDES

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982; a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando ainda os Ofícios nº 052/2022 e 053/2022-278ªZE;

RESOLVE:

1 - Prorrogar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores ao Juízo da 278ª Zona Eleitoral, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME	PRORROGAR ATÉ:
002/2017-SG/DRA	5620	APARECIDA ELIZABETH GOMES MARIANO FERREIRA	04/07/2023
160/2020-SGMSAI/DRA	50836	CLAYTON SOUZA LIMA	31/12/2023
143/2021-SGMSAI/DRA	69318	DANIELE TIFFANE COELHO	31/12/2023
002/2017-SG/DRA	27198	ELAINE PEREIRA BARBERO	04/07/2023
090/2020-SGMSAI/DRA	17606	GISLENE BAPTISTA	31/12/2023
002/2017-SG/DRA	7560	MARCELO MARQUES	04/07/2023
122/2018-SGM/DRA	28415	MARIA APARECIDA PEREIRA BARBERO	04/07/2023
053/2022-SGMSAI/DRA	62713	RENATA DE SOUZA	31/12/2023

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982; a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando ainda o Ofício nº 125/2022-ZE279;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores ao Juízo da 279ª Zona Eleitoral, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
147/2018-SGM/DRA	63738	ANA PAULA DE OLIVEIRA ABREU ITO
002/2017-SG/DRA	3893	ANITA NOVOA GONZALES
1017/2017-GP	19231	DENIZE ARAUJO DE SOUZA GUERRA
046/2022-SGMSAI/DRA	47730	FÉLIX BRUNI GUEDES
094/2021-SGMSAI/DRA	26431	LUCIA MATIAS
002/2017-SG/DRA	19049	MARIA DE LOURDES TOME MONTEIRO

97/2021-SGMSAI/DRA	63207	RITCHELI ROMÃO COLLI
108/2020-SGMSAI/DRA	60814	TATIANE NUNES DE OLIVEIRA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 089/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017; a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 o que consta nos Ofícios nºs 064/2022 e 065/2022-393ªZE;

RESOLVE:

1 - Prorrogar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que afastaram os seguintes servidores ao Juízo da 393ª Zona Eleitoral, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME	PRORROGAR ATÉ:
012/2022-SGMSAI/DRA	59994	CAMILA SILVA MENDES	31/12/2023
006/2022-SGMSAI/DRA	58072	CINTIA LEMES GONSALVES	31/12/2023
116/2018-SGM/DRA	13240	DENISE SANTIAGO XAVIER	09/07/2023
044/2022-SGMSAI/DRA	60799	EDUARDO SANTOS ASSIS	31/12/2023
153/2021-SGMSAI/DRA	9109	EUCLIDES PEREIRA DE SANTANA	31/12/2023
011/2022-SGMSAI/DRA	60013	FRANCISCO PEIXOTO BARRANZUELA	31/12/2023
043/2022-SGMSAI/DRA	12551	MARCELO FURTADO SERRANO	31/12/2023
464/2016-SG/DRA	27285	MARIA DA SOLIDADE AMORIM SANTOS	05/07/2023
014/2022-SGMSAI/DRA	5638	RITA DE CASSIA CARNAES BUENO	31/12/2023
92/2020-SGMSAI/DRA	29971	ROSÂNGELA DE LOURDES MENDES	31/12/2023

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando ainda o Ofício nº 070/2022-394ªZE;

RESOLVE:

1 - Prorrogar até 31.12.2023, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores ao Juízo da 394ª Zona Eleitoral de Guarulhos, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME
081/2020-SGMSAI/DRA	48092	FABIANA CROCCI DE ARAÚJO
002/2017-SG/DRA	16660	LUCIMARA DIAS BARBOSA
101/2020-SGMSAI/DRA	57258	MARCIA GONÇALVES FERREIRA
059/2022-SGMSAI/DRA	49910	MAIANE CORREIA BRANDÃO
024/2022-SGMSAI/DRA	35372	MARIA HELENA MARCONDES PACCAGNAN
112/2020-SGMSAI/DRA	56164	PAULA APARECIDA ALVES MONTEIRO
055/2022-SGMSAI/DRA	30284	SUELY CORREIA DE BRITO
132/2018-SGM/DRA	39962	RILDO RIBEIRO BORGES
095/2018-SGM/DRA	63742	TAIANA MIRANDA FERNANDEZ
095/2018-SGM/DRA	63203	THAIS BRAGA CARPANTEIRO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091/2022-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso das atribuições legais próprias; Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982; a Resolução nº 23.523-TSE, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando ainda o Ofício nº 156/2022-395ªZE;

RESOLVE:

1 - Prorrogar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores ao Juízo da 395ª Zona Eleitoral de Guarulhos, conforme segue:

PORTARIA	CÓDIGO	NOME	PRORROGAR ATÉ:
034/2022-SGMSAI/DRA	58127	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MASSARELLI	31/12/2023
047/2022-SGMSAI/DRA	63715	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	31/12/2023
149/2018-SGM/DRA	48160	ANTONIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR	20/09/2023
156/2018-SGM/DRA	35589	FERNANDA DE ARAÚJO ALVES	23/10/2023
149/2018-SGM/DRA	60785	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	20/09/2023
025/2022-SGMSAI/DRA	47975	MARCUS VINÍCIUS MIRANDA RIBEIRO	31/12/2023
002/2017-SG/DRA	19449	SHIRLEY FREITAS PAULO LOPES	04/07/2023
156/2018-SGM/DRA	57972	SILVIA LETICIA DE MELLO DIAS	23/10/2023
032/2022-SGMSAI/DRA	51821	THATIANE DE OLIVEIRA MARTINS	31/12/2023

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: funeraria.guarulhos.sp.gov.br



PREFEITURA DE
GUARULHOS



**SECRETARIA DE
GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS
RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO**

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Cavadas, n.º 563, Itapegica, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU)
Contrato n.º: 003105/2018-CL Aditamento n.º: 001
Processo n.º: 35.692/2018
Data da Assinatura: 28/11/2022
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 28/11/2022 a 28/11/2027
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi - Código Funcional 59.128
Fiscal do Contrato: Anderson Alves Ferreira - Código Funcional 34.976
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 23.327,91 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)
Recurso Orçamentário: 0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locador: FRANCISCO BORGES FILHO
Objeto: 50% da Locação do imóvel situado na Avenida Venturosa, n.ºs 240 e 246 (antigo 1.479 e 1.483), Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I.
Contrato n.º: 003205/2018-CL Aditamento n.º: 001
Processo n.º: 47.750/2017
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 29/11/2022 a 29/11/2027
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi - Código Funcional 59.128
Fiscal do Contrato: Aline Oliveira Santos Lara, Código Funcional, 21.043
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
LOCADORA: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Objeto: 50% da Locação do imóvel situado na Avenida Venturosa, n.ºs 240 e 246 (antigo 1.479 e 1.483), Jardim Cumbica, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I.
Contrato n.º: 003305/2018-CL Aditamento n.º: 001
Processo n.º: 47.750/2017
Data da Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 29/11/2022 a 29/11/2027
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi - Código Funcional 59.128
Fiscal do Contrato: Aline Oliveira Santos Lara, Código Funcional, 21.043
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621
Secretaria da Saúde

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Particular, n.º 36, Cidade Seródio, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio II
Contrato n.º: 003905/2018-CL Aditamento n.º: 001
Processo n.º: 62.665/2018
Data da Assinatura: 05/12/2022
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 05/12/2022 a 05/12/2027
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, Código Funcional 59.128
Fiscal do Contrato: Rosilândir Santana Batista Nardy, Código Funcional, 47.930
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621
Secretaria da Saúde

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 88242/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviço especializado em pesquisa qualitativa, visando nortear os investimentos de comunicação da administração Municipal de Guarulhos. A pesquisa será realizada por meio de 8 grupos de discussão, formados por pessoas do sexo masculino e feminino, na faixa etária entre 16 e 70 anos, através do contrato n.º 701/20190 - DLC, objeto do Processo Administrativo 45590/2017, nos termos do art.14, da Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, às 11h, compareceram na Sessão Pública realizada nesta Subsecretaria de Comunicação o Diretor de Relações com a Imprensa, Sr. Ernesto Zanon Junior, CF n.º 65750, a servidora pública Sra. Tallita Barbosa da Silva Castro, CPF n.º 3665915851, o servidor Luiz Carlos Jácome de Campos, CPF n.º 05065332800, e o representante da empresa contratada HOLD COMUNICAÇÃO RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, Sr. Leopoldo Castro Barbosa Filho, portador do RG 24.439.588-3, com o fim de procederem à abertura dos envelopes de propostas objeto da Convocação para Sessão Pública constante do Diário Oficial do Município em 07/12/2022, página 7. Iniciados os trabalhos, foram apresentados pelo Sr. Leopoldo os envelopes lacrados das empresas devidamente cadastradas na prefeitura. Referidas empresas não se fizeram representar nesta sessão pública. Ato contínuo foram rubricados e abertos os aludidos envelopes, sendo eles: 1) INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICACAO LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 09.028.982/0001-02, cadastrada na Prefeitura de Guarulhos, no Cadastro de Fornecedores no Sicom, sob número 102204, no valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); 2) M R COMUNICACAO E MARKETING LTDA (Invox) inscrita no CNPJ sob n.º 02.789.166/0001-64, cadastrada na Prefeitura de Guarulhos, no Cadastro de Fornecedores no Sicom, sob número 103685, R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e 3) FACTUAL PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.859.573/0001-26, cadastrada na Prefeitura de Guarulhos, no Cadastro de Fornecedores no Sicom, sob número 66452, R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Prosseguindo, o Sr. Ernesto Zanon certificou-se de que as empresas participantes integram o rol de empresas cadastradas pela Contratante, conforme documentos que passam a integrar a presente Ata. Na sequência, foram conferidos os documentos cadastrais e de regularidade da empresa INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICACAO LTDA., detentora do menor preço proposto. Considerando o pleno atendimento do artigo 14 da Lei Federal n.º 12.232/2010, e em face da documentação analisada e rubricada, o Sr. Ernesto Zanon declara a empresa INSTITUTO VER PESQUISA E COMUNICACAO LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 09.028.982/0001-02, vencedora da disputa de preços, e habilitada para a execução dos serviços pretendidos e devidamente, pelo valor de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Eu, Ernesto Zanon Junior, lavro a presente Ata, que lida e assinada pelos presentes, passa a integrar o Processo Administrativo n.º 88242/2019.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2022.
Ernesto Zanon
Leopoldo Castro Barbosa Filho
Tallita Barbosa da Silva Castro
Luiz Carlos Jácome de Campos

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DELEGO no período de 02/01/2023 à 21/01/2023, a servidora Luciana Gomes Mendes Memento (código 73141), Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a responsabilidade pela presidência das Comissões dos Concursos Públicos abaixo relacionados, no impedimento de Clodoaldo Lopes por motivo de férias.

Concursos Públicos em Andamento:
 - Guarda Civil Municipal
 - Médico Perito
 - Médico Veterinário

- Auxiliar Operacional
 - Almojarife
 - Cozinheiro
 - Assistente de Gestão Escolar
 - Agente Escolar
 - Tratador
 - Assistente Social
 - Nutricionista
 - Psicólogo
 - Médico do Trabalho
 - Arquiteto
 - Biólogo
 - Contador
 - Economista
 - Engenheiro Ambiental
 - Engenheiro Civil
 - Jornalista
 - Operador de Iluminação
 - Repórter Fotográfico
 - Serralheiro
 - Técnico em Som
 - Técnico em Tecnologia da Informação
 - Serralheiro
 - Professor de Música
 - Professor de Educação Básica
 - Biomédico
 - Médicos (diversas especialidades)
 - Agente de Defesa Civil
 - Agente Comunitário de Saúde.

SGE, em 20 de dezembro de 2022.

Adam Akihiro Kubo
 Secretário de Gestão

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
20 DE DEZEMBRO DE 2022**

PROCESSO Nº. 34.533/2022

Considerando a conclusão das fases do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022-SGE01, **HOMOLOGO** o referido Processo Seletivo, nos termos do Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 21.310/2001, para que produza todos os efeitos legais.

ADAM AKIHIRO KUBO
 Secretário de Gestão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2022-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO(A)**, aberto através do Edital nº. 04/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) inscritos no referido Concurso Público para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

2. A prova objetiva ocorrerá no dia **15 DE JANEIRO DE 2023**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado;

4. Não será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões dos respectivos prédios;

5. Ao entrar no prédio, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se imediatamente para a sala de aplicação das provas, será proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc;

6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para seu início conforme horário estabelecido no Anexo Único deste Edital, munido de:

- caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha;

- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, ou;

- aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de dezembro de 2022.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2022-SGE01

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

15 DE JANEIRO DE 2023

Abertura dos Portões: 14:00hs

Fechamento dos Portões: 15:00hs

Lista de Locais de Prova

0101 EE MARIA ANGÉLICA SOAVE

RUA CORONEL PACHECO,109

JARDIM NOVA TABOAO

GUARULHOS - SP

0102 EE VEREADOR ANTONIO DE RÉ

RUA DA PENHA, 156

MACEDO

GUARULHOS - SP

0103 EE JOSÉALVES DE CERQUEIRA CESAR

AV.SÃO LUIZ, 484

VILA ROSALIA

GUARULHOS - SP

0104 EE. PROF. ALLYRIO DE FIGUEIREDO BRASIL

RUA DUQUE DE CAXIAS, 182

VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA

GUARULHOS - SP

0105 COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 01

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

JARDIM MAIA

GUARULHOS - SP

Lista de Candidatos Convocados para Prova Objetiva em Ordem Alfabética

Nome	Documento	Inscrição	opção	Prédio	Sala	Hora
ABIGAIL SPINA DE MELO	16937664	2648743-8	001	0101	001	15 horas
ADELMO RAIMUNDO DA SILVA	34959074	2801467-7	001	0101	001	15 horas
ADILSON VICENTE DOS SANTOS	20370800	2835872-4	001	0101	001	15 horas
ADIVINAS FERREIRA BISPO	38.425.319	2749398-9	001	0101	001	15 horas
ADNA MIRANDA SOUZA	41521810X	2646250-8	001	0101	001	15 horas
ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	34480786	2644362-7	001	0101	001	15 horas
ADRIANA BARROS DOS SANTOS	41439064	2637483-8	001	0101	001	15 horas
ADRIANA BATISTA	41439393	2753762-5	001	0101	001	15 horas
ADRIANA CARLA PEREIRA DE ALMEIDA	279241239	2660333-0	001	0101	001	15 horas
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	36629413	2833249-0	001	0101	001	15 horas
ADRIANA ELIAS FERREIRA	45581103	2647888-9	001	0101	001	15 horas
ADRIANA IZABEL DA SILVA	41.498.819	2650358-1	001	0101	001	15 horas
ADRIANA LUZIA CATANANTE	18837282	2637485-4	001	0101	001	15 horas
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	335191022	2642397-9	001	0101	001	15 horas
ADRIANA PEREIRA PRADO ALVARENGA	32623750	2675714-1	001	0101	001	15 horas
ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	32877091	2715482-3	001	0101	001	15 horas
ADRIANA RUFINA DE SOUZA	15.328.636-	2753650-5	001	0101	001	15 horas
ADRIANA SANTOS ARAGAO	32302090	2713780-5	001	0101	001	15 horas
ADRIANA VIEIRA GUARIROBA	24100696	2827141-6	001	0101	001	15 horas
ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	26741474	2749575-2	001	0101	001	15 horas
ADRIANO PEREIRA PAVAN	41556274	2638294-6	001	0101	001	15 horas

ADRIELLE MOREIRA ALVES	54674176	2650881-8	001	0101	001	15 horas	ANDREIA LUCIMARA BARBOSA GUIMARAES	22044039	2831590-1	001	0101	006	15 horas
ADSON GONCALVES DE AQUINO	48250726	2731918-0	001	0101	001	15 horas	ANDREIA MENEZES MENDES	56205169	2777238-1	001	0101	006	15 horas
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	47691994	2645252-9	001	0101	001	15 horas	ANDREIA MIRANDA FRANCISCO DE SOUZA	28153946	2647878-1	001	0101	006	15 horas
AGNES FRANCA D OLIVEIRA	24329492X	2821793-4	001	0101	001	15 horas	ANDREIA PAULA MARQUES CAMARGO	27177125	2670514-1	001	0101	006	15 horas
AIARA MARIA DE OLIVEIRA	486481037	2834480-4	001	0101	001	15 horas	ANDREIA VIEIRA DA SILVA	34629261	2644505-0	001	0101	006	15 horas
AILZA DE JESUS SANTOS	33845273	2639553-3	001	0101	002	15 horas	ANDREIA ZEFERINA DE SOUZA	25138264	2718094-8	001	0101	006	15 horas
ALAKSANDRA MARIA DA SILVA	22773120	2778641-2	001	0101	002	15 horas	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	30216061	2647939-7	001	0101	006	15 horas
ALAN BARREIRA DOS REIS	27401901	2768849-6	001	0101	002	15 horas	ANDRESSA DOS SANTOS ROZANTE	41552476	2640577-6	001	0101	006	15 horas
ALANNA SALES MACHADO	54600919	2650190-2	001	0101	002	15 horas	ANDRESSA LEAL DA SILVA	40499351	2669610-0	001	0101	007	15 horas
ALBANEIDE DA SILVA GOMES	47708303	2658068-3	001	0101	002	15 horas	ANDREZA DA SILVA VIEIRA	63226848	2765866-0	001	0101	007	15 horas
ALBERTO CARLOS COSTA LISBOA	39996289	2749824-7	001	0101	002	15 horas	ANELITA SILVA DE CASTRO	25567154	2674832-0	001	0101	007	15 horas
ALDEMIJO DE OLIVEIRA	23492427	2641304-3	001	0101	002	15 horas	ANGELA BASTIAN SANTOS	28295709	2638588-0	001	0101	007	15 horas
ALDILENE DE FRANCA MATIAS	56633483	2643310-9	001	0101	002	15 horas	ANGELA FERREIRA DOS ANJOS MARQUES	22041952	2682480-9	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA GUERINO SANTO	42754609	2637616-4	001	0101	002	15 horas	ANGELA MARIA ALVES	211148350	2778038-4	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA CARLOS CRUZ	24111935	2639184-8	001	0101	002	15 horas	ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA	28055507	2836109-1	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA DE LIMA FERREIRA SANTANA	23038650	2637953-8	001	0101	002	15 horas	ANGELA MARIA ANDRECIOLA DE RESENDE MENDES	5568057	2734137-2	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA GARCIA EVANGELISTA	24519722	2746502-0	001	0101	002	15 horas	ANGELA MARIA NUNES	26228300	2640883-0	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA IRENE DA SILVA	28368976	2645206-5	001	0101	002	15 horas	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	455208608	2833594-5	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA MARIA DA COSTA	39872351	2722496-1	001	0101	002	15 horas	ANGELA SILVA SOUZA	49291641	2637456-0	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	37.508.726	2646510-8	001	0101	002	15 horas	ANGELICA MARIA AIELO SILVA	41148917	2641271-3	001	0101	007	15 horas
ALESSANDRA MELO DE FARIA	54794225	2652425-2	001	0101	002	15 horas	ANGELICA MARIA DE JESUS DA SILVA	45212029	2793677-5	001	0101	007	15 horas
ALEX SANDER DOS SANTOS	33110888	2815073-2	001	0101	002	15 horas	ANGELICA ROSA NUNES	43441525	2710004-9	001	0101	007	15 horas
ALEXANDRA DE LIMA	34221371	2637972-4	001	0101	002	15 horas	ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA	30216878	2639887-7	001	0101	007	15 horas
ALEXANDRA DIANA DOS SANTOS	302160590	2642744-3	001	0101	002	15 horas	ANGELO PEREIRA CARDOSO	41867269	2641845-2	001	0101	007	15 horas
ALEXANDRA XAVIER DA SILVA	48108073	2784081-6	001	0101	002	15 horas	ANGELUCIA DOS SANTOS TAVARES	28769605	2653715-0	001	0101	007	15 horas
ALEXANDRE DE SOUZA HADDAD	34371565	2638525-2	001	0101	002	15 horas	ANISIA DOS SANTOS PEREIRA	18770649	2712637-4	001	0101	007	15 horas
ALEXANDRE GOMES MOREIRA DA SILVA	277469351	2774110-9	001	0101	002	15 horas	ANNE KARINNY GOMES DE MORAES SANTOS	356080250	2644193-4	001	0101	007	15 horas
ALICE BARBOSA CLEMENTE	58339626	2814446-5	001	0101	002	15 horas	ANTELMA CHAVES FERREIRA	22521248	2652861-4	001	0101	007	15 horas
ALINE AUGUSTA DE SOUZA	42978209	2641250-0	001	0101	002	15 horas	ANTONIA APARECIDA BARBOSA	35317513	2640403-6	001	0101	007	15 horas
ALINE CORDEIRO ROCCA SANTOS	47304369	2753491-0	001	0101	002	15 horas	ANTONIA MARCELINO	20553144	2659449-8	001	0101	007	15 horas
ALINE CRISTINA SOARES BONFIM	358841938	2664403-7	001	0101	002	15 horas	ANTONIA NATALIA SILVA DE FREITAS	63155167	2772749-1	001	0101	007	15 horas
ALINE DIAS DOS SANTOS	452639281	2652777-4	001	0101	003	15 horas	ANTONIA PESSOA DO NASCIMENTO FROSINO	395730703	2716422-5	001	0101	007	15 horas
ALINE GABRIEL DA CRUZ	53348809	2671728-0	001	0101	003	15 horas	ANTONIA RODRIGUES DA COSTA LIMA	29713467	2637624-5	001	0101	007	15 horas
ALINE LIMA DE ALMEIDA GUNDIM	42255072	2637761-6	001	0101	003	15 horas	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	94468618	2713831-3	001	0101	008	15 horas
ALINE MARIA DE JESUS MARQUES	32721120	2638427-2	001	0101	003	15 horas	ANTONIO FABIO SOUSA SANTOS	50452445	2829305-3	001	0101	008	15 horas
ALINE MATOS DOS SANTOS	452655031	2712782-6	001	0101	003	15 horas	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	56270639	2658649-5	001	0101	008	15 horas
ALINE MICHELLE DIOGO	422675040	2646105-6	001	0101	003	15 horas	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE JESUS	38828745	2669024-1	001	0101	008	15 horas
ALINE SILVA SANTOS	35869101	2810022-0	001	0101	003	15 horas	APARECIDA DA CONCEICAO GONCALVES	227212125	2785454-0	001	0101	008	15 horas
ALINE SOARES DOS SANTOS	49289359	2785575-9	001	0101	003	15 horas	APARECIDA DE FATIMA FARIA SANTOS	294733061	2662541-5	001	0101	008	15 horas
ALVINA FERREIRA DOS SANTOS	36376272	2646358-0	001	0101	003	15 horas	APARECIDA GABRIEL DA SILVA	39237610	2638639-9	001	0101	008	15 horas
ALYNY CRISTINA DE FIGUEIREDO MORAIS	458506679	2667760-1	001	0101	003	15 horas	APARECIDA LUIZA DA SILVA	20166522	2657651-1	001	0101	008	15 horas
AMALIA OLIVEIRA DA SILVA	213665190	2647695-9	001	0101	003	15 horas	APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE	29726461	2784433-1	001	0101	008	15 horas
AMANDA ANTUNES BUENO	30959148	2783635-5	001	0101	003	15 horas	ARIADNE RIBEIRO GONCALVES	23037364	2771761-5	001	0101	008	15 horas
AMANDA DE SOUZA FUSO	50446852	2640597-0	001	0101	003	15 horas	ARIANE DOS SANTOS GRIMA	40098645	2728715-7	001	0101	008	15 horas
AMANDA DOM PEDRO	47479797	2733784-7	001	0101	003	15 horas	ARIANE DUARTE	494929054	2747114-4	001	0101	008	15 horas
AMANDA FERREIRA LEITE	56458371	2648120-0	001	0101	003	15 horas	ARLETE LENICE DA SILVA	33266593	2651171-1	001	0101	008	15 horas
AMANDA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	22552425	2653264-6	001	0101	003	15 horas	ARLETE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	137516745	2650382-4	001	0101	008	15 horas
AMANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	68270550	2645109-3	001	0101	003	15 horas	ARLINDA PEREIRA DOS SANTOS	19365811	2794559-6	001	0101	008	15 horas
AMANDA PEREIRA DA SILVA	36180698	2639055-8	001	0101	003	15 horas	ARTHUR PINHO DUARTE	50796557	2639148-1	001	0101	008	15 horas
AMANDA RASTELI ALVES FERREIRA	36298071	2668848-4	001	0101	003	15 horas	ARYANE MARTINS RODRIGUES	62437340	2704545-5	001	0101	008	15 horas
AMANDA RIBEIRO VIEIRA	33670835	2640056-1	001	0101	003	15 horas	AUDELI COSTA DE VASCONCELOS	30555169	2736827-0	001	0101	008	15 horas
AMONE NOGUEIRA DA ROCHA	486424455	2707197-9	001	0101	003	15 horas	AUREA MARIA DA SILVA	41725820	2674797-9	001	0101	008	15 horas
ANA ANTONIA DE SOUZA	55082660	2670075-1	001	0101	003	15 horas	AURENIY VIANA BRAGA DE AQUINO	29747232	2637990-2	001	0101	008	15 horas
ANA CAROLINA CONSTANTINO VICTORATTO	351555584	2639958-0	001	0101	003	15 horas	AURINEIDE FRANCELINO DA SILVA	32539430	2770760-1	001	0101	008	15 horas
ANA CAROLINA DE SOUZA	346613772	2649380-2	001	0101	003	15 horas	BARBARA ANDRADE AZEVEDO	58056724	2654947-6	001	0101	008	15 horas
ANA CAROLINA MONTEIRO MEDEIROS	41161990	2645855-1	001	0101	003	15 horas	BARBARA ARIANE LOPES SILVA	29319890	2825797-9	001	0101	008	15 horas
ANA CAROLINE ARRUDA COSTA	66052484	2723084-8	001	0101	003	15 horas	BARBARA CRISTIANE CAMARGO DE SOUZA	18705129	2646118-8	001	0101	008	15 horas
ANA CAROLINE COSTA PEREIRA	482871222	2641293-4	001	0101	004	15 horas	BARBARA DEMETRIO SLADKEVICIUS	42372894	2749149-8	001	0101	008	15 horas
ANA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	38117639	2639602-5	001	0101	004	15 horas	BEATRIS DINIZ DE PAULA PEREIRA	38420966	2645966-3	001	0101	009	15 horas
ANA CECILIA PROSPERO DO NASCIMENTO	22827590	2661452-9	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES	22619800	2709384-0	001	0101	009	15 horas
ANA CELIA MENEZES ALVES	58342157	2782386-5	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ AUGUSTO DA PURIFICACAO	42956188X	2656817-9	001	0101	009	15 horas
ANA CLAUDIA BISPO DE SOUZA	48171781	2681076-0	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ CASTRO RIANI	48936714	2661936-9	001	0101	009	15 horas
ANA CLAUDIA MARCELINO DOS SANTOS	49056671	2660478-7	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ DOS SANTOS ROZANTE	59.543.795-3	2829520-0	001	0101	009	15 horas
ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	35607180	2829325-8	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ LINDSAY FREIRE DE OLIVEIRA	37259717	2661462-6	001	0101	009	15 horas
ANA CLEIDE LOPES SILVA	246232420	2647163-9	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ MARIA SILVA FERREIRA	39695285	2683672-6	001	0101	009	15 horas
ANA CRISTINA DOS SANTOS	47680471	2638889-8	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ PRANA RIBEIRO	54.531.872	2747720-7	001	0101	009	15 horas
ANA DE FREITAS SOUZA	23792142	2815140-2	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ SANTINA DE FREITAS	36667247	2663432-5	001	0101	009	15 horas
ANA DIANA DE SOUSA PEZZIN	259246852	2799528-3	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ SANTOS GUERRA	39725976	2660750-6	001	0101	009	15 horas
ANA FLAVIA CORREIA LOPES	28476312	2671465-5	001	0101	004	15 horas	BEATRIZ SOBRAL DOS SANTOS	50254.024	2720239-9	001	0101	009	15 horas
ANA FLAVIA LOURENCO DA SILVA	36776467	2780162-4	001	0101	004	15 horas	BENEDITA DIMAS DA SILVA	14024113	2831672-0	001	0101	009	15 horas
ANA GOMES DE CARES	33962561	2655770-3	001	0101	004	15 horas	BENEDITA LEANDRO DA SILVA	246500128	2716513-2	001	0101	009	15 horas
ANA KAROLINE CAVALCANTE DANVELO	528990731	2828219-1	001	0101	004	15 horas	BERNADETE TEOFILIO TORRES	27090870	2706272-4	001	0101	009	15 horas
ANA KAROLINE DE SOUZA LIMA	52645550	2661730-7	001	0101	004	15 horas	BIANCA NAYASHA RIBEIRO GONCALVES	37901213	2824564-4	001	0101	009	15 horas
ANA LUCIA ANDRADE DA CRUZ	22562232	2732039-1	001	0101	004	15 horas	BIANCA RUIZ DA SILVA	42057443	2640117-7	001	0101	009	15 horas
ANA LUCIA VALENCA SILVA	251377842	2653269-7	001	0101	004	15 horas	BRENDA LOPES NOGUEIRA	55331608	2680862-5	001	0101	009	15 horas
ANA LUIZA RODRIGUES LIMA	29143765	2828663-4	001	0101	004	15 horas	BRENDA RIBEIRO DOS SANTOS	38051318	2828005-9	001	0101	009	15 horas
ANA MARIA CROCCETTI CABRAL	16.729.108	2732039-1	001	0101	004	15 horas	BRENDO DOS SANTOS GONCALVES FIRMINO PAIS	36341197	2666720-7	001	0101	009	15 horas
ANA MARIA DA SILVA ASSIS	188382446	2773326-2	001	0101	004	15 horas	BRENO FERNANDES LIMA	15099728	2835035-9	001	0101	009	15 horas
ANA MARIA DE QUEIROZ	15354379	2641290-0	001	0101	004	15 horas	BRIGIDA MARIA DO ROSARIO SANTOS	32132814	2789299-9	001	0101	009	15 horas
ANA MARIA DE SOUZA AMORIM	21186668	2669242-2	001	0101	004	15 horas	BRUNA CAMPOS DE PAULA	35171908	2755840-1	001	0101	009	15 horas

CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	49035645	2819134-0	001	0101	011	15 horas	DAIANE DA SILVA CARNEIRO OLIVEIRA	419425299	2639308-5	001	0101	016	15 horas
CARLOS TITO FULGENCIO MOSCHEN JUNIOR	20725007	2815990-0	001	0101	011	15 horas	DAIANE GOMES DOS SANTOS	56935557	2660960-6	001	0101	016	15 horas
CARLOS VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	46049769	2658359-3	001	0101	011	15 horas	DAIANE NASCIMENTO CAMPOS	56360654	2825611-5	001	0101	016	15 horas
CARMEM LUCIA CONCEICAO DOS SANTOS	25085516	2645034-8	001	0101	011	15 horas	DAIANE RIBEIRO FRANCO	42695582	2783654-1	001	0101	016	15 horas
CAROLINA VALENTIM DA CONCEICAO FERRAZ	46729146	2676590-0	001	0101	011	15 horas	DAIANE SOSSAI	415487201	2787757-4	001	0101	016	15 horas
CAROLINA VIEIRA DE FRANCA ROZA	42250789	2658768-8	001	0101	011	15 horas	DAMIAO ALVES DE MEDEIROS	243298	2673649-7	001	0101	016	15 horas
CAROLINE DE LIMA ALVES DE ALMEIDA	39.031.916-	2652123-7	001	0101	011	15 horas	DANIAM DANILA NUNES	48423596	2765143-6	001	0101	016	15 horas
CAROLINE FREIRE PALOTA	421509971	2782527-2	001	0101	011	15 horas	DANIEL ABBUD SANTOS	50587038	2827217-0	001	0101	016	15 horas
CAROLINE MARIANI ASSENCAO	MG 12417056	2750238-4	001	0101	012	15 horas	DANIEL APARECIDO ROSA	42049715	2758283-3	001	0101	017	15 horas
CAROLINE RIBEIRO DE LIMA	38197141	2645554-4	001	0101	012	15 horas	DANIEL GERALDO DA SILVA ASSIS	356661945	2807250-2	001	0101	017	15 horas
CAROLINE SANTANA SILVESTRE DA SILVA	377023021	2800524-4	001	0101	012	15 horas	DANIEL JARDIM DE JARDIM	40937660	2639372-7	001	0101	017	15 horas
CAROLINE SANTOS MORALE	523242827	2639920-2	001	0101	012	15 horas	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	45660662	2649214-8	001	0101	017	15 horas
CASSIA FRUTUOSO DA SILVA KIMURA	32967529	2831685-1	001	0101	012	15 horas	DANIELA APARECIDA SCHIAVO MENDONCA	32812883	2638754-9	001	0101	017	15 horas
CASSIANA DOS SANTOS LEAL	42294631	2748828-4	001	0101	012	15 horas	DANIELA BEATRIZ SILVA TRIBINO	28621674	2823678-5	001	0101	017	15 horas
CASSILDA FERREIRA DE BARROS CARVALHO	20 369 2160	2808456-0	001	0101	012	15 horas	DANIELA BISPO MASSOCA	52057133	2647117-8	001	0101	017	15 horas
CATARINA DOS REIS ARAUJO	34304883	2644678-2	001	0101	012	15 horas	DANIELA CARLA DAS NEVES COSTA MARTINS	55619435	2654678-7	001	0101	017	15 horas
CATIA CIRLENE ALVES WENCESLAU BRAZ	21479069	2794866-8	001	0101	012	15 horas	DANIELA DAVID DE AMORIM	21583520	2828285-0	001	0101	017	15 horas
CATIA CRISTINA DOS SANTOS BARTOLOMEU	36165832	2784015-8	001	0101	012	15 horas	DANIELA DE JESUS CASTRO DOS SANTOS	40918005	2823885-0	001	0101	017	15 horas
CECILIA DE SOUZA SANTOS DA CONCEICAO	18688392	2784277-0	001	0101	012	15 horas	DANIELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	34556819	2645305-3	001	0101	017	15 horas
CECILIA FERREIRA DA SILVA	41942895	2639806-0	001	0101	012	15 horas	DANIELA DELGADO SILVA DOS SANTOS	464345418	2739455-7	001	0101	017	15 horas
CELANGELA BARBOZA DOS SANTOS	28 611 8543	2661345-0	001	0101	012	15 horas	DANIELA FERNANDES MALDONADO	34845608	2833939-8	001	0101	017	15 horas
CELESTE ELEUZA DE MORAIS PESSOA	18009658	2644070-9	001	0101	012	15 horas	DANIELA RAIMUNDO VIEIRA	42429210	2652725-1	001	0101	017	15 horas
CELIA ALMEIDA SANTOS	40484331	2639101-5	001	0101	012	15 horas	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA BELCHIOR	32119141	2799131-8	001	0101	017	15 horas
CELIA LUCIA DE SOUZA SILVA	19962680	2807535-8	001	0101	012	15 horas	DANIELA SOUSA FIGUEIREDO	41138044	2834292-5	001	0101	017	15 horas
CELIA MARIA BRITO DE SOUSA	37304933	2722786-3	001	0101	012	15 horas	DANIELA VIEIRA MATOS	28639565	2639403-0	001	0101	017	15 horas
CELIA REGINA DOS SANTOS	201409719	2650706-4	001	0101	012	15 horas	DANIELE APARECIDA CHRISTOFERO DA SILVA SANTOS	46756822	2642499-1	001	0101	017	15 horas
CELIENE PEREIRA MIRANDA SANTOS	55754121	2646511-6	001	0101	012	15 horas	DANIELE APARECIDA SIMOES	323630649	2663878-9	001	0101	017	15 horas
CELINA DA SILVA CASSEMIRO	220401883	2781097-6	001	0101	012	15 horas	DANIELE ARAUJO LEITE	425601535	2639023-0	001	0101	017	15 horas
CELMA MATOS DO NASCIMENTO	27090887	2641053-2	001	0101	012	15 horas	DANIELE BAZZARELLO LOPES CALADO	32597233	2752176-1	001	0101	017	15 horas
CESARINA GONCALVES BRAGA	282134670	2824086-3	001	0101	012	15 horas	DANIELE DA COSTA DE LIMA	44639439	2654513-6	001	0101	017	15 horas
CEZAR TORBITONI KHALILI	9338886	2648568-0	001	0101	012	15 horas	DANIELLE MARTINS MACEDO	55317190	2671399-3	001	0101	017	15 horas
CHERLIANE ALVES DE CARVALHO SILVA	60882502	2829747-4	001	0101	012	15 horas	DANILLO BUENO EVANGELISTA	42278634	2637632-6	001	0101	017	15 horas
CICERA MARIA DA SILVA	34063743	2748084-4	001	0101	012	15 horas	DANIVIA DOS SANTOS ALVES	53105272	2660452-3	001	0101	017	15 horas
CICERA SIMONE FEITOSA MOREIRA	428282301	2651021-9	001	0101	013	15 horas	DANUBIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	35938361	2717706-8	001	0101	018	15 horas
CICERO FELIX DA SILVA JUNIOR	33763947	2794959-1	001	0101	013	15 horas	DAVI GARRIDO GUNDIM	35916300	2646026-2	001	0101	018	15 horas
CICERO VICENTE CANDIDO	18126387	2818038-0	001	0101	013	15 horas	DAVI PAIVA	307482972	2742382-3	001	0101	018	15 horas
CILENE MELANIA DOS SANTOS	40699627	2639252-6	001	0101	013	15 horas	DAYANE DE LIMA SOUSA GUNDIM	47667262	2646196-0	001	0101	018	15 horas
CINTHIA DE SOUZA RIBEIRO	46712806	2807607-9	001	0101	013	15 horas	DAYANE DE SANTANA CLEMENTE	48 258 0422	2831108-6	001	0101	018	15 horas
CINTIA BERNARDO DA CONCEICAO	41726378	2689486-6	001	0101	013	15 horas	DEBORA ALMEIDA DE SOUSA	524091535	2762242-8	001	0101	018	15 horas
CINTIA BUENO DE ALMEIDA	35255848	2674327-2	001	0101	013	15 horas	DEBORA DE OLIVEIRA PEIXOTO	41541421	2645265-0	001	0101	018	15 horas
CINTIA CRISTINA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	38369789	2814228-4	001	0101	013	15 horas	DEBORA GUIMARAES ALVES	23866284	2640481-8	001	0101	018	15 horas
CINTIA FERNANDES PINTO	24465270	2818828-4	001	0101	013	15 horas	DEBORA PAIVA	30748425	2831656-8	001	0101	018	15 horas
CINTIA VAZ DE FRANCA	30834996	2645928-0	001	0101	013	15 horas	DEBORA PEIXOTO DOS SANTOS	53546378	2650495-2	001	0101	018	15 horas
CIRO DE SOUZA BRAGA	4487394	2646755-0	001	0101	013	15 horas	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	22558876	2769320-1	001	0101	018	15 horas
CLARIZA DE DEUS SILVA	49058224	2818321-5	001	0101	013	15 horas	DEBORA SILVA MARQUES	47985192X	2668831-0	001	0101	018	15 horas
CLAUDEMIR LOURENCO	27676633	2639109-0	001	0101	013	15 horas	DEBORAH BRITO PIRAS	40679387	2833544-9	001	0101	018	15 horas
CLAudemira SANTANA PEREIRA SILVA	25085506	2740146-4	001	0101	013	15 horas	DEILMA ALVES SOUZA DO NASCIMENTO	274491394	2813168-1	001	0101	018	15 horas
CLAUDENICE AURORA DA CONCEICAO	45199985	2812193-7	001	0101	013	15 horas	DEISE RAMOS DA SILVA DANTAS	34510797	2664996-9	001	0101	018	15 horas
CLAUDETTE DOS SANTOS OLIVEIRA	183726017	2836520-8	001	0101	013	15 horas	DENISE JESUS DO NASCIMENTO	39917296	2824355-9	001	0101	018	15 horas
CLAUDETTE FERREIRA DA SILVA	24102295	2648397-1	001	0101	013	15 horas	DENIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA	22040322	2809644-4	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA ALVES DO NASCIMENTO	30894590	2640712-4	001	0101	013	15 horas	DENYSE ALVES DE ARAUJO MELO	42891738	2645008-9	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA AMARO SIQUEIRA	19 465 610	2640747-7	001	0101	013	15 horas	DEUSELI FRANCOISE GONCALVES	26763760	2662845-7	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	35847477	2649472-8	001	0101	013	15 horas	DEUZIMAR DE OLIVEIRA COSTA DELFINO	37.601.220	2760893-0	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	274013174	2830969-3	001	0101	013	15 horas	DEVANIR SILVA	16466353	2663877-0	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA BARBOSA CAMPOS	27847385	2645101-8	001	0101	013	15 horas	DEVANIRA MARIA DE ALMEIDA	25325126	2654997-2	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA CRISTINA DE LIRA NASCIMENTO	24521232	2714696-0	001	0101	013	15 horas	DHENIFER MARIA DA COSTA	39872343	2639031-0	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA ELISABETE MORETTI DE SOUZA	18686007	2745666-7	001	0101	013	15 horas	DIAN CARLOS SALES BATISTA	37807967	2785673-9	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA GOMES DE MENDONCA	25398485	2662882-1	001	0101	013	15 horas	DIANA CLAUDINO DA SILVA ORDAS LORIDO	53144484	2758473-9	001	0101	018	15 horas
CLAUDIA MARA COSTA ARAUJO	34958247	2686211-5	001	0101	014	15 horas	DIANA JOSEFA ANDRADE	366246999	2646469-1	001	0102	019	15 horas
CLAUDIA ROBERTA RINCO BATISTA	233253452	2640517-2	001	0101	014	15 horas	DIEGO AUGUSTO MASON PAES	43799340	2646896-4	001	0102	019	15 horas
CLAUDIA VIANA DE SOUZA	36943850	2711218-7	001	0101	014	15 horas	DIEGO DE FREITAS	45629397	2728578-2	001	0102	019	15 horas
CLAUDIANA DE ARAUJO SILVA	553317982	2822727-1	001	0101	014	15 horas	DIEGO GARRIDO GUNDIM	35916302	2646240-0	001	0102	019	15 horas
CLAUDIANA DE JESUS SANTANA	14526124	2827680-9	001	0101	014	15 horas	DILMARES DANTAS DE ANDRADE GOVEIA	44759801	2639157-0	001	0102	019	15 horas
CLAUDIANA SANTOS	47622803	2638185-0	001	0101	014	15 horas	DIONE CATAO DE FARIAS	11494612	2662047-2	001	0102	019	15 horas
CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO	22772544X	2823580-0	001	0101	014	15 horas	DIONE FABIANA SOUZA DOS SANTOS	50723711	2834513-4	001	0102	019	15 horas
CLAUDINEIA LOPES NOGUEIRA CARVALHO	30144617	2813785-0	001	0101	014	15 horas	DIONE KARITE PEREIRA REGO OLIVEIRA	57799285	2640564-4	001	0102	019	15 horas
CLAUDIO DONIZETI DA SILVA	13.715.898	2783824-2	001	0101	014	15 horas	DIONISIO EDUARDO ALVES DA SILVA	36296937	2673753-1	001	0102	019	15 horas
CLAUDIO DOSSANTOS VALERIANO	18125127	2674588-7	001	0101	014	15 horas	DISLENE PORTELA DOS SANTOS	273697651	2649367-5	001	0102	019	15 horas
CLAUDIO KAZUIOSHI SAKUDA	13852746	2682092-7	001	0101	014	15 horas	DIVANIELE MOREIRA SANTOS DE SOUZA	34958662	2674259-4	001	0102	019	15 horas
CLAUDIO NUNES DE TOLEDO	216206650	2718925-2	001	0101	014	15 horas	DOMENICA GOMES DE ALENCAR RODRIGUES	22242338	2644240-0	001	0102	019	15 horas
CLAUDIO ROSA DE FREITAS	24598779	2637811-6	001	0101	014	15 horas	DONARIA SILVESTRE GOMES LEAL	354352064	2834378-6	001	0102	019	15 horas
CLAUDOMIRA BARBOSA DA SILVA SENA	23973689	2657470-5	001	0101	014	15 horas	DONIZETE ANTONIO DO CARMO	21.866.969	2674303-5	001	0102	019	15 horas
CLEANE MARINHO DA SILVA	52799198	2643679-5	001	0101	014	15 horas	DORACI GONZAGA DE SENA SOUSA	29.028.307	2828623-5	001	0102	019	15 horas
CLEBER FABIO DA SILVA	355267913	2829825-0	001	0101	014	15 horas	DORALICE PEREIRA ROCHA	561124012	2654141-6	001	0102	019	15 horas
CLEBIA LOURDES DOS SANTOS	41547145	2736238-8	001	0101	014	15 horas	DORIVALDO APARECIDO PIRES	50.272.566	2659205-3	001	0102	019	15 horas
CLEIDE CAVALCANTE DA SILVA	26697461	2641632-8	001	0101	014	15 horas	DOUGLAS ALVES PEREIRA	34039741	2646909-0	001	0102	019	15 horas
CLEIDE DAIANA DOS SANTOS MEDRADO	34456895	2823914-8	001	0101	014	15 horas	DOUGLAS FERREIRA LOPES BENITES	48258130X	2711082-6	001	0102	019	15 horas
CLEIDE FERREIRA BISPO BOMFIM	40499353	2644161-6	001	0101	014	15 horas	DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA	46972297	2834891-5	001	0102	019	15 horas
CLEIDE GUIMARAES DOS SANTOS	32118900	2650637-8	001	0101	014	15 horas	DOUGLAS HENRIQUE MOURA	41926991	2640234-3	001	0102	019	15 horas
CLEMENTINA SILVA COTA	24.522.250	26399951-2	001										

ELAINE MARIA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	24101902	2744916-5	001	0102	021	15 horas	FABIANA DE JESUS SILVA MACARIO	45263812	2728757-2	001	0102	026	15 horas
ELAINE MIRANDA DOS SANTOS	43414474	2645680-0	001	0102	021	15 horas	FABIANA DE OLIVEIRA	30093959	2665194-7	001	0102	026	15 horas
ELANNI CRISTINA DO VALE PEREIRA	56174617	2834525-8	001	0102	021	15 horas	FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA BASTOS	456267542	2648667-9	001	0102	026	15 horas
ELBE TEREZINHA DA CRUZ	MG4887926	2810908-2	001	0102	021	15 horas	FABIANA DE SOUZA	44437245	2669405-0	001	0102	026	15 horas
ELEMCRISTIA CORREIA FELIX	41958778	2789183-6	001	0102	021	15 horas	FABIANA DE SOUZA ZACARIAS	26763753	2675092-9	001	0102	026	15 horas
ELENI CARDOSO DE OLIVEIRA TURCI	28.475.656	2660534-1	001	0102	021	15 horas	FABIANA DIAS MOREIRA	52079011	2662229-7	001	0102	026	15 horas
ELENILDA CARDOSO SILVA	21865128	2703986-2	001	0102	021	15 horas	FABIANA DOS SANTOS SANTANA	603889621	2640124-0	001	0102	026	15 horas
ELENILDA ELIAS DE SOUZA	2290343416	2814517-8	001	0102	021	15 horas	FABIANA GRACIELE DE ASSIS CARVALHO	41315933	2639128-7	001	0102	026	15 horas
ELI ALEXANDRINO DA SILVA	21423781	2715829-2	001	0102	022	15 horas	FABIANA MARCHIORI ALEXANDRE	351718783	2767093-7	001	0102	027	15 horas
ELIANA ALMEIDA DE JESUS	377421376	2758777-0	001	0102	022	15 horas	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	33947401	2669312-7	001	0102	027	15 horas
ELIANA ALVES DE AZEVEDO	29557844	2639688-2	001	0102	022	15 horas	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	42536399	2724929-8	001	0102	027	15 horas
ELIANA ALVES FRANCA	28639506	2642007-4	001	0102	022	15 horas	FABIANA ROSE PEREIRA DE ARAUJO	30078699	2652750-2	001	0102	027	15 horas
ELIANA DE PAULA	25754140	2655453-4	001	0102	022	15 horas	FABIANE LOURIVAL	28404007	2672329-8	001	0102	027	15 horas
ELIANA DELMIRO DA SILVA	32084043	2699885-8	001	0102	022	15 horas	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	42307023X	2685829-0	001	0102	027	15 horas
ELIANA DIAS LIMA	19553923	2650344-1	001	0102	022	15 horas	FABIO ALMEIDA DOTTO	25683648	2758611-1	001	0102	027	15 horas
ELIANA MARA CORAZZA DE MORAES	13492664	2647120-5	001	0102	022	15 horas	FABIO CESAR OGRISIO	24328706	2822725-5	001	0102	027	15 horas
ELIANAOLIVEIRA DE SALES	299232724	2709806-0	001	0102	022	15 horas	FABIO NASCIMENTO COELHO	30.665.165	2771944-8	001	0102	027	15 horas
ELIANE APARECIDA DE SOUZA	288849413	2769142-0	001	0102	022	15 horas	FABIO RODRIGUES ALVES	34458875	2667113-1	001	0102	027	15 horas
ELIANE CERQUEIRA RIBEIRO SILVESTRE	469718638	2836843-6	001	0102	022	15 horas	FABRICIO DE CALDAS GRIFFO	45553354	2651738-8	001	0102	027	15 horas
ELIANE CRISTINA DE SOUZA	55853375	2648954-6	001	0102	022	15 horas	FABRICIO FARINELLI DOS SANTOS	42356820	2646170-6	001	0102	027	15 horas
ELIANE DE MELO MOREIRA RODRIGUES	59135392	2748380-0	001	0102	022	15 horas	FATIMA APARECIDA CHAVES BARRETO	18286721	2638093-5	001	0102	027	15 horas
ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CUNHA	339829151	2639868-0	001	0102	022	15 horas	FATIMA APARECIDA MENDES LIMA BISPO	37701894	2637844-2	001	0102	027	15 horas
ELIANE GREGORIA DE SOUZA	341392285	2653770-2	001	0102	022	15 horas	FATIMA DE LIMA OLIVEIRA CARNEIRO	23374983	2653569-6	001	0102	027	15 horas
ELIANE LEMOS GALVAO	67727022	2801902-4	001	0102	022	15 horas	FATIMA DE OLIVEIRA MARIANO PAULINO	185890222	2836800-2	001	0102	027	15 horas
ELIANE MARIA SILVA	21294096	2823761-7	001	0102	022	15 horas	FATIMA REGINA DA LUZ ARCHANGELO	27847902	2639264-0	001	0102	027	15 horas
ELIANE NASCIMENTO	211425904	2830866-2	001	0102	022	15 horas	FATIMA SANTANA DE SOUZA	34.221.741	2765466-4	001	0102	027	15 horas
ELIANE NILO DE SOUZA	29192550	2782613-9	001	0102	022	15 horas	FELIPE AGUIAR TONINI	410379839	2752981-9	001	0102	027	15 horas
ELIANE PEREIRA DO PRADO	24622270	2800820-0	001	0102	022	15 horas	FELIPE ANGELO DA SILVA	48047933	2833229-6	001	0102	027	15 horas
ELIANE PINTO DE ARAUJO CORREA	06378560	2831164-7	001	0102	022	15 horas	FELIPE CEMINALDO DA SILVA	46679620	2637690-3	001	0102	027	15 horas
ELIANE SANTOS SOUZA	086500686	2667453-0	001	0102	022	15 horas	FELIPE DIAS ARAUJO	55675971	2640295-5	001	0102	027	15 horas
ELIANE SOUZA DUQUE	29556427	2646579-5	001	0102	022	15 horas	FERNANDA ALVES GOUVEIA	41155988	2644394-5	001	0102	027	15 horas
ELIAS APARECIDO DE LIMA	26265518	2639027-2	001	0102	022	15 horas	FERNANDA CRISTINA ALVES DOS REIS LOPES	45610643	2731694-7	001	0102	027	15 horas
ELIENAI SOARES MENESES	47778885	2818119-0	001	0102	022	15 horas	FERNANDA DOS SANTOS CARVALHO	28885597	2639409-0	001	0102	027	15 horas
ELIENE BARROS COSTA SANTINI	42572009	2651133-9	001	0102	023	15 horas	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	603890477	2652786-3	001	0102	028	15 horas
ELIENE MATOS DOS SANTOS	28104735	2654076-2	001	0102	023	15 horas	FERNANDA DOURADO ROCHA	45389540	2724965-4	001	0102	028	15 horas
ELIENE SANTOS DE SOUZA	5600095442	2650091-4	001	0102	023	15 horas	FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	49315243	2720568-1	001	0102	028	15 horas
ELIETE LIMA DE FREITAS	34354390	2647063-2	001	0102	023	15 horas	FERNANDA MACEDO MARTINS	40814031	2730117-6	001	0102	028	15 horas
ELINALDA DA SILVA SANTOS	200200117165	2791017-2	001	0102	023	15 horas	FERNANDA MARTINS MOCCI VIVIANI	34040214	2640254-8	001	0102	028	15 horas
ELISABETE CERQUEIRA DO NASCIMENTO	349581940	2648171-5	001	0102	023	15 horas	FERNANDA NUNES SANTOS	43900200	2803159-8	001	0102	028	15 horas
ELISABETE DA SILVA MARTINS	16407151	2643660-4	001	0102	023	15 horas	FERNANDA ROSE DA SILVA	349583663	2641201-2	001	0102	028	15 horas
ELISABETE DANTAS FABIANO	34150971	2651259-9	001	0102	023	15 horas	FERNANDA SANTOS SENA	49331043	2815100-3	001	0102	028	15 horas
ELISABETE DE MORAES	20.371.050	2644811-4	001	0102	023	15 horas	FERNANDA SOUZA ANDRADE	380320010	2659849-3	001	0102	028	15 horas
ELISABETE LOPES RIBEIRO	15226742	2781417-3	001	0102	023	15 horas	FERNANDA SUELEN SIQUEIRA FRANCO DA SILVA	49653883	2644067-9	001	0102	028	15 horas
ELISABETE SALVADOR COTTA SARTORE	17103893	2647056-0	001	0102	023	15 horas	FERNANDO CESAR OGRISIO	282354189	2757699-0	001	0102	028	15 horas
ELISABETE SOUZA DOS SANTOS	28984809-X	2749725-9	001	0102	023	15 horas	FERNANDO CEZAR ANTUNES DE SOUZA	45154142X	2671604-6	001	0102	028	15 horas
ELISABETE TRAVES DE OLIVEIRA	30476081X	2834451-0	001	0102	023	15 horas	FERNANDO HENRIQUE	198183550	2722234-9	001	0102	028	15 horas
ELISABETH DIAS DOS SANTOS MATHIAS	46023496	2727786-0	001	0102	023	15 horas	FILIPE DOS SANTOS FERNANDES	351960119	2649612-7	001	0102	028	15 horas
ELISANDRA TRAJANO DA SILVA	49539004	2716435-7	001	0102	023	15 horas	FILIPE GABRIEL MACIEL DE SOUZA	505868957	2643365-6	001	0102	028	15 horas
ELISANGELA BARROS DOS SANTOS SILVA	37319649	2702860-7	001	0102	023	15 horas	FILIPE KAZUO KURAUTI	39871285	2638528-7	001	0102	028	15 horas
ELISANGELA COSTA DOS SANTOS	56610041	2642755-9	001	0102	023	15 horas	FLAVIA ELLEN SOUZA SILVA	55840199	2657126-9	001	0102	028	15 horas
ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	245156860	2727990-1	001	0102	023	15 horas	FLAVIA FREIRE MESQUITA LEITE	29614212	2642636-6	001	0102	028	15 horas
ELISANGELA MENEZES COSTA DE LIMA	455033638	2680949-4	001	0102	023	15 horas	FLAVIA GARRONI GOMES	25473174	2638448-5	001	0102	028	15 horas
ELISANGELA NOBRE LEDO	273781637	2642546-7	001	0102	023	15 horas	FLAVIA GREGORIO	35846232	2680811-0	001	0102	028	15 horas
ELISANGELA SEWAYBRICKER NASCIMENTO	32305505	2640109-6	001	0102	023	15 horas	FLAVIA MARAN MACIEL	40027317	2814380-9	001	0102	028	15 horas
ELISETE SANTANA ZANOTTI	23376523	2625895-9	001	0102	023	15 horas	FLAVIA NUNES BEZERRA DOS SANTOS	351877332	2803945-9	001	0102	028	15 horas
ELISOMAR LEITE ARAGAO	54795831	2646760-7	001	0102	023	15 horas	FLAVIA REGINA DE ASSIS	33199575	2720245-3	001	0102	028	15 horas
ELIZABETE MARIA DAS CHAGAS VEIGA	34845431	2695776-0	001	0102	023	15 horas	FLAVIA SERAFIM DA SILVA PINHEIRO	259372572	2648332-7	001	0102	028	15 horas
ELIZABETH CORATO DE SUNAS	221966134	2805578-0	001	0102	023	15 horas	FRANCESNEY SILVA SANTOS DE MOURA	20896353	2670017-4	001	0102	028	15 horas
ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	32118633	2651595-4	001	0102	024	15 horas	FRANCI SILVA DE ALMEIDA	38305892	2777688-3	001	0102	029	15 horas
ELIZETE BARBOSA LEME	42894334	2752420-5	001	0102	024	15 horas	FRANCILENE GUEDES TABORDA	53239211	2835298-0	001	0102	029	15 horas
ELIZETE FREITAS COSTA	268398963	2653496-7	001	0102	024	15 horas	FRANCINEIA OLIVEIRA SANTOS TODAO	65505498	2656547-1	001	0102	029	15 horas
ELLEN GUIMARAES DA SILVA	47392438	2646332-6	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA ALRINETE ARAUJO	37516217-3	2650352-2	001	0102	029	15 horas
ELLIETHE PEREIRA DE CARVALHO LIMA	203642687	2784807-8	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA ALVES SANTOS	24178094	2837103-8	001	0102	029	15 horas
ELOIR MARTINS BATISTA CARDOSO	536906336	2806048-2	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA CANDIDA LOPES DOS SANTOS	17412548	2785879-0	001	0102	029	15 horas
ELTON FRANCISCO PEREIRA	27322082	2834553-3	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA CARLIANE DOS SANTOS VIEIRA	44583534	2642360-0	001	0102	029	15 horas
ELZA BARBOSA	233776746	2666539-5	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA FRANCINETE SOARES COSTA LIMA	383694887	2647584-7	001	0102	029	15 horas
ELZA LUZIA DE OLIVEIRA	1741865	2739925-7	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA NECI SOARES DA SILVA	194718013	2829847-0	001	0102	029	15 horas
ELZA MARIA DA SILVA	245157748	2825929-7	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA PALMIRA SILVA SANTOS	46498411	2769797-5	001	0102	029	15 horas
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	418508045	2676561-6	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA REGIANA DIAS	57498949	2644231-0	001	0102	029	15 horas
EMERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	40499099	2658890-0	001	0102	024	15 horas	FRANCISCA REZENDE RODRIGUES	55790182	2712475-4	001	0102	029	15 horas
EMILENE LEANDRO ARAUJO	28278211	2642390-1	001	0102	024	15 horas	FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	36023117	2831513-8	001	0102	029	15 horas
EMILLY NASCIMENTO DE MATOS	38539403	2638608-9	001	0102	024	15 horas	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA	30338974	2835662-4	001	0102	029	15 horas
EMILY CHRISTINI GONCALVES DA SILVA	393158329	2669844-7	001	0102	024	15 horas	FRANCYELLEN STEPANOV COELHO	47.229.560	2688464-0	001	0102	029	15 horas
EMILY SILVA ALVES	60353135	2804078-3	001	0102	024	15 horas	FRUTUOSA PEREIRA DE AMORIM SOARES	24621661X	2655457-7	001	0102	029	15 horas
EMILY SIMIONI GOMES DA SILVA	53268803	2648977-5	001	0102	024	15 horas	GABRIEL AQUINO LEO	58176236	2649918-5	001	0102	029	15 horas
ENEDINA GONCALVES BRAGA LIMA	28213466	2809437-9	001	0102	024	15 horas	GABRIEL DA SILVA MATOS	38117085	2689552-8	001	0102	029	15 horas
ENI MENDES DE ALMEIDA SOUZA	24716917	2770803-9	001	0102	024	15 horas	GABRIEL HERMINO LIMA DE JESUS	59431394	2810091-3	001	0102	029	15 horas
ENZU ISRAELL BRAYON SOUZA	64779055	2637956-2	001	0102	024	15 horas	GABRIEL KALAF LIMA OLIVEIRA	42268200	2808794-1	001	0102	029	15 horas
ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS	396937275	2782090-4	001	0102	024	15 horas	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	28867229	2825580-1	001	0102	029	15 horas
ERICA ALVES JACUNDINO	291127976	2646299-0	001	0102	024								

GISELE CRISTIANE BRANDAO	46962298	2802725-6	001	0102	031	15 horas	JANINE SILVA VIGILATO	28984223	2763369-1	001	0103	036	15 horas
GISELE ELISANGELA MUNHOZ DE MEDEIROS ADAMS	46602612	2660298-9	001	0102	031	15 horas	JAQUELINE BARROS FERNANDES	52151867	2774406-0	001	0103	036	15 horas
GISELIA APARECIDA GUERRAZZI PEREIRA	29636633	2643370-2	001	0102	031	15 horas	JAQUELINE EVANGELISTA GATTO	46014475	2637558-3	001	0103	036	15 horas
GISELIA FREIRE DOS SANTOS	32632874	2811917-7	001	0102	031	15 horas	JAQUELINE LIMA SILVA	37030946	2684594-6	001	0103	036	15 horas
GISLAINE SOUZA RIGHI	42250503	2650388-3	001	0102	031	15 horas	JAQUELINE SUNAS DA SILVA	346354432	2649902-9	001	0103	036	15 horas
GISLENE GERMANO DOS SANTOS	250801905	2834071-0	001	0102	031	15 horas	JARIELSON ALVES DA SILVA	36566294	2703407-0	001	0103	036	15 horas
GIULIA DEHN SAMPAIO PINHEIRO	54044914	2643875-5	001	0102	031	15 horas	JEAN MELO DA SILVA	39094558	2640788-4	001	0103	036	15 horas
GIZELI GONCALVES SIQUEIRA	33587756	2830672-4	001	0102	031	15 horas	JEANE VIEIRA SANTOS	34312955	2704020-8	001	0103	036	15 horas
GIZELLI FERREIRA LEAL GOIS	50803190	2776520-2	001	0102	032	15 horas	JEANNE CRISTINASSOARES	351058588	2638065-0	001	0103	037	15 horas
GLAUCIA DA SILVA SANTOS	30528124	2655892-0	001	0102	032	15 horas	JEANNE RIBEIRO COELHO	19742880	2653346-4	001	0103	037	15 horas
GLEICE DE PAULA LIMA	28142106	2737921-3	001	0102	032	15 horas	JEFFERSON CARRETA BRANDAO	36457600	2759982-5	001	0103	037	15 horas
GLESSE MARTINS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	499726406	2806163-2	001	0102	032	15 horas	JEFFERSON FEITOSA ALBUQUERQUE	33845444	2638698-4	001	0103	037	15 horas
GRACE KELLY PEREIRA DOS SANTOS	401595602	2638903-7	001	0102	032	15 horas	JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA	2746678	2683304-2	001	0103	037	15 horas
GRASIELE GONCALVES DE MELO SANTOS	35815706	2647001-2	001	0102	032	15 horas	JEMERSON OLIVEIRA DE MELO	57359529	2829047-0	001	0103	037	15 horas
GRAZIELE HAIS OLIVEIRA	43929037	2644084-9	001	0102	032	15 horas	JENEFER LILIAM PIRES DA SILVA	49316296	2638172-9	001	0103	037	15 horas
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA LAURINDO	43787503	2642964-0	001	0102	032	15 horas	JENIFFER FRANCIELE COSTA BARBOSA	47679628	2666699-5	001	0103	037	15 horas
GREYCE CABRAL BARBOSA	5132754	2809085-3	001	0102	032	15 horas	JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	55209815	2831878-1	001	0103	037	15 horas
GREYCE CRISTINA BORGES MACEDO	42223602	2656694-0	001	0102	032	15 horas	JERUZA COSTA BARBOSA PEREIRA	28823824	2814343-4	001	0103	037	15 horas
GUILHERME ALFREDO SCHATZ NICOLETTI	47678501	2643933-6	001	0102	032	15 horas	JESSICA ALVES DA SILVA	49649203	2638166-4	001	0103	037	15 horas
GUILHERME VIEIRA DO NASCIMENTO	39.917.971	2827058-4	001	0102	032	15 horas	JESSICA CAMILA DOS SANTOS SOUSA	47566542	2638043-9	001	0103	037	15 horas
GUSTAVO FELIPE GONCALVES DA CUNHA	38368698	2658248-1	001	0102	032	15 horas	JESSICA DANIELE PEREIRA DA SILVA	41857586	2641766-9	001	0103	037	15 horas
HADRIANE PIRES ALVES OLIVEIRA	37264745	2830695-3	001	0102	032	15 horas	JESSICA LOPES DA SILVA	49034051	2638561-9	001	0103	037	15 horas
HAYANNE ALVES DE ALMEIDA MOREIRA	38047437	2689240-5	001	0102	032	15 horas	JESSICA MARIA DA COSTA	457556742	2638985-1	001	0103	037	15 horas
HAYSSA SILVA ALMEIDA	38032978	2644798-3	001	0102	032	15 horas	JESSICA SANTOS BRANDAO	485096353	2768866-6	001	0103	037	15 horas
HELEN CHRISTINE PARISI CLEMENTE	37787503	2727992-8	001	0102	032	15 horas	JHIORDAN JUNIOR DE SANTANA NETO	38.636.865	2638982-7	001	0103	037	15 horas
HELIO MARQUES DE OLIVEIRA	33983576	2648991-0	001	0102	032	15 horas	JOANA DOS SANTOS CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA	18634960	2638126-5	001	0103	037	15 horas
HELIO RIBEIRO DOS SANTOS	28105259	2716039-4	001	0102	032	15 horas	JOAO BATISTA	17699245	2662135-5	001	0103	037	15 horas
HELLEN JACQUELINE DE BARROS HERREIRA	409404925	2736313-9	001	0102	032	15 horas	JOAO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	458878637	2638209-1	001	0103	037	15 horas
HELOISA BATISTA	23332801	2643448-2	001	0102	032	15 horas	JOAO PAULO FERNANDES DOS SANTOS	33947722	2798874-0	001	0103	037	15 horas
HELOISA LUCIA EVANGELISTA	20803506	2718811-6	001	0102	032	15 horas	JOAO PAULO GUIMARAES SANTOS	35063758	2814286-1	001	0103	037	15 horas
HENRIQUE PEREIRA	48739581	2835483-4	001	0102	032	15 horas	JOCELIA FERNANDES DA SILVA XAVIER	04687014149	2720557-6	001	0103	037	15 horas
HERBERT BEZERRA PONTUAL	43861095	2832912-0	001	0102	032	15 horas	JOCELMA PEREIRA LEITE QUEIROZ	39554085	2665579-9	001	0103	037	15 horas
HEVELYN MARTINS	32250700	2704408-4	001	0102	032	15 horas	JOCILENE FATIMA DA SILVA	35190634	2664580-7	001	0103	037	15 horas
HIAGO ANTONIO RAFAEL BUENO	48.911.161-0	2638849-9	001	0102	033	15 horas	JOCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	23037528	2637895-7	001	0103	038	15 horas
HIGOR SENGHER SANTOS	38976308	2642132-1	001	0102	033	15 horas	JOEDE AMARO DA SILVA	35416948	2715218-9	001	0103	038	15 horas
HILDA DA SILVA LOPES	381212543	2638579-1	001	0102	033	15 horas	JOELMA ADRIANO DA SILVA	30669457	2638702-6	001	0103	038	15 horas
HILDA SAMANTHA LOPES MARINHO	46701750	2682868-5	001	0102	033	15 horas	JOELMA BARBOSA DOS SANTOS	30532476	2763655-0	001	0103	038	15 horas
HISLANIA LIMA XAVIER DA SILVA	003.665.345	2745611-0	001	0102	033	15 horas	JOELMA FERREIRA DA SILVASANTOS	36894241	2809718-1	001	0103	038	15 horas
HUGO RENATO DO PRADO	404415106	2829653-2	001	0102	033	15 horas	JOHNATA EDMARCOS ALEXANDRE SILVA DE PAULA	46759186	2694544-4	001	0103	038	15 horas
HYGOR JOSE DE SOUZA SILVA	56544443	2826264-6	001	0102	033	15 horas	JONATA ROSATO	47774795	2652189-0	001	0103	038	15 horas
IARA PEREIRA DE LUCENA	5041199	2759424-6	001	0102	033	15 horas	JORGE EDSON ISIDORO	297681369	2769621-9	001	0103	038	15 horas
IATARA ALEIXO DA SILVA	35693302	2639315-8	001	0102	033	15 horas	JOSAFÁ PAULINO DA SILVA	21668161	2658742-4	001	0103	038	15 horas
IDANILDA FORTES	20141076	2674679-4	001	0102	033	15 horas	JOSE ARNOR LEANDRO DA SILVA	173229931	2658781-5	001	0103	038	15 horas
ILANA QUEIROZ	49040459	2638929-0	001	0102	033	15 horas	JOSE CARLOS CARDOZO DO AMARAL FILHO	8367939X	2808934-0	001	0103	038	15 horas
ILMA DOS SANTOS LEAL	633297872	2673212-2	001	0102	033	15 horas	JOSE CARLOS DIAS	18688888	2749738-0	001	0103	038	15 horas
IMAYARA RIBEIRO ROSSETTI	49405452	2646959-6	001	0102	033	15 horas	JOSE CARLOS FILHO	39016942	2710913-5	001	0103	038	15 horas
INAYARA ILLAN SILVA CABO	44.565.415	2658635-5	001	0102	033	15 horas	JOSE DE OLIVEIRA RICARTE	57745109	2693287-3	001	0103	038	15 horas
INDIARA TAUANA DE BARROS MACHADO	467096107	2763799-9	001	0102	033	15 horas	JOSE FLAVIO DE ALMEIDA SILVA	20371403	2794171-0	001	0103	038	15 horas
INES JESUS SOUSA	54532388	2834680-7	001	0102	033	15 horas	JOSE IVANILDO VIEIRA	244692105	2650375-1	001	0103	038	15 horas
INEZ APARECIDA DA SILVA	14217656	2650643-2	001	0102	033	15 horas	JOSE LUCAS BEZERRA	529669882	2807184-0	001	0103	038	15 horas
INGRID BUENO GONCALVES DE OLIVEIRA	35328808	2639758-7	001	0102	033	15 horas	JOSEANE DOS SANTOS DE BRITO SILVA	34797432	2717219-8	001	0103	038	15 horas
INGRID CARDOSO NOGUEIRA	50.063.072-0	2752232-6	001	0102	033	15 horas	JOSEFA ALDISIA CAVALCANTI DA SILVA	379965574	2817198-5	001	0103	038	15 horas
INGRID CRISTINA PEREIRA GUIMARAES	43343327	2650471-5	001	0102	033	15 horas	JOSEFA DAMARES SARMENTO BATISTA	356461336	2653953-5	001	0103	038	15 horas
INGRID DE ALMEIDA GOMES SAID	52896487	2685629-8	001	0102	033	15 horas	JOSEFA DAYANE FERREIRA BISARRIA	62500197	2650756-0	001	0103	038	15 horas
INGRID LIMA DOS REIS	44940411	2673447-1	001	0102	033	15 horas	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	38.111.141-6	2642264-6	001	0103	038	15 horas
INGRID PAULA CAMARA SANTOS	33021699	2817843-2	001	0102	033	15 horas	JOSEFA RONILMA CUSTODIO BEZERRA	33440490	2689219-7	001	0103	038	15 horas
IONE CRISTINA MONTEIRO HERMENEGILDO	15148773X	2639457-0	001	0102	033	15 horas	JOSEFA SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO	27590627	2792628-1	001	0103	038	15 horas
IONE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	23039166	2644806-8	001	0102	033	15 horas	JOSEILMA DO SOCORRO NASCIMENTO	29135839	2650712-9	001	0103	038	15 horas
IRACI ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	23622236	2651243-2	001	0102	034	15 horas	JOSELAINE ALVES DOS SANTOS	28172685	2741750-6	001	0103	039	15 horas
IRACI DA SILVA MAURICIO	15912996	2818519-6	001	0102	034	15 horas	JOSELI MORAES LOPES	265174235	2837228-0	001	0103	039	15 horas
IRACI MARIA DA SILVA MOTA	333961286	2715890-0	001	0102	034	15 horas	JOSELIA CRUZ RIBEIRO	21667080	2775396-4	001	0103	039	15 horas
IRAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	48362794	2661429-4	001	0102	034	15 horas	JOSELIA DOS SANTOS SILVA	559454557	2777938-6	001	0103	039	15 horas
IRENI GOMES PEREIRA	22562331	2665960-3	001	0102	034	15 horas	JOSELO MENDES DA CUNHA	37988730	2716391-1	001	0103	039	15 horas
IRENICE VIEIRA DA SILVA PAZ	47463572_7	2827126-2	001	0102	034	15 horas	JOSENILDA MARIA DA SILVA	44679982	2834006-0	001	0103	039	15 horas
IRIS VIEIRA NUNES	40636853	2650617-3	001	0102	034	15 horas	JOSILENE DE MELO LINDISIEPE	39398221	2651747-7	001	0103	039	15 horas
IRLENE MARIA DA SILVA ROTTLSBERGER	17213351	2652461-9	001	0102	034	15 horas	JOSILENE MARIA MORAES SILVA	29482373	2689609-5	001	0103	039	15 horas
ISABELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	440002436	2715778-4	001	0102	034	15 horas	JOSIMAR ANTONIO SANTOS DA SILVA	37895211	2718216-9	001	0103	039	15 horas
ISABELA DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	66999455	2650737-4	001	0102	034	15 horas	JOSIMARA FREITAS DE ALMEIDA	48.735.2841	2812528-2	001	0103	039	15 horas
ISABELLA GOMES RUFFATO	53041251	2729886-0	001	0102	034	15 horas	JOSY PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	393522422	2637910-4	001	0103	039	15 horas
ISABELLY AISHA LOPES DA SILVA	527853744	2781486-6	001	0102	034	15 horas	JOVENTINA MUNIZ DE CARVALHO	171015010	2826114-3	001	0103	039	15 horas
ISAIAS JESUS DO CARMO	30368140	2637597-4	001	0102	034	15 horas	JOYCE ROSA DE SOUZA SANTOS	28611583	2753312-3	001	0103	039	15 horas
ISAURA CHIMENEZ CARDOSO DOS SANTOS	30120319	2665268-4	001	0102	034	15 horas	JUCELIA FARIAS DUTRA	557799041	2740731-4	001	0103	039	15 horas
ISAURA JOSE DA SILVA	16292249	2815301-4	001	0102	034	15 horas	JUCILENE BATISTA DOS SANTOS	52461550	2742181-3	001	0103	039	15 horas
ITAMARIA SILVA DOS ANJOS SANTANA	46067518	2663787-1	001	0102	034	15 horas	JUCILENE DE OLIVEIRA MATOS	19289143	2827976-0	001	0103	039	15 horas
IVANEIDE LOPES AMORIM	35172153	2644643-0	001	0102	034	15 horas	JUCIMAR DOS SANTOS SOBRAL BARROS	22.719.505X	2647242-2	001	0103	039	15 horas
IVANETE DA SILVA LIMA	524639632	2653686-2	001	0102	034	15 horas	JULIA APARECIDA BEZERRA PARADINHA	38972192	2650842-7	001	0103	039	15 horas
IVANI APARECIDA DOS REIS	12240743	2644143-8	001	0102	034	15 horas	JULIA BARROS DE CARVALHO PEDRO	54186114	2781842-0	001	0103	039	15 horas
IVANIA CASTRO NOBRI	274489727	2647314-3	001	0102	034	15 horas	JULIA DOS SANTOS FERREIRA	49420803	2806733-9	001	0103	039	15 horas
IVANILDAMARIA DOS SANTOS SOUZA	57399131	2637886-8	001	0102	034	15 horas	JULIA TEOFILIO CABRAL DA SILVA	39725057	2653133-0	001	0103	039	15 horas
IVANILDE ROCHA COELHO CERQUEIRA	26803888	2657234-6	001	0102	034								

KATIA MOISINHO DA SILVA	41547248	2694048-5	001	0103	041	15 horas	LUCIMARIA SEVERINO DE SOUZA	50009458	2637612-1	001	0103	046	15 horas
KATIA SANTANA	32080631	2690548-5	001	0103	041	15 horas	LUCINALDO DA SILVA	296388567	2717579-0	001	0103	046	15 horas
KATIA SILENE FUJII	19741168	2810184-7	001	0103	041	15 horas	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	62009573	2648354-8	001	0103	046	15 horas
KATIANE TIMÓTEO DA SILVA	57879378	2812355-7	001	0103	041	15 horas	LUCINEIDE VIEIRA ROUZA	39353684	2681345-9	001	0103	046	15 horas
KAWANY ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	38023837	2681251-7	001	0103	041	15 horas	LUCINETE BORGES REIS	196490844	2820129-9	001	0103	046	15 horas
KEITH ELLEN NASCIMENTO	41729860	2660397-7	001	0103	041	15 horas	LUIS GUSTAVO FERNANDES ESPULDARO	380503554	2815020-1	001	0103	046	15 horas
KEITTY APARECIDA ZONATO	24410748	2670318-1	001	0103	041	15 horas	LUIZ FERNANDO TREVELINO	34083973	2650060-4	001	0103	046	15 horas
KELLER BRANDINO MARTINS	28640653	2813734-5	001	0103	041	15 horas	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GONZAGA	67643819	2657134-0	001	0103	046	15 horas
KELLINA LEIVA MOREIRA DE SOUZA	639295	2658484-0	001	0103	042	15 horas	LUIZ ROGERIO SANTOS	25378896	2639518-5	001	0103	047	15 horas
KELLY ALVES DA SILVA	42636820	2650572-0	001	0103	042	15 horas	LUIZ SILVA NEVES	30389956	2650805-2	001	0103	047	15 horas
KELLY ASSIS MEDRADO	333206587	2779587-0	001	0103	042	15 horas	LUZIMAR GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	17849920	2831300-3	001	0103	047	15 horas
KELLY BONANI	26613629	2660921-5	001	0103	042	15 horas	LUZINETE PEREIRA DA SILVA	57763899	2712652-8	001	0103	047	15 horas
KELLY CRISTINA DE PAULA	21134062	2821855-8	001	0103	042	15 horas	MABILE GISELE GOMES TENORIO DOS SANTOS	38669267	2639175-9	001	0103	047	15 horas
KELLY CRISTINA LIMA DOS SANTOS	40940240	2654672-8	001	0103	042	15 horas	MAGALI REGINALDO	25749843	2809367-4	001	0103	047	15 horas
KELLY CRISTINA PEREIRA DIAS	41755429	2716166-8	001	0103	042	15 horas	MAGNA BATISTA ANDRE	23233688	2652744-8	001	0103	047	15 horas
KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO	57768801	2640245-9	001	0103	042	15 horas	MAGNA BITENCOURT DE JESUS OLIVEIRA	42621229	2799980-7	001	0103	047	15 horas
KELLY OLIVEIRA SENA RIOS	57024911	2812393-0	001	0103	042	15 horas	MAGNOLIA OLIVEIRA GOMES	55589029	2652059-1	001	0103	047	15 horas
KELLY SANDRA VASCONCELOS DOS SANTOS	22.333.956	2641330-2	001	0103	042	15 horas	MAIARA PRISCILA DOS SANTOS	42875344	2720310-7	001	0103	047	15 horas
KELLY VERONICA TAVARES DE LEMOS	35104673	2656618-4	001	0103	042	15 horas	MAICON CARDOSO DA COSTA	467593395	2686558-0	001	0103	047	15 horas
KELMA MARIA DE CARVALHO SANTOS	37691757X	2829539-0	001	0103	042	15 horas	MAICON DE OLIVEIRA	13368201	2827120-3	001	0103	047	15 horas
KETHLEEN CILENE PEREIRA DE LIMA	35847150	2832783-7	001	0103	042	15 horas	MARA RUBIO FERREIRA	28985112	2706304-6	001	0103	047	15 horas
KILMA DE SOUZA MORAIS	19465631	2775381-6	001	0103	042	15 horas	MARCELA ADRIANA ROCHA MACIEL	44539555	2793375-0	001	0103	047	15 horas
KLEILE JOANA BARROS BEZERRA	36214218	2784221-5	001	0103	042	15 horas	MARCELA CRISTIANE DA SILVA FRANCO	44278111-	2643731-7	001	0103	047	15 horas
LAIS MENDONCA PIVA	50442758	2654170-0	001	0103	042	15 horas	MARCELA RUBIO FERREIRA ARRUDA	28985111	2691400-0	001	0103	047	15 horas
LARA DAMACENA AMORIM SANTOS	50509823	2651039-1	001	0103	042	15 horas	MARCELA SANTOS DIAS	418967039	2729501-0	001	0103	047	15 horas
LARISSA ALVES BRUNA DA SILVA	50982742	2824628-4	001	0103	042	15 horas	MARCELA SOARES STEFANUTO	29191960	2837586-6	001	0103	047	15 horas
LARISSA AYANE OLIVEIRA	50273021	2711773-1	001	0103	042	15 horas	MARCELLA CRISTINA DA SILVA SOUZA	39918047	2796688-7	001	0103	047	15 horas
LARISSA DAVID DE AMORIM	215835219	2722533-0	001	0103	042	15 horas	MARCELO DA SILVA FERNANDES	33019901	2649270-9	001	0103	047	15 horas
LARISSA LOPES DE SOUSA	50369574	2832024-7	001	0103	042	15 horas	MARCELO DE BARROS ALVES	236223239	2810178-2	001	0103	047	15 horas
LARISSA VIRGENS MARTINS	28733604	2720757-9	001	0103	042	15 horas	MARCI DA SILVA CAMPOS SOUZA	29555701	2661673-4	001	0103	047	15 horas
LARYSSA PEREIRA TRIGNANI DE OLIVEIRA	39941815	2819860-3	001	0103	042	15 horas	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	32620045	2652072-9	001	0103	047	15 horas
LAUDICEIA DA SILVA POLARI	332666062	2758676-6	001	0103	042	15 horas	MARCIA APARECIDA VIANA	353167150	2821996-1	001	0103	047	15 horas
LAUDICEIA MARIANO SALUSTIANO DA SILVA	22476366	2833216-4	001	0103	042	15 horas	MARCIA BEZERRA DOS SANTOS	20803548	2647753-0	001	0103	047	15 horas
LAUDICEIA RODRIGUES CUPERTINO GANANCA	182839692	2721218-1	001	0103	043	15 horas	MARCIA CONCEICAO RIBEIRO SOARES DE SANTANA	225638356	2698340-0	001	0103	048	15 horas
LAURA DA CONCEICAO DA SILVA	38417178	2829377-0	001	0103	043	15 horas	MARCIA DANTAS DE CASTRO	41247280	2649172-9	001	0103	048	15 horas
LAURITA RIOS LIMA VIEIRA	20140509	2652253-5	001	0103	043	15 horas	MARCIA DE SOUZA FREIRE	18011050	2669736-0	001	0103	048	15 horas
LAYSA MARIOT ESCOBAR BRANCO	58689861	2729576-1	001	0103	043	15 horas	MARCIA DEMAGISTRIS DA SILVA	20139731	2812955-5	001	0103	048	15 horas
LAYZA MILENA LEMOS DE SOUZA	43490105	2653606-4	001	0103	043	15 horas	MARCIA GONCALVES FERNANDES	24623297	2745120-8	001	0103	048	15 horas
LEA DOS SANTOS MANTUANELLI	182470313	2641724-3	001	0103	043	15 horas	MARCIA GRACIANO DA SILVA	26101991	2664302-2	001	0103	048	15 horas
LEANDRO DE ABREU EUGENIO	40926195	2761355-0	001	0103	043	15 horas	MARCIA MARQUES DA SILVA ALVES	211565295	2700596-8	001	0103	048	15 horas
LEANDRO DO AMARAL VIEIRA	40417278	2645004-6	001	0103	043	15 horas	MARCIA MARQUES DE ARAUJO	25706287	2638154-0	001	0103	048	15 horas
LEANDRO LUIZ SANTOS SILVA	62126226	2832979-1	001	0103	043	15 horas	MARCIA MARQUES PEREIRA	20555838	2637849-3	001	0103	048	15 horas
LEILA APARECIDA MIRANDA	32173891	2650431-6	001	0103	043	15 horas	MARCIA MORAES DA SILVA	24376574	2811589-9	001	0103	048	15 horas
LEILA AVELINO FERREIRA DA CRUZ	34358007	2637445-5	001	0103	043	15 horas	MARCIA SIMAO GONCALVES DE MELO	24123473	2713545-4	001	0103	048	15 horas
LEILA CRISTINA DA SILVA COSTA	50126174	2680729-7	001	0103	043	15 horas	MARCIA SIMONE FERNANDES DA SILVA	29330573	2637885-0	001	0103	048	15 horas
LENILSON DA SILVA ARAUJO	268311328	2637545-1	001	0103	043	15 horas	MARCIANA DOS REIS SILVA	22043517	2824096-0	001	0103	048	15 horas
LENIMARY SANTOS RODRIGUES	23376747	2650266-6	001	0103	043	15 horas	MARCIO ARTUR DA SILVA	336700192	2803164-4	001	0103	048	15 horas
LENIRA ROSA DA FONSECA UEDA	15144224	2742779-0	001	0103	043	15 horas	MARCIO OLIVEIRA LOPES DE FREITAS	62258101	2737206-5	001	0103	048	15 horas
LENITA SOARES DA SILVA	49.291.287-7	2799586-0	001	0103	043	15 horas	MARCIO SANTOS DA SILVA	399843681	2780635-9	001	0103	048	15 horas
LENY INACIA DE FREITAS SECIO	32636162	2760470-5	001	0103	043	15 horas	MARCIO TEIXEIRA DE CARVALHO	28733525	2701216-6	001	0103	048	15 horas
LEONARDO ANDRADE TOLINI	53297513	2679636-8	001	0103	043	15 horas	MARCOS HERMINO DE LIMA	26403996	2687906-9	001	0103	048	15 horas
LEONARDO COSMO DA SILVA	472292171	2787061-8	001	0103	043	15 horas	MARCOS PAULO NUNES BARROS	22044806	2648532-0	001	0103	048	15 horas
LEONARDO SINGH CLEMENTE	42373030	2723166-6	001	0103	043	15 horas	MARCOS ROBERTO BARRETO	16538661	2771177-3	001	0103	048	15 horas
LEONE ANDRADE DA SILVA	46862470	2823041-8	001	0103	043	15 horas	MARCUS VINICIUS SANT ANNA	33503602	2677028-8	001	0103	048	15 horas
LEONILDA MARIA DA SILVA	277845853	2833362-4	001	0103	043	15 horas	MARGARETH SANTOS DE MORAIS	42346856X	2833710-7	001	0103	048	15 horas
LETICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	36896867	2824559-8	001	0103	043	15 horas	MARGARIDA RAIMUNDA DOS SANTOS	21129168	2827986-7	001	0103	048	15 horas
LETICIA CUPERTINO	37473788	2660733-6	001	0103	043	15 horas	MARIA ABADIA PEREIRA SOARES	24919754	2639781-1	001	0103	048	15 horas
LETICIA FERREIRA DA COSTA	49033391	2637434-0	001	0103	043	15 horas	MARIA ADRIANA SOMBRA MARTINS	40551816	2700525-9	001	0103	048	15 horas
LETICIA GONCALVES BACELAR	54043776	2807463-7	001	0103	044	15 horas	MARIA ALECSANDRA CAVALCANTI SILVA	46983193	2639166-0	001	0104	049	15 horas
LETICIA HERCULANO FREIRE	466079114	2753266-6	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	17363650	2650061-2	001	0104	049	15 horas
LETICIA TUANY DA SILVA	50587614	2638680-1	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA BEZERRA SILVA	58861643	2778042-2	001	0104	049	15 horas
LIDIANE DA SILVA ARAUJO	36930290	2656630-3	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	555021099	2797885-0	001	0104	049	15 horas
LIDIANE GONCALVES PEREIRA SILVA	42322117	2659489-7	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA CUNHA SOARES DA SILVA	23230888	2655568-9	001	0104	049	15 horas
LILIAN COSTA MAIA	20930356	2648696-2	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DA SILVA	34684606	2637388-2	001	0104	049	15 horas
LILIAN DA SILVA PRADO	33670780	2637412-9	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DA SILVA GOIS	23.765.703	2641757-0	001	0104	049	15 horas
LILIAN FERREIRA FLAUZINO	294524277	2786713-7	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	33167631	2782879-4	001	0104	049	15 horas
LILIAN GUEDES SOARES	42285252	2639938-5	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DE ASSIS BATISTA	188574451	2824177-0	001	0104	049	15 horas
LILIAN QUIEM DE CARVALHO	436003986	2828280-9	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DE CALDAS FERREIRA DIAS	25797426	2749768-2	001	0104	049	15 horas
LILIAN RODRIGUES PARAGUASSU	54145537	2643267-6	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA	43894934	2649234-2	001	0104	049	15 horas
LILIAN VIANA DOS SANTOS	42328642	2833756-5	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DE PAULA	23622718	2641742-1	001	0104	049	15 horas
LINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	53620912	2684802-3	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	42598040	2638174-5	001	0104	049	15 horas
LINDA INES SALES SILVA	413659008	2640722-1	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	176968240	2646434-9	001	0104	049	15 horas
LINDINALVA NEVES DA CRUZ	54352600	2643247-1	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	62439272	2642679-0	001	0104	049	15 horas
LIZANDRA APARECIDA FELICIANO DA SILVA	33243845-4	2653938-1	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	30119454	2640505-9	001	0104	049	15 horas
LOIS LANE MARTINS DE OLIVEIRA	37392201	2826002-3	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	23831574	2779118-1	001	0104	049	15 horas
LORAINÉ ALINE CALDAS GOMES	42684176	2642260-3	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA MENDES	17490869	2664210-7	001	0104	049	15 horas
LORENA DOS SANTOS MARCIANTE	14.985.181	2644948-0	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA NUNES RODRIGUES	17168234	2651748-5	001	0104	049	15 horas
LORENZO CAETANO GONCALVES SILVA	66176081	2640121-5	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	302550446	2651165-7	001	0104	049	15 horas
LOURDES DA SILVA SOARES	48503491	2651945-3	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA QUINTINO DE MEDEIROS	46698313X	2836477-5	001	0104	049	15 horas
LOURENCA ANALIA DA SILVA	336689445	2637871-0	001	0103	044	15 horas	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	21294437X	2715712-1	001			

MARIA DO SOCORRO ANUNCIADO	220493571	2669113-2	001	0104	051	15 horas	MARTA REGINA DO NASCIMENTO	375518629	2836341-8	001	0104	056	15 horas
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	37307028	2706729-7	001	0104	051	15 horas	MARTA REGINA TONOLLI	249205944	2637507-9	001	0104	056	15 horas
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERRABRAZ	37304959	2640078-2	001	0104	051	15 horas	MARTA TORRES LIRA SILVA	37988475	2794180-9	001	0104	056	15 horas
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	29 952 712	2809296-1	001	0104	051	15 horas	MARYANA MARTINS RODRIGUES	62.437.389	2704460-2	001	0104	056	15 horas
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MARQUES	54186699	2719419-1	001	0104	051	15 horas	MATEUS CRISOTE ALVES CORREIA	49022498	2642063-5	001	0104	056	15 horas
MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	53.239.065	2647483-2	001	0104	051	15 horas	MATHEUS GONCALVES DE MORAIS	56692600	2647739-4	001	0104	056	15 horas
MARIA DOS PRAZERES DA CONCEICAO	64378581	2807653-2	001	0104	051	15 horas	MATHEUS RODRIGUES SILVA	35693480	2642872-5	001	0104	056	15 horas
MARIA EDUARDA ALVES JUNQUEIRA	39957885	2826015-5	001	0104	051	15 horas	MATHEUS SOUSA QUINTINO	39019094	2653714-1	001	0104	056	15 horas
MARIA ELIA DOS SANTOS	346828193	2832517-6	001	0104	052	15 horas	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	33898172X	2748245-6	001	0104	057	15 horas
MARIA ERNESTINA CARDOSO DA SILVA	48417236	2652257-8	001	0104	052	15 horas	MAURIDEIA MARIA ALVES DA SILVA	480090300	2698134-3	001	0104	057	15 horas
MARIA EUNICE DE JESUS E SILVA CERQUEIRA	52555875	2797907-5	001	0104	052	15 horas	MAX FERREIRA DA CONCEICAO	554655020	2829930-2	001	0104	057	15 horas
MARIA EZEQUIEL DA COSTA	14859380	2686259-0	001	0104	052	15 horas	MAYARA DE ALMEIDA QUEIROZ SOUZA	34504138	2640701-9	001	0104	057	15 horas
MARIA FABIOLA SILVA ARAUJO ALVES	47294865	2788877-0	001	0104	052	15 horas	MAYARA MENDES DE ARAUJO	479975012	2830755-0	001	0104	057	15 horas
MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA	381794659	2646377-6	001	0104	052	15 horas	MAYARA SILVA DE AMORIM	49009965	2770894-2	001	0104	057	15 horas
MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUZA	209298947	2811336-5	001	0104	052	15 horas	MAYHARA REGINA FREITAS MATIAS	48622112	2639608-4	001	0104	057	15 horas
MARIA FRANCISCA MARQUES DE SOUSA	35241613	2776915-1	001	0104	052	15 horas	MEIRE DE SOUZA	41405750	2638159-1	001	0104	057	15 horas
MARIA GORETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	52320430	2664070-8	001	0104	052	15 horas	MEIRE MARCIA ALMEIDA SANTOS	23538730	2657213-3	001	0104	057	15 horas
MARIA GORETE SILVA NASCIMENTO	307338538	2648725-0	001	0104	052	15 horas	MELISSA DA SILVA HERNANDES GONCALVES	29.319159	2641212-8	001	0104	057	15 horas
MARIA HELENA ALEXANDRE DOS SANTOS	13180827	2825999-8	001	0104	052	15 horas	MELISSA KAROLINE SILVA SANTOS	386351521	2656398-3	001	0104	057	15 horas
MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA GUIMARAES	36002123	2691271-6	001	0104	052	15 horas	MENEGILDO MIONE MOREIRA DE ASSIS	40054494	2826498-3	001	0104	057	15 horas
MARIA HELENA SILVA SOARES	37429081	2641910-6	001	0104	052	15 horas	MERCIA CONCEICAO DA SILVA	17757676	2673335-8	001	0104	057	15 horas
MARIA HENRIQUE FERNANDES	52152297	2646367-9	001	0104	052	15 horas	MERCIA MARIA DA SILVA	34762988X	2743430-3	001	0104	057	15 horas
MARIA HOZANA BERNARDINA FERREIRA	94010026094	2715298-7	001	0104	052	15 horas	MERILENE MARIA DA SILVA FILHO	44428593	2640914-3	001	0104	057	15 horas
MARIA ILZA DE SOUZA FERREIRA	25324592	2648470-6	001	0104	052	15 horas	MERLIN SCAQUITO DOS SANTOS	431021089	2640191-6	001	0104	057	15 horas
MARIA INES DOS SANTOS	25917871	2744171-7	001	0104	052	15 horas	MESSIAS LOPES DA SILVA	68165557	2809256-2	001	0104	057	15 horas
MARIA INES PORTO ALMEIDA	17850607	2640935-6	001	0104	052	15 horas	MICAELE ANGELA DA SILVA	59810328	2639058-2	001	0104	057	15 horas
MARIA ISABEL FONSECA SILVA	50501075	2833733-6	001	0104	052	15 horas	MICHELE ALVARENGA SILVA FERREIRA	48047401	2637541-9	001	0104	057	15 horas
MARIA ISADORA CARVALHO DOURADO QUANDT	64601871	2638452-3	001	0104	052	15 horas	MICHELE DA COSTA DE LIMA	43853896	2650548-7	001	0104	057	15 horas
MARIA IVERLANDIA ROCHA DE MORAIS	23230927	2766333-7	001	0104	052	15 horas	MICHELE RAQUEL SILVA	408868909	2803825-8	001	0104	057	15 horas
MARIA JOELENE ARAUJO NASCIMENTO	299875751	2818206-5	001	0104	052	15 horas	MICHELI APARECIDA GARRAS	40.631.574	2645053-4	001	0104	057	15 horas
MARIA JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	22388547	2637983-0	001	0104	052	15 horas	MICHELLE CORREA GONCALVES NASCIMENTO	40813293	2649364-0	001	0104	057	15 horas
MARIA JOSE DA CONCEICAO	18719544	2819556-6	001	0104	052	15 horas	MICHELLE SILVA LOPES CAVALCANTE	440350645	2745859-8	001	0104	057	15 horas
MARIA JOSE DA SILVA	386549175	2716928-6	001	0104	052	15 horas	MICHELLI BARBOSA DE LIMA	49039270	2648828-0	001	0104	057	15 horas
MARIA JOSE DE JESUS PEREIRA	30286641	2638425-6	001	0104	053	15 horas	MICHELLI CRISTINA SCAQUITO GOMES	44278703	2640806-6	001	0104	058	15 horas
MARIA JOSE DE MORAES QUEIROZ	17329042	2692275-4	001	0104	053	15 horas	MICKAELY AVELINO FERREIRA DA CRUZ	50507720	2640814-7	001	0104	058	15 horas
MARIA JOSE DE SANTANA SANTOS	233767757	2816073-8	001	0104	053	15 horas	MILENA FERNANDES FRANCELINO	27847853	2790726-0	001	0104	058	15 horas
MARIA JOSE FREIRE MONTEIRO	24647357	2647919-2	001	0104	053	15 horas	MILENA URSULINO DA SILVA	26828768	2667017-8	001	0104	058	15 horas
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	25039660	2662518-0	001	0104	053	15 horas	MIRACI NUNES DE SOUZA	26656516	2676758-9	001	0104	058	15 horas
MARIA JOSE SANTOS DE LIMA	644291461	2755606-9	001	0104	053	15 horas	MIRIAM DE ALMEIDA TEIXEIRA FAGUNDES	33110306	2777387-6	001	0104	058	15 horas
MARIA JUDITE LIMA DA COSTA	23630827	2649136-2	001	0104	053	15 horas	MIRIAM MARIA DE JESUS ROCHA	32894375	2837100-3	001	0104	058	15 horas
MARIA KATIA SOUZA DOS SANTOS	33243012	2638231-8	001	0104	053	15 horas	MIRIAM MARQUES DE M COSTA	431946152	2653660-9	001	0104	058	15 horas
MARIA LEAO PEREIRA FREITAS	11178084	2691416-6	001	0104	053	15 horas	MIRIAN DE SOUZA	16306077	2771044-0	001	0104	058	15 horas
MARIA LEIDINEI DE BRITO OLIVEIRA	26112542	2704882-8	001	0104	053	15 horas	MIRIAN REGINA DA SILVA CARVALHO	25653592	2752629-1	001	0104	058	15 horas
MARIA LINDOMAR VITAL DOS SANTOS	18.154.633	2646774-7	001	0104	053	15 horas	MIRIAN SUZART PINTO	34927213X	2642810-5	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCELIA DE ALMEIDA	41311735	2652133-4	001	0104	053	15 horas	MIRLENE CRISTINA DIAS DA SILVA	27671802	2770315-0	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ	25114965	2654038-0	001	0104	053	15 horas	MIZABEL PEREIRA DA SILVA	328934872	2704578-1	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	387464323	2701296-4	001	0104	053	15 horas	MOABE SILVA BARRETO JUNIOR	54187558	2742570-3	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCIA LUCIANO QUEIROZ	20370048	2798764-7	001	0104	053	15 horas	MOACYR MESSIAS LOPES	22043818	2646520-5	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCIA MOREIRA	28364489	2656230-8	001	0104	053	15 horas	MOISES DA SILVA NERY	36546279	2836149-0	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCIANA CAMPOS DOS SANTOS	22948055	2711764-2	001	0104	053	15 horas	MONALISA REGINA PEREIRA	306831636	2639473-1	001	0104	058	15 horas
MARIA LUCILIA DE MELO	597888784	2818437-8	001	0104	053	15 horas	MONICA KALAF OLIVEIRA PRACA	42268237	2767739-7	001	0104	058	15 horas
MARIA LUZANIRA DE LIMA	23866146-	2825794-4	001	0104	053	15 horas	MONICA MARIA GONCALVES SILVA	26403399	2650165-1	001	0104	058	15 horas
MARIA MADALENA DA SILVA	180052330	2637583-4	001	0104	053	15 horas	MONICA PINHEIRO	33021562	2749295-8	001	0104	058	15 horas
MARIA MADALENA DA SILVA TOME	28522774	2655391-0	001	0104	053	15 horas	MONICA TORRES DA SILVA MARQUES	38178636	2782938-3	001	0104	058	15 horas
MARIA MADALENA DE SOUSA PEDRO VELOSO	54.795.504-2	2678093-3	001	0104	053	15 horas	MORGANA VIRGINIA CRQUEIRA DA SILVA	23243370	2649914-2	001	0104	058	15 horas
MARIA MADALENA DOS SANTOS	36121523	2723856-3	001	0104	053	15 horas	NADIA KARINA VIEIRA DE ARAUJO	26403442	2834042-6	001	0104	058	15 horas
MARIA MARTA DO NASCIMENTO	32218695	2820699-1	001	0104	053	15 horas	NADIA SANTOS DA SILVA	45.631.098	2659777-2	001	0104	058	15 horas
MARIA MARTA DOS SANTOS	236249307	2649846-4	001	0104	053	15 horas	NADJANE ANGELO HENRIQUE DA SILVA	35255617	2723099-6	001	0104	058	15 horas
MARIA MARTINS DA SILVA	556304706	2825385-0	001	0104	054	15 horas	NAIARA DO AMOR DIVINO SANTOS	55777142	2640302-1	001	0104	059	15 horas
MARIA NAZARETH MEDEIRO GARCIA	19742293	2676975-1	001	0104	054	15 horas	NAIR DOS SANTOS BONFIM SILVA	273328955	2649797-2	001	0104	059	15 horas
MARIA NEIDE BARBOSA DOS SANTOS	32114198	2814787-1	001	0104	054	15 horas	NAIR HENRIQUE FERNANDES	15683742	2776724-8	001	0104	059	15 horas
MARIA NUNES LACERDA DA COSTA	188373664	2786827-3	001	0104	054	15 horas	NATACHA DOS SANTOS ROZANTE	50795386	2646144-7	001	0104	059	15 horas
MARIA REGINA ROSSIGALLI	132105457	2645302-9	001	0104	054	15 horas	NATALIA CALIXTO DE SOUZA	41857233	2647404-2	001	0104	059	15 horas
MARIA REJANE DE BRITO OLIVEIRA	29747044	2780500-0	001	0104	054	15 horas	NATALIA FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	53165880	2640810-4	001	0104	059	15 horas
MARIA SANTANA DE MELO HENRIQUE	541089869	2653869-5	001	0104	054	15 horas	NATALIA GOMES DE ALMEIDA GABANELA	432877046	2645238-3	001	0104	059	15 horas
MARIA SELMA DE SOUZA CORREIA	52410282	2640159-2	001	0104	054	15 horas	NATALIA REGINA PRESTES	41344316	2727708-9	001	0104	059	15 horas
MARIA SILVANA DE AZEVEDO	21142729	2637551-6	001	0104	054	15 horas	NATALIA ROBERTA DOS SANTOS	24919126	2639161-9	001	0104	059	15 horas
MARIA SIMONE DA CRUZ NASCIMENTO	29806572	2732519-9	001	0104	054	15 horas	NATALIA SANTANA COSTA RIOS	64708168	2820821-8	001	0104	059	15 horas
MARIA SONIA POLICIANO DE SOUZA	20898211	2682859-6	001	0104	054	15 horas	NATALIA SANTOS MORALE	415213277	2653977-2	001	0104	059	15 horas
MARIA SUELI DA SILVA	203705075	2644799-1	001	0104	054	15 horas	NATALIA SUELI FIORINI	16179933	2822842-1	001	0104	059	15 horas
MARIA TEREZA DE ARAUJO	40043318	2788867-3	001	0104	054	15 horas	NATANAEL LUIZ DE FRANCA	24648166	2645457-2	001	0104	059	15 horas
MARIA TEREZINHA DE LIMA	522163154	2829843-8	001	0104	054	15 horas	NATHALIA BURKATER DE LIMA	45919961	2696465-1	001	0104	059	15 horas
MARIA ZENIA RODRIGUES SOARES	35960933	2786570-3	001	0104	054	15 horas	NATHALIA FERNANDA GEWE PEREIRA	50796740	2640589-0	001	0104	059	15 horas
MARIANA CORDEIRO DE PAULA	45.706094	2646346-6	001	0104	054	15 horas	NATHALIA VALDOSKI RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA	42489765	2756344-8	001	0104	059	15 horas
MARIANA LEITE NASCIMENTO	40277624	2830689-9	001	0104	054	15 horas	NAYARA AMORIM DA SILVA	38369404	2762209-6	001	0104	059	15 horas
MARIANA MENDES NOVAIS	60.609.568	2638665-8	001	0104	054	15 horas	NAYARA APARECIDA LIAN DIAS NASCIMENTO	38310818	2639035-3	001	0104	059	15 horas
MARIANE CRISTINA DA SILVA COSTA DE ALMEIDA	44329601	2668994-4	001	0104	054	15 horas	NEDIR MARQUES DA SILVA	38372046	2735629-9	001	0104	059	15 horas
MARIANE MARIA DE SALES SANTOS	578453460	2814219-5	001	0104	054	15 horas	NEIDE APARECIDA CYRINO	21423361	2638466-3	001	0104	059	15 horas
MARIANE SILVA DE SOUZA FARINHA	47990796	2660291-1	001	0104	054	15 horas	NEIDE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	22603039	2780743-6	001	0104	059	15 horas
MARILANDE GONCALVES FERREIRA	34.701.976	2642316-2	001	0104	054	15 horas	NEIDE DA SILVA GOMES	215					

PATRICIA APARECIDA LEANDRO	25324243	2657409-8	001	0104	061	15 horas	ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR FILHO	36043892	2749803-4	001	0105	067	15 horas
PATRICIA AVELINO BRAGA	3509983	2670045-0	001	0104	061	15 horas	ROGERIO LUIZ DA SILVA	27263594	2637634-2	001	0105	067	15 horas
PATRICIA CAVALCANTE FELIX	28.612.257	2683236-4	001	0104	061	15 horas	RONY CEZAR DE ALMEIDA	40926529	2747942-0	001	0105	067	15 horas
PATRICIA CRISTINA SALVADOR PAVANELO	45848282	2728232-2	001	0104	061	15 horas	ROSA APARECIDA XAVIER	23373655	2828641-3	001	0105	067	15 horas
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	300741339	2703520-4	001	0104	061	15 horas	ROSANA BARBOSA DA CUNHA	27369292	2652197-0	001	0105	067	15 horas
PATRICIA DE JESUS DE OLIVEIRA	21297166	2659187-1	001	0104	061	15 horas	ROSANA MARIA GALVAO	16936826	2647331-3	001	0105	067	15 horas
PATRICIA DE LIMA BISPO DE OLIVEIRA	32554300	2637652-0	001	0104	061	15 horas	ROSANA SALVADOR	18514085	2752478-7	001	0105	067	15 horas
PATRICIA DOS SANTOS MORAIS	25753679	2643523-3	001	0104	061	15 horas	ROSANALIA SANTANA SANTOS DE JESUS	36766429	2815767-2	001	0105	067	15 horas
PATRICIA EDNA DA SILVA PEIXOTO	20371784	2638544-9	001	0104	061	15 horas	ROSANE ANDREZA DAMASCENO	33.266.966-	2734142-9	001	0105	067	15 horas
PATRICIA FARIAS SILVA	481014299	2833055-2	001	0104	062	15 horas	ROSANE APARECIDA DIAS GIACOMETTO	19105597	2682832-4	001	0105	067	15 horas
PATRICIA FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA	19962859	2654250-1	001	0104	062	15 horas	ROSANE FERREIRA BARBOSA	18529460	2646500-0	001	0105	067	15 horas
PATRICIA LIMA DE JESUS	43140429	2639988-1	001	0104	062	15 horas	ROSANE PEREIRA SANTOS XAVIER	26517224	2758517-4	001	0105	067	15 horas
PATRICIA LIMA DOS SANTOS	29923081	2678734-2	001	0104	062	15 horas	ROSANE ROBERT DE SOUSA	46753306	2639893-1	001	0105	067	15 horas
PATRICIA LUZIAN APARECIDA ROSA	42821097	2638288-1	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA ALVES DE ARAUJO	25204452	2652083-4	001	0105	067	15 horas
PATRICIA MARIA FRANCISCO	24514050	2664523-8	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA ANDRADE DE CARVALHO BATISTA	18530217	2793862-0	001	0105	067	15 horas
PATRICIA PEREIRA SANTOS	39017180	2693763-8	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA APARECIDA GOMES BARBOSA	10754063	2675208-5	001	0105	067	15 horas
PATRICIA RAMOS D ONOFRIO	281724283	2744589-5	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA APARECIDA SANTOS VIEIRA	25137218	2653175-5	001	0105	067	15 horas
PATRICIA SANTOS DA SILVA	49015387	2641801-0	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA COLANTUANO	23375832X	2721341-2	001	0105	067	15 horas
PATRICIA SORRILHA ARAUJO	286404758	2678595-1	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA CONCEICAO NASCIMENTO	22889708	2638518-0	001	0105	067	15 horas
PATRICIA VAZ DE LIMA	40737413	2829331-2	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	45540849	2663927-0	001	0105	068	15 horas
PATRIK ESCARSO	324584337	2824973-9	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA DE LIMA	18529698	2641448-1	001	0105	068	15 horas
PATRINY APARECIDA SOUZA	37557236	2669831-5	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA FRANCINETE DA SILVA	32631979	2650879-6	001	0105	068	15 horas
PAULA LIMA DA SILVA	46659070	2658777-7	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA FRANCISCO DOS SANTOS	15655446	2767115-1	001	0105	068	15 horas
PAULA SEIDEL	44829162	2686423-1	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA ISABEL BARBOSA DE ASSIS	13179900	2786566-5	001	0105	068	15 horas
PAULA TACIANA MARTINS	35482981	2810149-9	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA LEITE DAMASCENO PEREIRA	304174038	2647442-5	001	0105	068	15 horas
PAULA TAIS GOMES DA CONCEICAO SILVA	64444888	2640904-6	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA OLEGARIO DOS SANTOS	13158960	2641552-6	001	0105	068	15 horas
PAULO CARVALHO DOS SANTOS	54674020	2671628-3	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA ROCHA MELO DA SILVA	358845531	2720972-5	001	0105	068	15 horas
PAULO LUIZ DE JESUS	22618883	2683769-2	001	0104	062	15 horas	ROSANGELA SILVA	17968152	2649455-8	001	0105	068	15 horas
PAULO ROBERTO BALISTERO	12913520	2778148-8	001	0104	062	15 horas	ROSIANI SOUZA DE FREITAS	37490747	2647078-0	001	0105	068	15 horas
PAULO ROBERTO SORGATTO	18930161	2818497-1	001	0104	062	15 horas	ROSIANIA ROSA	22476268	2649218-0	001	0105	068	15 horas
PAULO ROGERIO POLARI	25830974X	2806311-2	001	0104	062	15 horas	ROSEANE SOUSA PEREIRA	49651263	2639628-9	001	0105	068	15 horas
PAULO ROTTLISBERGER	11570275	2641647-6	001	0104	062	15 horas	ROSELANGELA CRISTINA BOYAGO NISHIDA	11156716	2669056-0	001	0105	068	15 horas
PAULO SERGIO VILELA	22287037	2746679-5	001	0104	062	15 horas	ROSELE SILVA FAUSTO	533841197	2825470-8	001	0105	068	15 horas
PAULO SEVERO DA SILVA	13010012	2656095-0	001	0104	062	15 horas	ROSELI BATISTA DANTAS BARBOSA	18245161	2671049-8	001	0105	068	15 horas
PEDRITA RODRIGUES DOS SANTOS	175845128	2663783-9	001	0105	063	15 horas	ROSELI MARTINS DA SILVA SANTOS	18101204	2645202-2	001	0105	068	15 horas
PEDRO ALVES DOS SANTOS	25936411	2645878-0	001	0105	063	15 horas	ROSELI REIS ALVES	425581895	2650642-4	001	0105	068	15 horas
PEDRO LUIS JACOMIN	38370463	2646957-0	001	0105	063	15 horas	ROSELI RODRIGUES DE LIMA	345144065	2811925-8	001	0105	068	15 horas
POLLYANA ELLEN DA SILVA BRAGA	38373223	2650952-0	001	0105	063	15 horas	ROSELI VICTOR VELOSO	35499016	2755050-8	001	0105	068	15 horas
PRESCILLA MANDELLI DE SOUZA	34270774	2748506-4	001	0105	063	15 horas	ROSEMAR APARECIDA PEREIRA VIEIRA	30834532	2830416-0	001	0105	068	15 horas
PRISCILA ALVES LIMA	49991551	2658540-5	001	0105	063	15 horas	ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA ASSIS	24101514	2824698-5	001	0105	068	15 horas
PRISCILA ALVES MIGUEL	422858586	2748274-0	001	0105	063	15 horas	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA CARDOSO VIDA	205519441	2661700-5	001	0105	068	15 horas
PRISCILA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	35171609	2664500-9	001	0105	063	15 horas	ROSEMEIRE MARTON	25425794	2732986-0	001	0105	069	15 horas
PRISCILA AZEVEDO DOS SANTOS	35104158	267812-4	001	0105	063	15 horas	ROSEMEIRE PIRES TORQUATO DA SILVA	62827000	2657231-1	001	0105	069	15 horas
PRISCILA CANTAGALO PINHEIRO NERIS	46050927	2639013-2	001	0105	063	15 horas	ROSENI CARDOSO SANTOS	502571226	2648110-3	001	0105	069	15 horas
PRISCILA CRISTINA LOBATO E MOURA	404639744	2834684-0	001	0105	063	15 horas	ROSENICE FLAUZINO	247431357	2813019-7	001	0105	069	15 horas
PRISCILA DE CARVALHO CARDOSO	411047279	2830109-9	001	0105	063	15 horas	ROSENILDA DAMIANA BORGES RIBEIRO	426547093	2676754-6	001	0105	069	15 horas
PRISCILA DE CASSIA ROSA	28079535	2836175-0	001	0105	063	15 horas	ROSENILDA FRANCISCA DA SILVA TRINDADE	18835457	2672080-9	001	0105	069	15 horas
PRISCILA GONCALVES DE SOUZA	44264816	2822274-1	001	0105	063	15 horas	ROSIANE MARIA PARAIBANO MIRANDA	211438522	2639328-0	001	0105	069	15 horas
PRISCILA MACEDO MENOSSI	42284978	2753630-0	001	0105	063	15 horas	ROSILENE DA SILVA PINA	32667881	2641305-1	001	0105	069	15 horas
PRISCILA OLIVEIRA SOUZA	47994552	2799604-2	001	0105	063	15 horas	ROSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	40161721	2661769-2	001	0105	069	15 horas
PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	27.226.183	2659336-0	001	0105	063	15 horas	ROSILENE SILVA	558903083	2658738-6	001	0105	069	15 horas
QUEILA FERNANDA SUZART PINTO	48470107	2662266-1	001	0105	063	15 horas	ROSIMAR ALVARES CARDIM	33471825	2638669-0	001	0105	069	15 horas
QUELI CRISTINA AMORIM DOS SANTOS	42557378	2834723-4	001	0105	063	15 horas	ROSIMARA ALVES RODRIGUES	38539370	2806227-2	001	0105	069	15 horas
QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS ALVES	43148860	2827486-5	001	0105	063	15 horas	ROSIMEIRE CORDEIRO	24830223	2645642-7	001	0105	069	15 horas
RACHEL MONTEIRO DOS SANTOS	30475285	2646044-0	001	0105	063	15 horas	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA FIDELIS	30.789302	2653283-2	001	0105	069	15 horas
RAFAEL ANACLETO DA FONSECA	36048576	2730635-6	001	0105	063	15 horas	ROSIMERIA FLAUZINO	583098939	2664091-0	001	0105	069	15 horas
RAFAEL AVELINO SILVA	49461243	2651869-4	001	0105	064	15 horas	ROSINEIA APARECIDA GOUVEA GONCALVES	19.552.518	2639812-5	001	0105	069	15 horas
RAFAEL GOMES MARSOLA	35215039	2784500-1	001	0105	064	15 horas	ROSINEIA COSTA FERREIRA	29472925	2637479-0	001	0105	069	15 horas
RAFAEL TOMAZ SERRATO COSTA	34810024	2673624-1	001	0105	064	15 horas	ROSINEIDE MARIA NASCIMENTO LIMA	38242344	2682806-5	001	0105	069	15 horas
RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	40938434	2798403-6	001	0105	064	15 horas	ROSINELI DOS SANTOS VILELA DA SILVA	28476408	2645630-3	001	0105	069	15 horas
RAFAELA CRISTINA DIAS TREVISAN	33394188	2796844-8	001	0105	064	15 horas	ROSLEI LONGO FERREIRA	26892015	26431109-2	001	0105	069	15 horas
RAFAELA DE JESUS RIBEIRO	39455505	2649135-4	001	0105	064	15 horas	ROSMARI ARAUJO DOS SANTOS PIRES	22045262	2805058-4	001	0105	069	15 horas
RAFAELA DE OLIVEIRA PINA	57855529	2776847-3	001	0105	064	15 horas	ROZILDA QUITERIA NUNES SANTOS	24101506	2637771-3	001	0105	069	15 horas
RAFAELA MODESTO BRITO ROSA	481860757	2668477-2	001	0105	064	15 horas	ROZILENE BENIGNO OLIVEIRA	53619997	2648963-5	001	0105	070	15 horas
RAIANA AMARAL NERIS MERCKEL	38370500	2661902-4	001	0105	064	15 horas	RUBENS ALVES DA SILVA	47796474	2639277-1	001	0105	070	15 horas
RAIMUNDA VELOSO DA SILVA	54205966	2812277-1	001	0105	064	15 horas	RUTH DE MELO VILAS BOAS	38032060	2637561-3	001	0105	070	15 horas
RAISSA GONCALVES	38419734	2834397-2	001	0105	064	15 horas	RUTT LUCY SYLWA DA SILVA	411395348	2701459-2	001	0105	070	15 horas
RAMIRO MIGUEL DA SILVA	21296961	2829749-0	001	0105	064	15 horas	SABRINA VITAL	36001917	2725592-1	001	0105	070	15 horas
RAMIRO SANTOS ARAUJO	32045987	2835475-3	001	0105	064	15 horas	SALMA DOS ANJOS STELZER	11913936	2744530-5	001	0105	070	15 horas
RAQUEL ANTUNES LOPES	67536357	2639419-7	001	0105	064	15 horas	SAMANTA TEIXEIRA RODRIGUES	57046785	2641024-9	001	0105	070	15 horas
RAQUEL DE DEUS SILVA	58945278	2824254-8	001	0105	064	15 horas	SAMANTHA ANTONIA SOUSA KOTTKE	38052190	2642291-3	001	0105	070	15 horas
RAQUEL DE PAULA NUNESRODRIGUES RAMOS	23232394X	2641355-8	001	0105	064	15 horas	SANDRA ALVES VELOSO ROSA	33382876	2650465-0	001	0105	070	15 horas
RAQUEL IRIS DE SOUZA MATOS	33294474	2653359-6	001	0105	064	15 horas	SANDRA APARECIDA DA SILVA	24123528	2798673-0	001	0105	070	15 horas
RAUL VITOR PAULINO MASCARENHAS	386351235	2718436-6	001	0105	064	15 horas	SANDRA APARECIDA DE ARAUJO	18930715	2664912-8	001	0105	070	15 horas
REGIANE ALECRIM CAMPOS DOS SANTOS	33266524	2828997-8	001	0105	064	15 horas	SANDRA GASQUES DE SOUSA ALVES	282956700	2645243-0	001	0105	070	15 horas
REGIANE CHECON SOARES	26548873	2800656-9	001	0105	064	15 horas	SANDRA HELENA SAN ANA SOUZA	151496948	2776526-1	001	0105	070	15 horas
REGIANE FERES VIEIRA	19527298	2641038-9	001	0105	064	15 horas	SANDRA JANAINA DA SILVA	41038091	2727901-4	001	0105	070	15 horas
REGIANE FREITAS DA SILVA	34458495	2652365-5	001	0105	064	15 horas	SANDRA LEITE DA ROCHA GOMES	32554833	2641949-1	001	0105	070	15 horas
REGIANE ROSA DE LIMA	24974136	2756555-6	001	0105	065	15 horas	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO REIS	22902402	2818618-4	001	0105	070	15 horas
REGILENE FREITAS DE SOUZA	29733999	2747254-0	001	0105	065	15 horas	SANDRA MARIA SANT ANA DA SILVA	165328101	2646381-4				

SILVIA MARIA COSTA REGO DO CARMO	36912275	2754172-0	001	0105	072	15 horas	THAIS APARECIDA ROCHA DE SOUZA DIAS	52662381	2646595-7	001	0105	076	15 horas
SILVIA MARIA DE LIMA	17198628	2809354-2	001	0105	072	15 horas	THAIS BARROS DOS SANTOS	53105055	2798066-9	001	0105	076	15 horas
SILVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	21144821	2638934-7	001	0105	072	15 horas	THAIS DA SILVA FERNANDES LUZ	44286090	2788028-1	001	0105	077	15 horas
SILVIA REGINA DE MORAES	191589913	2172234-4	001	0105	072	15 horas	THAIS DAINE ALVES BARBOSA	41439688	2663738-3	001	0105	077	15 horas
SILVIA REJANE MARTINS DE FREITAS SILVA	11112470	2648328-9	001	0105	072	15 horas	THAISY ELIZA FABRICIO FERRARI DE OLIVEIRA	13327022	2665546-2	001	0105	077	15 horas
SILVIA TEREZA PEREIRA	27334014	2667121-2	001	0105	072	15 horas	THAMIREZ PATRICIA DOS SANTOS VALE	450243849	2639714-5	001	0105	077	15 horas
SIMEI DA SILVA PACO OLIVEIRA	329239302	2645346-0	001	0105	072	15 horas	THAMIREZ REGINA DE SOUZA SILVA	45608419	2645927-2	001	0105	077	15 horas
SIMONE ALVES SILVA	38422598	2666887-4	001	0105	072	15 horas	THAMIRIS CHIARADIA CALISTO	36749365	2693961-4	001	0105	077	15 horas
SIMONE APARECIDA COLLIS FERREIRA	22772369	2716394-6	001	0105	072	15 horas	THATIANE GONCALVES FERREIRA SILVA	488424811	2640856-2	001	0105	077	15 horas
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	22041435X	2640142-8	001	0105	072	15 horas	THATIANE PALOMARES LIMA	39237702	2638990-8	001	0105	077	15 horas
SIMONE APARECIDA VIEIRA TRAJANO	44425324	2702760-0	001	0105	072	15 horas	THAYNA OLIMPIO SANTOS	50447358	2641097-4	001	0105	077	15 horas
SIMONE DE JESUS CLAUDIO	34957464	2712287-5	001	0105	072	15 horas	THAYNA PUGLIA	384187262	2642506-8	001	0105	077	15 horas
SIMONE DOS SANTOS SILVA	43288333	2637538-9	001	0105	072	15 horas	THAYS ARAUJO FELIX DE OLIVEIRA	67274412	2638402-7	001	0105	077	15 horas
SIMONE FELIX DA SILVA CABRERA	23040435	2831066-7	001	0105	072	15 horas	THIAGO ZONZINI CAMARGO	56.326.408	2639407-3	001	0105	077	15 horas
SIMONE GUEDES SOUZA	306800994	2643366-4	001	0105	072	15 horas	THIETRE EBLE FERREIRA LIMA	33947675	2819213-3	001	0105	077	15 horas
SIMONE KARINA FARIA	21668677	2654628-0	001	0105	072	15 horas	TIAGO ALVES DOS REIS LOPES	48047450	2834217-8	001	0105	077	15 horas
SIMONE MACHADO MINELLA	19105905	2835858-9	001	0105	072	15 horas	TIAGO LEANDRO	44389812	2660687-9	001	0105	077	15 horas
SIMONE MATHEUS DOS SANTOS	60854972	2642673-0	001	0105	072	15 horas	TLWYCE HARNI SILVA	43804720	2641009-5	001	0105	077	15 horas
SIMONE MOREIRA LANDIM	35171203	2657086-6	001	0105	072	15 horas	ULISSES ROMERO MAMANI	56049703	2668555-8	001	0105	077	15 horas
SIMONE NIGLIO PEREIRA	197428198	2679093-9	001	0105	073	15 horas	UMBELINA RUFINO MERINO DE OLIVEIRA	200716591	2675519-0	001	0105	077	15 horas
SIMONE SANTOS	36321430	2668162-5	001	0105	073	15 horas	VALDECI MATOS DA SILVA OLIVEIRA	35846614	2658907-9	001	0105	077	15 horas
SIMONE TOCCILLO ESTEVES	18661698	2648291-6	001	0105	073	15 horas	VALDELICE ANDRADE BAQUETA	23040075	2664801-6	001	0105	077	15 horas
SINARA MARIA DA SILVA	19468247	2801996-2	001	0105	073	15 horas	VALDELICE DA LUZ SANTOS	22563567	2693029-3	001	0105	077	15 horas
SIRLEI MARAN MACIEL	12542693	2814333-7	001	0105	073	15 horas	VALDEMIR DE JESUS LOPES	18.285.088	2642916-0	001	0105	077	15 horas
SIRLENE ALVES ROCHA SILVA	372109366	2784889-2	001	0105	073	15 horas	VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS	32812726	2657038-6	001	0105	077	15 horas
SIRLENE JANETE DE OLIVEIRA	22186349	2646251-6	001	0105	073	15 horas	VALDENIA ANTONIA DE GOES	21143239	2651976-3	001	0105	077	15 horas
SIRLEY DIAS DA SILVA DE CARVALHO	16534076	2745403-7	001	0105	073	15 horas	VALDETE ANTONIA DE GOIS	16533390X	2813709-4	001	0105	077	15 horas
SOLANE ROLDAO	20555531	2644202-7	001	0105	073	15 horas	VALDILENE VICENTE MONTESELO	22475188	2812151-1	001	0105	077	15 horas
SOLANGE ALCANTARA DE CARVALHO	37319697	2814701-4	001	0105	073	15 horas	VALDINEIA CANDIDO VICENTE	21667363X	2665068-1	001	0105	077	15 horas
SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO MELLO	22602622	2719724-7	001	0105	073	15 horas	VALDINEIA PEREIRA CRUZ	30008593	2740696-2	001	0105	078	15 horas
SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	347305374	2646341-5	001	0105	073	15 horas	VALDIRENE BARBIZAN	20431489	2721747-7	001	0105	078	15 horas
SOLANGE DA SILVA CARACA	35607101	2642443-6	001	0105	073	15 horas	VALDIRENE GOMES BARBOSA	30417188	2680821-8	001	0105	078	15 horas
SOLANGE FAGUNDES LOPES	57524957	2645745-8	001	0105	073	15 horas	VALDIRENE JESUS SANTOS	39316182	2641125-3	001	0105	078	15 horas
SOLANGE JOSE DOS SANTOS	22721077	2639037-0	001	0105	073	15 horas	VALDIRENE SILVA	38575390	2650427-8	001	0105	078	15 horas
SOLANGE LUIZ DA SILVA	32853114	2646903-0	001	0105	073	15 horas	VALDOMIRO RODRIGUES BAPTISTA	13856893	2793019-0	001	0105	078	15 horas
SOLANGE MACHADO SANCHES	15983671	2637421-8	001	0105	073	15 horas	VALERIA CAVALCANTI SMANIOTTA	26.585.777	2665969-7	001	0105	078	15 horas
SOLANGE NUNES GAMA	7078378	2650584-3	001	0105	073	15 horas	VALERIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	33947667	2643998-0	001	0105	078	15 horas
SOLANGE RODRIGUES DA LUZ DIAS	18155950X	2642620-0	001	0105	073	15 horas	VALERIA RESENDE SIMOES	27989116	2790574-8	001	0105	078	15 horas
SOLANGE ROSA JOVELINA SILVA CALDAS	42582192	2646304-0	001	0105	073	15 horas	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	452632523	2654442-3	001	0105	078	15 horas
SONIA ALVES DA SILVA	33473352	2638430-2	001	0105	073	15 horas	VALMIRENE RIBEIRO DA SILVA	52750223	2804179-8	001	0105	078	15 horas
SONIA ALVES DE FREITAS	2077081775	2751168-5	001	0105	073	15 horas	VALNICE BORGES DA SILVA	467295001	2744302-7	001	0105	078	15 horas
SONIA ANDRADE SOBRINHO	2368592	2811003-0	001	0105	073	15 horas	VALQUIRIA MANGLIA	34267245	2685707-3	001	0105	078	15 horas
SONIA ANGELINA TEIXEIRA LEMOS FERREIRA	21670105	2823275-5	001	0105	073	15 horas	VALQUIRIA MONTEIRO GENTINI	33899052	2637557-5	001	0105	078	15 horas
SONIA CRISTINA ANTONIA DE SOUZA	26228963	2808885-9	001	0105	073	15 horas	VALQUIRIA VERON GUIMARAES	17329627	2642779-6	001	0105	078	15 horas
SONIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	25095699	2742048-5	001	0105	073	15 horas	VANDA MARIA BARBOSA MURILLA	176981597	2674920-3	001	0105	078	15 horas
SONIA QUIRINO BARBOSA SOUZA	232727317	2652080-0	001	0105	073	15 horas	VANDERLAM ARAUJO SILVA	44976096	2699069-5	001	0105	078	15 horas
SONIA REGINA BARROS	26892313	2690796-8	001	0105	074	15 horas	VANDERLEI LEANDRO DA COSTA	28415566	2792277-4	001	0105	078	15 horas
SONIA RITA DE PAULA LUIZ	18285910	2664722-2	001	0105	074	15 horas	VANDERLEI NUNES DE ANDRADE	17699588	2642633-1	001	0105	078	15 horas
SONIA SALATHIEL SALLES	250844576	2643390-7	001	0105	074	15 horas	VANDERLEIA PEREIRA MENDES DE LIMA	23.039.425	2811073-3	001	0105	078	15 horas
SORAIA ALVES MOREIRA	22944686	2669219-8	001	0105	074	15 horas	VANDERLEIA SOUZA CAMPOS	45612142	2655694-4	001	0105	078	15 horas
STEFANI ALVES DE OLIVEIRA	47479506	2698800-2	001	0105	074	15 horas	VANDILEIDE FERNANDES LOBO	16344199	2643906-9	001	0105	078	15 horas
STEFANIA ROSA LOPES LIMA	42828177	2782753-4	001	0105	074	15 horas	VANDILEUZA RAMOS DA SILVA LIMA	32667734	2736799-1	001	0105	078	15 horas
STEFANNIE DA SILVA CAVALCANTI SANTOS	27671668	2663895-9	001	0105	074	15 horas	VANEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	40383034	2674859-2	001	0105	078	15 horas
STEFANY DE SIQUEIRA LIMA FEITOZA	390191024	2768934-4	001	0105	074	15 horas	VANEIDE AREDES LOPES	414397617	2639620-3	001	0105	078	15 horas
STEFANY FABIANO DA SILVA	40161672	2668574-4	001	0105	074	15 horas	VANESSA AGUIAR EUSEBIO NUNES	472708132	2733507-0	001	0105	078	15 horas
STEPHANE DE OLIVEIRA BRANDAO	35.006.207	2724918-2	001	0105	074	15 horas	VANESSA ANDRE DA SILVA	47789110	2833779-4	001	0105	078	15 horas
SUELEN AREDES MENEZES	46744718	2640111-8	001	0105	074	15 horas	VANESSA APARECIDA DE NOBREGA CAVALCANTE	26892113	2724570-5	001	0105	079	15 horas
SUELEN DE ANDRADE BENEDITO	42091972	2716456-0	001	0105	074	15 horas	VANESSA APARECIDA MARTINS DE LIMA	25768044	2649276-8	001	0105	079	15 horas
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	4356780	2742506-1	001	0105	074	15 horas	VANESSA DA SILVA CRISTOVAM	30.367.107	2791720-7	001	0105	079	15 horas
SUELI DANTAS DA SILVA	43441929	2720150-3	001	0105	074	15 horas	VANESSA DUARTE SILVA NERI	33983451	2646161-7	001	0105	079	15 horas
SUELI DE LOURDES DOS SANTOS	182841777	2835016-2	001	0105	074	15 horas	VANESSA GOMES REIS	447796173	2786878-8	001	0105	079	15 horas
SUELI FERREIRA	20.741.867	2661875-3	001	0105	074	15 horas	VANESSA GONCALVES DA SILVA	33188561	2797341-7	001	0105	079	15 horas
SUELI MARIA DA SILVA	400565201	2650527-4	001	0105	074	15 horas	VANESSA LOIA DOS SANTOS	62514598	2642011-2	001	0105	079	15 horas
SUELI PEREIRA DOS SANTOS	13746063	2659071-9	001	0105	074	15 horas	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	450869921	2836351-5	001	0105	079	15 horas
SUELI PIMENTA DA SILVA	17098283	2659195-2	001	0105	074	15 horas	VANESSA NEVES DE OLIVEIRA	32856973	2647861-7	001	0105	079	15 horas
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	14255092	2713813-5	001	0105	074	15 horas	VANESSA RIBEIRO MARTINEZ	494559342	2762528-1	001	0105	079	15 horas
SUELI SOBRAL DE MELO	22187823	2640116-9	001	0105	074	15 horas	VANESSA VALERIA PEREIRA	29113612	2640742-6	001	0105	079	15 horas
SUELLEN CAVALCANTI RODRIGUES ALVES	48056150	2640400-1	001	0105	074	15 horas	VANIA MARIA CORREA DE BRITO GALDINO	17850671	2660159-1	001	0105	079	15 horas
SUELLEN REIS TEIXEIRA RODRIGUES	469983644	2812937-7	001	0105	074	15 horas	VANIA MARIA DA SILVA PAZ	337163996	2646000-9	001	0105	079	15 horas
SUELY APARECIDA DE TOLEDO	23708176	2833663-1	001	0105	074	15 horas	VANILDES DA COSTA NERIS	35646833	2810316-5	001	0105	079	15 horas
SUENIR GABRIEL PEREIRA	24332773	2826699-4	001	0105	074	15 horas	VANINA APARECIDA MONTEIRO	23044610	2830179-0	001	0105	079	15 horas
SUETANIA PEREIRA COSTA DE MELO	19676908	2684778-7	001	0105	074	15 horas	VANUSA COSTA LOPES	37782197	2834876-1	001	0105	079	15 horas
SULAMITA SOUZA DE MEDEIROS	29318854	26											

WESLEY JOE D CICCO	26655794	2708363-2	001	0105	081	15 horas
WESLEY JOSE DA SILVA	45.457.526	2818377-0	001	0105	081	15 horas
WILLIAM ANDRADE OLIVEIRA	29938385	2833601-1	001	0105	081	15 horas
WILLIAN ROQUE RODRIGUES DA SILVA	42372980	2686635-8	001	0105	081	15 horas
WIVIANE MICHELYS BRITO DE SIQUEIRA	59.297.654	2647628-2	001	0105	081	15 horas
YARA DA SILVA	18451854	2837289-1	001	0105	081	15 horas
YASMIN DAMASIO GONCALVES	520544857	2659094-8	001	0105	081	15 horas
YULE APARECIDA RAMOS	430512314	2653052-0	001	0105	081	15 horas
ZELIA PEREIRA DE SOUSA	25579519	2709625-4	001	0105	081	15 horas
ZENAIDE MARIA DE JESUS	18685875	2638497-3	001	0105	081	15 horas
ZILENE DA SILVA SOUZA BORGES	35171129	2818326-6	001	0105	081	15 horas
ZILMA TENORIO DE ALMEIDA SANTOS	18155282	2774802-2	001	0105	081	15 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2022-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO MASCULINO)** e **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, GRAU "A", CATEGORIA 1 - 3ª CLASSE DO NÍVEL I (SEXO FEMININO)**, abertos através do Edital nº. 04/2021-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

- EM COMPLEMENTAÇÃO À ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS**, estão **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS**;
- A realização dos exames clínicos ocorrerá no dia **08 DE JANEIRO 2023**;
- Não haverá segunda chamada ou repetição da realização dos exames clínicos, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão deste Concurso, independentemente do motivo alegado;
- Não será admitido no local, o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com pelo menos **30 MINUTOS de antecedência do horário estabelecido no ANEXO ÚNICO (horário que se refere ao fechamento dos portões)**, munido de:

Original de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, relacionados a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de dezembro de 2022.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2022-SGE01

DATA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS: 08 DE JANEIRO DE 2023.

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: os(as) candidatos(as) deverão comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: conforme tabela abaixo.

LOCAL:

COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 01

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

JARDIM MAIA

GUARULHOS - SP

Nome	Documento	inscrição	opção	Prédio	Sala	Hora
ABNER HENRIQUE AGUIAR LEAL	50391225	1289977-1	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ADEMAR DE OLIVEIRA BARRÓS	42959948	1297694-6	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	48065112	1303032-9	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ADRIANO ARAUJO MELO	53485878	1359883-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ADRIANO DE CARVALHO VALENTIM	468523856	1407548-2	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ADRIANO DOS SANTOS SILVA	41804197	1287261-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ADRIANO PINHEIRO DOMINGUES	34312324	1310752-6	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALESSIO DOS SANTOS SILVA	47381252	1294551-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEX BRUNO FERNANDES DA SILVA	47884957	1309582-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEX DE LIMA BEZERRA	49159561	1405504-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	36452940	1461129-5	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEX MARINHO DE SOUZA	44818873	1302279-2	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS	46070329	1456529-3	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEXANDRE PARUJANI DE LUCCA	41074765	1384979-4	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	47230619	1443818-6	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALINE CAROLINE DE PAULA GASTAO	596847	1292687-6	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALINE CRISTINA MIGUEL	9967810	1458208-2	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALINE FERREIRA BORGES	46135155	1463577-1	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALINE RESENDE VILETE	471802207	1301170-7	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALINE SILVA COSTA	42301562 X	1307638-8	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALMIR DOS SANTOS LOPES	14254713	1322649-5	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ALYSSON DAVID VIEIRA DE LIMA	38017000	1425989-3	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS	151820929	1332848-4	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANA CAROLINE SANTA RITA DA SILVA	62008867	1305079-6	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANA CLAUDIA DO CARMO RATOS	364309453	1335431-0	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	46934810	1288413-8	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDERSON BELO NOVO	38027745	1291999-3	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO	55939854	1368154-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	45659815	1292676-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDERSON MEDEIROS ALVES	36473548X	1314379-4	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDERSON PEREIRA DOURADO	52057747	1464147-0	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDERSON RICHARDELI COELHO	53162275	1324349-7	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDRE DAVID PEREIRA SANTOS	3297158	1317434-7	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDRE LUIS DE ANDRADE GUEDES	27356329	1335294-6	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANDRE SANTANA	47642900	1448152-9	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANGELICA DE SOUZA ROSEIRA	49078141	1443068-1	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANGELINA SOUZA RIBEIRO ANDRADE	44994183	1338253-5	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANIELE DA SILVA LIMA	49882794	1329131-9	001	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ANTONIO MARCOS SANTANA DOS SANTOS	50671794X	1463781-2	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
ARTHUR HENRIQUE NOGUEIRA PEREIRA	37230702	1455630-8	002	0101	001	08/01/2023 - 8 horas
AUGUSTO CESAR SILVA FERREIRA	49073124	1446893-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BALTAZAR HENRIQUE RAMOS CHAVES	478290470	1441378-7	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BEATRIZ DUARTE MOREIRA	59272848	1320926-4	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BENICIOS DOS SANTOS CONCEICAO	44806654	1285395-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRENO DA SILVA	62417340	1443842-9	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS TEIXEIRA	50016497	1290830-4	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNNO FELIPHY TEODOSIO XAVIER	56473029	1295779-8	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO COSTA DE ALMEIDA	37104852	1458843-9	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	245903125	1341220-5	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO DOS SANTOS	41770626	1287210-5	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO FERREIRA DE LIMA	49478397	1464400-2	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO FREITAS GOMES	41245853	1458541-3	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO HENRIQUE AMANCIO AGOSTINHO	49427166	1420909-8	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO	37817501	1437873-6	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO LUCYANO VOLP	43464312	1292651-5	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO MELO FACCIANI	44880884	1399882-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO NAPOLITANO	33738734	1292377-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO NOGUEIRA MORETTI	20834550	1292230-7	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO NORBERTO DA SILVA	53887842	1293187-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO POZZI	54185292	1357710-7	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
BRUNO SANTOS NASCIMENTO	41344176	1388520-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	38675987	1314598-3	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAIO FAGUNDES	30417733	1363154-3	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAIO HENRIQUE MARGONATO	44137825	1394306-5	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAIO VITOR SILVA SANTANA	42192671	1288020-5	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAMILA SANTOS ALVES DA SILVA	49479488	1329698-1	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAMILA SILVA BARBOSA	43402864	1337023-5	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAMILA URSULINO DA SILVA	33828618	1460442-6	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CARLOS ARTHUR SOARES MEDEIROS	389621158	1455700-2	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CARLOS HENRIQUE GALLEOTE	48806929	1297039-5	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CARULINA ITANIA ARAUJO RIBEIRO FREITAS	59860477	1453532-7	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAUE FABRICIO SANTOS	387913087	1460192-3	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CAUE RAMOS ROSA	491109520	1315436-2	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CESAR AUGUSTO DA SILVA	473526116	1296374-7	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CESAR MARQUES DOS SANTOS	437512988	1461720-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CHELDON PERES DE SOUZA	49057129	1382952-1	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CICERO HENRIQUE OLEGARIO DE OLIVEIRA	56841749	1447548-0	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas

CINTIA CAROLINA FONSECA DA LUZ	1131619560	1459863-9	001	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	41767302	1459818-3	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CLEBERSON CARLOS FAGUNDES	47266102	1331110-7	002	0101	001	08/01/2023 - 9 horas
CLYDE PALMEIRA FABRICIO	43870914	1290104-0	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
COSME LIMA SOUZA	1372801650	1291157-7	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
CRISTIANO HENRIQUE DE PAULA LOPES	45071438X	1455114-4	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	24871614	1310536-1	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DAIANE LOPES DE SOUZA	43357361	1323841-8	001	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DAIARA TRINDADE DE FREITAS	37798583	1294500-5	001	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DALILA CRISTINA DA SILVA	41851135	1458904-4	001	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL BARBOSA REIS	44981214/5	1463754-5	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL BENTO GOMES	401566018	1409244-1	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL CASTRO DE MELLO	52975307	1442535-1	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL CORREA DA COSTA	493479193	1289854-6	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL DAS NEVES RIBEIRO	59682750	1297420-0	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL DINIZ DA SILVA	43802046	1296546-4	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL DOS SANTOS LIMA	386807498	1325286-6	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL RAMOS VALENTIM	42582427	1457753-4	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL REIS CARVALHO	38102431	1437384-0	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIEL SAMUEL DE JESUS DOS SANTOS	36331039	1290233-0	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIELA DE PAULA SANTOS	49197903	1289996-8	001	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO	44969630	1299908-3	001	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DANIELLE GESYLA BARRA	37941966	1319876-9	001	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DAVID ALVES MARCIANO	38.266.925	1292354-0	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DAVID ITAMAR MATSUMOTO GIMENES	43070477	1303932-6	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DAVID MELO DE OLIVEIRA DE JUNIOR	874961	1333979-6	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DAVID NEVES NOGUEIRA	41935172	1311074-8	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DELAMARE VIEIRA CAETANO NETTO	41273152	1291385-5	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	46765023	1437498-6	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DENIS RICHARD LUCIO DE SOUZA	56778167	1443649-3	002	0101	001	08/01/2023 - 10 horas
DIEGO ALVES DE SOUZA	429242670	1463193-8	002	0101		

KAIQUE VITORIANO DE MORAES	56338480	1442448-7	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
KARINA DE FREITAS PASQUINI	44879486X	1285912-5	001	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
KAROLINA DE SOUZA CHACON	38118465	1290575-5	001	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
KAUE ANDRADE SILVA	49219367	1310521-3	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
KEITE AMORIM DA SILVA	59869785	1332376-8	001	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
KELVIN LEITE MATIAS CESARIO	43602144	1408356-6	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
KEVIN LUCAS SANTOS DA SILVA	52653436	1289796-5	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LAERCIO MARTINS THOMAZIN	33361509	1285870-6	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LEANDRO ALMEIDA PIMENTA	44035046	1340235-8	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LEANDRO RUBIO COSTA	46972586	1356215-0	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LEANDRO SANTOS DE MELO	44929170	1325414-6	002	0101	001	08/01/2023 - 11 horas
LEONARDO MARTINI SAMPAIO	37.894.131	1459998-8	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LEONARDO RAFAEL COSTA AMORIM	36268578	1458899-4	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LEONARDO SORIETA SANTOS	38564932	1291702-8	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LORRANE CARDOZO DA SILVA	50802799	1410977-8	001	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUAN DOS SANTOS BERNARDINO	50483197	1290906-8	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUANA MATOS FERREIRA	36403827	1329705-8	001	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS APARECIDO DA SILVA	39985919	1433597-2	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS DE SOUZA MOURA	44287455	1454403-2	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	53888784	1286628-8	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS ESTEVAM DA SILVA	577685363	1286731-4	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS GOMES SILVA	39536892	1451342-0	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS HERRERA	44352931	1294420-3	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS LIMA MAXIMO	43050932	1451103-7	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS MACHADO SANTOS	49499726	1288623-8	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS SAVANI CANO	49057349	1462803-1	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS SENE DA SILVA	50285528	1455084-9	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUCAS TORRES FERNANDES DIAS	48295664	1363053-9	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	48.224.581	1295061-0	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ CARLOS SILVA GONCALVES	440709623	1288417-0	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIGUETTO	46812480	1294320-7	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ HENRIQUE MARQUES DOS OUROS	53548079	1375830-6	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ HENRIQUE PEREIRA PIO	412830036	1457064-5	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	20963839	1303079-5	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ PAULO ANDRADE GERMANO	47963185	1459557-5	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
LUIZ SEBASTIAO ALVES NETTO	81776172	1287483-3	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
MAIKE D ASSUNCAO LACERDA DE OLIVEIRA	50920772	1446540-0	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
MARCELO SALVIANO DELMONDES	10042236	1426311-4	002	0101	001	08/01/2023 - 14 horas
MARCIANO POLIDORO	7098196772	1438482-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATEUS MATIAS MAGALHAES	47029076	1383778-8	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATEUS SOBRAL GONCALVES	50947823	1290280-2	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATHEUS DI GIORGIO BARBOSA	37522522	1299451-0	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATHEUS LUIZ RODRIGUES FERREIRA	39324708	1378509-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATHEUS MOURA NASCIMENTO	52326682	1384017-7	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATHEUS PALMIERI DE SOUZA ALVES	54828420	1318917-4	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	48751071	1367519-2	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	62480924	1372003-1	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MAURICIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	42555 1556	1463544-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MAURO DIMAS SOARES PORTO	38000172	1359992-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MAYARA SARMENTO PAES	53941963	1431485-1	001	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
MISAEEL FERREIRA RAMOS	46298802	1311448-4	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
NAIARA MACEDO FARIAS GOMES	50.065.236	1293036-9	001	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
NATA DIAS DESTRO	52966633	1405198-2	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
NELSON DE PAULA JUNIOR	45292794	1358818-4	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
NEVITON DE SOUSA	44490735	1384092-4	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PATRICK DA SILVA ROCHA	551276149	1301668-7	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PATRICK GIROTO CRUZ	53814754	1306290-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PAULA CHAGAS DE SA MAFRA	47200524	1297316-5	001	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PAULA CRISTINA BORGES	44618223	1321993-6	001	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PAULO RICARDO ANDRADE	43905646	1367498-6	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PAULO VITOR DOS SANTOS ARAUJO SILVA	44225906	1311021-7	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PHELIPE MOREIRA PAZ DE LIMA	39573347	1295704-6	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
PRISCILA DE LIMA ROSSETO	299172570	1356018-2	001	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	508621306	1309206-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAFAEL AVELINO SILVA	49461243	1399853-6	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	392809606	1287243-1	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAFAEL PAIXAO MORAIS	49507838	1384227-7	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAFAEL SILVA SANTOS	343350385	1299131-7	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAI NOGUEIRA DE LIRA	426655813	1396271-0	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAIZA ALVES FERREIRA	44122122	1457184-6	001	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAPHAEL DE OLIVEIRA MARINHO	47186204	1289470-2	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAUL OLIVEIRA LUCAS	66866859	1286568-0	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RAYRON BARBOZA COELHO	56683358	1328778-8	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RENAN CASERTA	488405312	1303185-6	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RENAN DE SOUSA LOURO	49708049	1463731-6	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RENAN SILVA GABRIEL	49251863	1295370-9	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RICARDO CAMPANUDO FABIANO	44035635	1440486-9	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	41867393	1289619-5	002	0101	001	08/01/2023 - 15 horas
RICHARD DOS ANJOS MOURA	38636326	1462657-8	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
ROBERTO LINDEMBERG APARECIDO BRITO SILVA	49119712	1320371-1	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
ROBSON CARLOS FERREIRA BARBOSA	44312674	1452722-7	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
RODOLFO CESAR SILVA GOMES	42856189	1447552-9	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
RODRIGO BATISTA DOS SANTOS	33984989	1463340-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
RONALD DA SILVA RODRIGUES	43444796	1405973-8	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
ROSEMARY MARY DA SILVA	40015410	1387128-5	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
SABRINA DAS GRACAS ROSA	MG19777120	1464178-0	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
SERGIO RODRIGO DA SILVA	46076013	1294693-1	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
SERGIO RODRIGUES BEZERRA	54616275	1384690-6	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
SIDNEY ALVES DA SILVA	35537363	1285374-7	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
SILVIO MASSAMI MORIMOTO	30402190	1442521-1	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
TAINA VIEIRA DE QUEIROZ DA FONSECA UEDA	271772657	1423489-0	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
TAMIRES VITORIA BRAZ DE CARVALHO	16852844	1457766-6	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
TATIANE COSTA DE SOUZA	35110485	1379763-8	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
TAYLANY DA PENHA LUSTOSA	35.118.586	1304937-2	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
THAINA APARECIDA DOS REIS BRITO	39965393	1291417-7	001	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
THIAGO BRUNO DE SOUZA	403325857	1297453-6	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	479045641	1398832-8	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
THIAGO GONCALVES DA SILVA	35686741	1434508-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
THIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	49495264	1463311-6	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
UMBERTO VALAITIS SPERONI	45101137	1460657-7	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VANDERSON COUTINHO COSTA	55225180	1342197-2	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VICTOR BARTHOLOMEU AGOSTINHO	37374067	1408964-5	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VICTOR CARVALHO MONTEIRO	14205342	1458046-2	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VICTOR DA SILVA GOES	36412305	1370235-1	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA	50514408	1291004-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VICTOR HUGO TIMO	5821518	1462394-3	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	50981230	1420238-7	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WAGNER WANDERLEY SILVA	42314024	1333711-4	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WEBER GABRIEL DEBESA CARLINI	49972106	1298530-9	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	39127637	1412696-6	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	52575732	1463692-1	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WELLINGTON LIMA XAVIER	52446732	1354875-1	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WENDEL ALMEIDA SANTOS	44129413	1288515-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WESLEY JANUARIO DE OLIVEIRA	46439603	1463495-3	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WESLEY COSTA DE SA	380045850	1385593-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WEVERTON DUARTE DOS SANTOS	52801099	1304773-6	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WILDNEI FERNANDES NOLLI	42112084	1364288-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WILLIAM DIAS SANTANA	44559964	1378252-5	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WILLIAM MOREIRA ANGELO DA SILVA	44135983	1463751-0	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WILLIAM PEREIRA DA SILVA	49119714	1310650-3	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas
WILLIAMS VICENTE PRINCEPI PIRES	37787548	1365329-6	002	0101	001	08/01/2023 - 16 horas

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - Natureza Não Onerosa

Processo Administrativo nº: 52250/2022

Partes: Município de Guarulhos e o Banco Safra S/A

Objeto: Termo de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de empréstimo consignado em folha de pagamento.

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 – SGE02.06

Processo Administrativo: 62.529/2018

Ata de Registro de Preços: 26711/2019

Autorizações de Fornecimento: 451/2020-SGE02, 470/2020-SS, 471/2020-SS, 472/2020-SS e 567/2020-SDAS

Empenhos: 5371/2020, 5788/2020, 5785/2020, 5783/2020 e 6328/2020

Item: Alcool em gel de 500ml.

De acordo com as atribuições conferidas a este Departamento de Serviços Gerais – SGE02, constantes da Lei Municipal nº 7.550/2017, alterada pela Lei 7.657/2018 e das obrigações previstas no Decreto Municipal nº 33.912/17, alterado pelo Decreto 38.328/2021.

Considerando as competências relacionadas às boas práticas administrativas e gestão dos recursos disponíveis, visando a melhoria e qualidade no atendimento dos serviços prestados ao público usuário.

Considerando a Ata de Registro de Preços e a necessidade em se obter o item acima citado, e tendo em vista que o item/material não foi entregue até o presente momento (data limite dia 05/06/2020). Mesmo após o envio de novo comunicado (e-mail) em 06/11/2020, ainda sem resposta.

Sendo assim, conforme Cláusula 6, Itens 1, letras "b" e 2 - "b" e "c" do contrato, fica a empresa multada em R\$ 3.284,05 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente a 20% (Vinte por cento) do valor da parcela inadimplente, correspondente às Autorizações de Fornecimento Nº 451/2020-SGE02, 470/2020-SS, 471/2020-SS, 472/2020-SS e 567/2020-SDAS.

Fica a empresa LOCAMAISS SERVI

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6310 – LAVRADO EM 18/11/2022

PROPRIETÁRIO: ERONILDES AMARO DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA ÁGUANOVA, 86 (ANTIGO 10) -PARQUE SANTOS DUMONT-GUARULHOS
 INFRAÇÃO:REALIZOU NO DIA 09/06/2022, POR VOLTA DO MEIO DIA, DESCARTE IRREGULAR DE 1M³ DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, NA ESTRADA JOÃO PANNOCCHIA MOLINA, EM FRENTE AO Nº 959, UTILIZANDO O VEÍCULO FORD/ F1000, COR PRETA, PLACA DA MERCOSUL KFD – 1830, ONDE O FATO CONSTITUI INFRAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 7572/2017.

Arquivamento de processos administrativos autuados por requerentes, após ações fiscalizatórias e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
14497	2017	SUBX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
16808	2017	SANTONEGRO ESTACIONAMENTOS LTDA
18263	2017	ENSITRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA
26489	2017	COMERCIO DE PNEUS PAULO FACCINI LTDA
28508	2017	ROLOTIPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA E PLAST LTDA
29664	2017	TIETE VEICULOS SA
41206	2017	ESTELIO GREGORIO NASCIMENTO CONFECÇÕES EIRELI ME
53620	2017	MULTIPACK PRODUTOS QUIMICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
53926	2017	TINTAS VIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
28682	2018	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
29169	2018	CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA
40397	2018	SANTA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA
48754	2018	TIETE VEICULOS SA
22814	2019	MOBILE HEICH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
24388	2019	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA
28384	2019	RIQUE COMUNICAÇÃO VISUAL COMPUTADORIZADA LTDA ME
46823	2019	GUARUPORTAS PORTAS AUTOMATICAS EIRELI
49697	2019	SHALOMADONAI LANCHONETE LTDA ME
55247	2019	ANETEC INDUSTRIA MECANICA LTDA EPP
59801	2019	CLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA
64948	2019	CHINA TIMOTEO ALIMENTOS LTDA EPP
70266	2019	PLASTICO LUARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLASTICOS EIRELI
86194	2019	MIXTER E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
86197	2019	MIXTER E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
36981	2020	SIBAPAR ADMINISTRAÇÃO EPARTICIPAÇÕES LTDA
39087	2020	MAQUINA SOLO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
41693	2020	BRASPLASTIC EMBALAGENS LTDA ME
49454	2021	FITAS ELASTICAS ESTRELA LTDA
29805	2022	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA

Pelo presente edital, ficam os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos abaixo mencionados, conforme segue:

Processo Administrativo	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
37278/2022	4317	MARIA DO CARMO DE SOUZA	20222830004317001
38716/2022	4167	JOSÉ BATISTA	20222830004167001

Relação dos processos administrativos, que tratam dos comunicu-se encaminhados e devolvidos, sem ciência do (s) interessado (s).

PA	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
16247	2022	MARINALDO FRANCISCO DE LIMA	35342/2022	DEFERIDO
54194	2022	MERCADOÇO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI	39047/2022	INDEFERIDO/ ARQUIVO
54196	2022	MERCADOÇO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI	39046/2022	INDEFERIDO/ ARQUIVO
54197	2022	MERCADOÇO COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI	39049/2022	INDEFERIDO
55546	2022	FABIO RAMIRES DIAS BATISTA	39044/2022	DEFERIDO (60 DIAS)

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **INDEFERIMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, dos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, por não atendimento aos comunicu –ses expedidos atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Processo Administrativo nº.	Requerente
73.642/2019	SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
84.127/2019	SILVA E BARBOSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
39.150/2020	HÉLDER MANUEL DA MOTA SANTO
15.523/2021	COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA

O Sr. Alexandre Garrido Augusto, Diretor em Exercício do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **APROVAÇÃO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, dos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, por atendimento ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Processo Administrativo nº.	Requerente
35.369/2022	OXILEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA ME
38.379/2022	POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E DESCARTÁVEIS LTDA
40.823/2022	INTER MAQ. MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

Edital de Chamamento Público nº 004/2022-SE - REPUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 34.562/2022
PREÂMBULO

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20/01/2023 às 9horas.

A sessão pública de processamento do Chamamento será realizada, no dia e horário acima indicados, na Secretaria de Educação, situada à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos (SP) - CEP: 07113-040. Os envelopes contendo os documentos serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento deste Chamamento.

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais, da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio de Comissão Especial de Seleção designada pela Portaria nº 237/2022-SE, receberá a documentação de credenciamento das empresas interessadas e, posteriormente, os projetos de patrocínio não oneroso de bens e serviços, com vistas à renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim “Ayrton Senna da Silva”, localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta), em contrapartida da autorização de uso de bem público para divulgação de publicidade, sem ônus para a Municipalidade.

A parceria se traduzirá na execução dos projetos, na forma e condições determinadas por este Edital e Termo de Referência, não havendo repasse de recursos financeiros por parte do Município, nem tampouco será permitido qualquer tipo de cobrança ou tarifa, sendo a única contrapartida decorrente deste Chamamento a exploração de área pública para publicidade.

O presente procedimento será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade e, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

Os interessados deverão credenciar-se mediante apresentação da documentação exigida no presente Edital de Chamamento. Após, abrir-se-á prazo às empresas para captação de patrocínio e apresentação dos projetos para análise da Comissão, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e Termo de Referência (Anexo I). O edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura de Guarulhos, no endereço eletrônico <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br>.

1. DO OBJETO

1.1. As propostas deverão ter como objeto, projetos completos de renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim “Ayrton Senna da Silva”, contemplando desde a concepção, planejamento, até a sua execução integral, nos termos e condições descritos neste Edital e seus anexos.

1.2. A temática dos projetos deverá levar em consideração os objetivos do equipamento público aqui considerado, a saber, a aprendizagem de noções preliminares de comportamento no trânsito, atenção aos pedestres e ciclistas, além de valores ambientais, e deverá abranger a confecção e montagem dos elementos que compõem a infraestrutura do espaço, bem como a aquisição de bens e equipamentos e o fornecimento periódico de insumos, com o integral cumprimento do mínimo exigido no Edital, sobretudo em seu Anexo I.

1.3. Os interessados serão integralmente responsáveis pelos custos e execução do projeto, bem como pela captação de recursos financeiros para sua consecução, devendo responder legalmente por todas as obrigações assumidas sem qualquer ressalva ou condição de execução.

1.4. O Termo de Referência (Anexo I) que contém o detalhamento do objeto, os locais, os aspectos técnicos e

demais regras inerentes, é parte integrante deste Edital de Chamamento.

2. DA CONTRAPARTIDA:

2.1. A proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, a autorização de uso de espaço público, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, nas condições especificadas no item 2 do Termo de Referência, sem ônus para a municipalidade.

2.2. A publicidade divergente do estabelecido será submetida à análise da Comissão, que poderá reprová-la.

2.3. A Prefeitura se reserva o direito de vetar a divulgação de patrocinadores que comercializem produtos que possam ser nocivos à saúde, causem dependência física e química, que tenham conotação política ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

2.4. A presente parceria não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, nem a transferência de equipamentos públicos, além de não haver cessão de servidores públicos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento pessoas jurídicas, nacionais e estrangeiras, que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, sendo vedada a participação de:

3.1.1. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.1.2. Empresas que estejam suspensas temporariamente, impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos;

3.1.3. Empresas com falência decretada;

3.1.3.1. Em caso de pedido de recuperação judicial, deverá ser apresentado Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor;

3.1.4. Empresas das quais participe, seja a qual título for, servidor público municipal de Guarulhos;

3.1.5. Empresas que não estiverem em dia com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas.

4. ACESSO A INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO

4.1. Informações relativas ao presente Chamamento poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor:

4.1.1. Questões técnicas ou jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas à Comissão Especial de Seleção e encaminhadas pelo e-mail: gabinetese@guarulhos.sp.gov.br.

4.2. Qualquer cidadão ou participante poderá impugnar o Edital por irregularidade, devendo protocolizar o pedido devidamente fundamentado, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.3. As empresas interessadas em participar deverão entregar até a data/horário estipulados no Preâmbulo, o **ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**, ocasião em que seus representantes deverão comprovar perante a Prefeitura, os respectivos poderes de representação, para qualquer sessão pública deste certame, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular assinado pelo representante legal, do qual constem poderes específicos para anuir, transigir ou renunciar a direitos em nome da empresa, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar juntamente o instrumento constitutivo da empresa na forma do inciso I deste item.

III) Documento oficial de identificação do Representante que contenha foto.

IV) Termo de Representação em Sessão Pública, conforme modelo constante do Anexo II.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa participante.

4.5. É facultado a qualquer empresa participante, representada nas condições acima exigidas, manifestar-se na sessão pública, e requerer o registro de sua manifestação em ata.

5. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

5.1. No dia, horário e local designados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública para credenciamento de empresas interessadas na participação do certame, que será conduzida pela Comissão Especial de Seleção.

5.2. A etapa de credenciamento se iniciará com o recebimento e abertura de envelope único, indevassável, lacrado e rubricado no fecho, que deverá conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À PREFEITURA DE GUARULHOS

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-SE

ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARACREDENCIAMENTO

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

5.3. O **ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO** deverá conter a seguinte documentação:

a) Termo de comprometimento com a entrega da proposta/projeto, em consonância com os requisitos definidos em Termo de Referência e com a devida anuência do patrocinador, conforme Anexo III;

b) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor; registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

c) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, em vigência, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

d) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da participante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da participante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.

e) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou Declaração de Isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da participante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa.

f) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

g) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, expedida há menos de 180 (cento e oitenta) dias;

h) Declaração de que se responsabilizam pela perfeita e integral execução do Projeto, eximindo a Prefeitura de Guarulhos de qualquer ônus; de que a proposta apresentada está de acordo com o presente edital; de que se responsabiliza pela segurança do local de realização da intervenção durante todo o período de montagem, conforme modelo constante do Anexo IV;

i) Declaração de que não tem como sócios e/ou administradores funcionários vinculados à Prefeitura de Guarulhos, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes, conforme modelo constante do Anexo V;

j) Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Chamamento, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que não se encontra em situação de inidoneidade e de impedimento de licitar e contratar, declarados pelo poder público; que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de jovem aprendiz conforme a legislação trabalhista, conforme modelo constante do Anexo VI;

k) Atestado de Visita Técnica, nos termos do item 6 deste Edital.

5.4. A falta de qualquer dos documentos acima elencados impossibilitará o CREDENCIAMENTO DA EMPRESA para apresentação de proposta/projeto.

5.5. Ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção, bem como os representantes das interessadas presentes, rubricará todos os documentos apresentados.

5.6. Concluída a análise da documentação, a Comissão Especial de Seleção procederá a lavratura da Ata, **DECLARANDO CREDENCIADAS** as empresas que apresentaram na íntegra os documentos listados no item 5.3., iniciando-se o prazo de 90 (noventa) dias corridos para que as empresas CREDENCIADAS realizem a captação de patrocínio e apresentem os projetos completos para análise da Comissão, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e Termo de Referência (Anexo I).

5.7. A Prefeitura de Guarulhos publicará a Ata da Sessão Pública com o rol das empresas CREDENCIADAS, e designará no mesmo ato a data da Sessão Pública para entrega do Envelope Proposta, contendo os projetos completos, devidamente avaliados pelo(s) patrocinador(es).

6. DA VISITA TÉCNICA

6.1. As interessadas deverão realizar Visita Técnica na unidade, tomando pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e infraestrutura, imprescindíveis para a celebração da parceria objeto deste Chamamento Público, em dias úteis, por meio de agendamento pelo telefone (11) 2475-7319/7379, no Departamento de Gestão de Espaços Educacionais.

6.2. A visita técnica deverá ser agendada com 01 (um) dia útil de antecedência e poderá ser realizada até o dia útil anterior à abertura do certame.

6.3. Na ocasião da visita técnica, o interessado deverá estar munido de documento de identificação pessoal, além de documento emitido pela interessada dando poderes de representação.

6.4. A comprovação da visita técnica será feita através do Atestado de Visita Técnica, devidamente assinado por representante da Secretaria de Educação, conforme modelo constante do Anexo VII. (A participante deverá levar o atestado de visita técnica preenchido no dia da visita).

6.5. O Atestado de Visita Técnica deverá fazer parte integrante do **ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**, juntamente com os Documentos previstos no item 5 deste Edital, sob pena de inabilitação, não cabendo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento por falta de informação.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS

7.1. No dia, horário e local designados em Ata (item 5.6.), terá início a sessão pública para recebimento dos Envelopes de Projetos, que será conduzida pela Comissão Especial de Seleção.

7.2. A Etapa de Recebimento de Projetos se iniciará com o recebimento e abertura de envelope único, indepassável, lacrado e rubricado no fecho, que deverá conter os seguintes dizeres em sua face externa:

PREFEITURA DE GUARULHOS
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022-SE
ENVELOPE DE PROJETOS
NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE:
E-MAIL:

7.3. O envelope deverá conter a proposta de projeto, que contemple, pelo menos, os itens indicados no Termo de Referência (Anexo I), como mínimos e obrigatórios, bem como:

- Identificação do(s) autor(es) e do(s) responsável(is) técnico(s) do projeto;
- Descrição do projeto e especificação dos materiais que serão utilizados;
- Cronograma de execução integral do projeto;
- Valor do projeto, com orçamento detalhado dos custos envolvidos;
- Plano de aplicação da marca, com informações de como serão utilizados os logotipos dos patrocinadores, a título de contrapartida.

7.4. Ato contínuo, serão abertos os envelopes e a Comissão Especial de Seleção, bem como os representantes das interessadas presentes, rubricarão os Projetos e Planilha de custos apresentados.

7.5. A Comissão se reserva o direito de suspender a sessão para análise dos projetos.

7.6. Após análise, a Comissão procederá à classificação, o desempate e o julgamento dos projetos propostos, nos termos do item 7 deste Edital, **ADJUDICANDO O OBJETO À EMPRESA PROPONENTE DO PROJETO VENCEDOR**, decisão esta que será lavrada em ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas.

7.7. Ato contínuo, o chamamento será homologado pelo Secretário de Educação, facultando-se a esse a posterior expedição da competente AUTORIZAÇÃO para celebração do Termo de Cooperação.

7.8. A homologação do Chamamento não obriga a Prefeitura à celebração do ajuste, facultando-se a esta a revogação do certame, nos termos da Lei.

7.9. Expedida a Autorização, a participante será convocada para a celebração do ajuste no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, desde que mantidas as condições que a habilitaram ao credenciamento.

7.10. O não comparecimento para assinatura no prazo estipulado, sujeitará a vencedora a pena de multa de 10% do valor estimado total do projeto.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A Comissão Especial de Seleção será responsável pela condução dos trabalhos deste chamamento, incumbindo-lhe a análise e classificação final das propostas de projetos.

8.2. Os projetos serão analisados levando-se em consideração, objetivamente a adequação formal e material aos termos estabelecidos, inclusive quanto à exequibilidade técnica e pertinência legal, a adequação qualitativa e quantitativa, a logística e a adequação e compatibilidade com outros eventos de interesse público, não podendo ser atribuído qualquer ônus a Prefeitura de Guarulhos.

8.3. Serão desclassificadas as propostas/projetos que não observarem os elementos quantitativos mínimos ora exigidos, ou que estejam em desacordo com as condições estabelecidas, ou que as atendam apenas em parte.

8.4. A classificação se dará por LOTE, levando-se em conta objetivamente os seguintes aspectos no projeto apresentado:

Critérios de Avaliação		
Quesito	Itens	Nota
F.1. Adequação	<ul style="list-style-type: none"> Clareza na descrição dos métodos e consistência metodológica para atingir os objetivos propostos: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto Aderência dos resultados esperados aos objetivos da proposta: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto Adequação da proposta aos objetivos da política pública em que se insere a parceria, tendo como referência as diretrizes da política educacional locais: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto Adequação entre as atividades propostas e os recursos materiais a serem fornecidos: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto 	0 a 10
F.2. Consistência	<ul style="list-style-type: none"> Clareza e adequação dos processos que serão utilizados durante a execução do serviço: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto Compatibilidade entre os recursos, a infraestrutura e a metodologia proposta: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto Adequação do cronograma com o calendário e as necessidades de atendimento do local de execução da proposta: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto Descrição da realidade que ensejará a parceria e do nexa entre essa realidade e o objeto a ser executado: Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto Não atende aos requisitos: 0 ponto 	0 a 10
TOTAL		0 a 20

8.5. Caso haja mais de um proponente classificado para o mesmo LOTE, o desempate será realizado por meio de sorteio.

8.6. Após a seleção, a Administração poderá solicitar a complementação ou adequação do projeto, exceto no tocante aos aspectos fixados como critérios de julgamento.

8.7. Os projetos poderão ser submetidos à análise do Departamento de Trânsito, da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, bem como do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, da Secretaria de Educação, em função de sua exequibilidade técnica e pertinência legal, não podendo ser atribuído qualquer ônus a Prefeitura de Guarulhos.

8.8. Para cada um dos quesitos de avaliação previstos no quadro constante do item 8.4., a Comissão Especial de Seleção designará a pontuação ali prevista, de acordo com sua avaliação, cujos motivos deverão ser reduzidos a termo e devidamente justificados e fundamentados.

8.9. É facultada à Comissão Especial de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Chamamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

9. DOS PRAZOS

9.1. Com exceção dos prazos mais favoráveis à Administração eventualmente indicados nos respectivos projetos, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- ASSINATURA DO ACORDO DE PATROCÍNIO:** 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação;
- INÍCIO DAS MONTAGENS DAS ESTRUTURAS:** 15 (quinze) dias a contar da assinatura do instrumento contratual;
- ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento contratual;
- ENTREGA DOS INSUMOS:** a partir de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do instrumento contratual, e obedecendo a periodicidade das entregas, prevista no Anexo I deste Edital.

10. DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Os serviços serão avaliados e fiscalizados por fiscal e gestor designado pela Secretaria de Educação e eventuais discrepâncias deverão ser comunicadas à proponente contratada, que deverá saná-las no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

10.2. Em caso de problemas técnicos, caso seja necessária a manutenção ou reposição de peças que façam parte da decoração, a proponente terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da solicitação da Prefeitura.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela execução ineficaz ou descumprimento do estabelecido neste Edital ou no Termo de Referência (Anexo I), garantido o contraditório e a ampla defesa nos prazos legais, será(ão) aplicada(s) a(s) seguinte(s) penalidade(s):

a) **ADVERTÊNCIA,**

b) **MULTA, conforme o caso:**

- 10% (dez por cento) pelo não atendimento à convocação para assinatura do instrumento no prazo designado, aplicável sobre o valor total estimado para o projeto;
- 20% (vinte por cento) por inexecução total do objeto, aplicável sobre o valor total estimado para o projeto;
- 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do objeto, aplicável sobre o valor estimado para a parcela não executada do projeto;

4. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso até o limite de 15 dias, aplicável sobre o valor total estimado para o projeto ou sobre a parcela inadimplente, conforme o caso;

5. 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer obrigação não discriminada nos itens previstos, aplicável por infração e sobre o valor total estimado para o projeto;

6. 5% (cinco por cento) por desobediência às exigências ambientais impostas pelos órgãos governamentais responsáveis pelo controle do meio ambiente, aplicável por infração e sobre o valor total estimado para o projeto;

7. Os atrasos superiores a 15 (quinze) dias corridos serão considerados inexecução total ou parcial, conforme o caso, para efeito de aplicação de penalidade.

c) **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** por até 02 (dois) anos, aplicável nos casos de rescisão contratual por culpa ou dolo da Colaboradora;

d) **RESCISÃO CONTRATUAL**, que se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.

e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. As multas serão aplicadas a critério da Administração, e, após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A apresentação de propostas implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I), não podendo ser alegado desconhecimento sob qualquer hipótese.

12.2. As participantes interessadas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas.

12.3. Caberá exclusivamente à proponente selecionada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus funcionários, bem como a responsabilidade por eventuais prejuízos que possam vir a ser causados a terceiros.

12.4. A Prefeitura de Guarulhos deverá ser isenta de qualquer prejuízo causado a terceiros por eventuais problemas originados durante a execução dos trabalhos e no período que as instalações permanecerem;

12.5. A logomarca do Município de Guarulhos deverá constar de todo e qualquer material de divulgação, campanhas publicitárias ou qualquer outra forma de publicação.

12.6. A Prefeitura se reserva o direito de solicitar informações e dados adicionais ou de propor a adequação dos projetos apresentados, em conteúdo, forma ou quantidade, visando contemplar o interesse público.

12.7. A parceria será formalizada por meio de termo próprio (Anexo IX), em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.8. As normas disciplinadoras deste chamamento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Das decisões da Comissão caberá recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva publicação.

12.10. Interposto o recurso, será comunicado aos demais participantes, que poderão impugná-lo em, no máximo 05 (cinco) dias úteis. Findo este período, impugnado ou não o recurso, a Comissão o submeterá ao Secretário de Educação para deliberação final.

12.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo certo que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Guarulhos.

12.12. Todos os atos relativos a este chamamento serão realizados mediante publicação no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br/diario-oficial.

12.13. Para solucionar qualquer questão oriunda deste Chamamento é competente a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos.

13. ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Termo de Representação;

Anexo III - Modelo de Termo de Comprometimento com a entrega da proposta/projeto, em consonância com os requisitos definidos em termo de referência e com a devida anuência do patrocinador.

Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Termos do Edital;

Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento - Cláusula 5.3. i;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VII - Modelo de Declaração de Visita Técnica;

Anexo IX- Minuta do Acordo de Patrocínio.

Guarulhos, 15 de dezembro de 2022.

LUCIANA MORAIS DE PAULA

Presidente

Comissão Especial de Seleção

ALEX VITERALE DE SOUSA

Secretário de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO ESPAÇO E DO OBJETO

O Parque Júlio Fracalanza foi fundado em 27 de fevereiro de 1981. Possui aproximadamente 24 mil m² de área verde. Seu nome é um tributo ao empresário Júlio Fracalanza, da Metalúrgica Fracalanza S.A. (1923), empresa que herdou de seu pai Ângelo Fracalanza, fundada em 1884. Localizada no bairro da Vila Augusta, produzindo artigos de utilidade doméstica em aço inoxidável. Este Parque foi sua casa de campo até a desapropriação.

O Centro Municipal de Educação Júlio Fracalanza, equipamento público afeto à Secretaria de Educação, localizado na Rua Joaquim Miranda, nº 471, no bairro de Vila Augusta no Município de Guarulhos, atua nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, educação para o trânsito, esportes, lazer e práticas integrativas e complementares de saúde, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural dos munícipes que frequentam.

O equipamento dispõe de um arvoredo significativo e conta com muitas opções de lazer, são eles: tendas, quadra, academia popular, tanque de areia, playground, ampla área verde e de convivência, pista de caminhada e Pet Park.

Integrado ao Parque temos a Cidade Mirim Ayrton Senna da Silva, o espaço propicia atividades de Educação para o Trânsito para as crianças das escolas públicas e privadas do Município, bem como a simulação do trânsito em uma pista que os educandos percorrem de bicicleta. Voltado a crianças, o local auxilia na aprendizagem de noções preliminares de comportamento no trânsito, atenção aos pedestres e ciclistas, além de valores ambientais. O local possui um circuito com faixas de pedestres, semáforos, sinalização de solo, mini posto de combustível, onde as crianças vivenciam o trânsito como ciclistas e como pedestres, acompanhadas por professores da Secretaria de Educação.

O objetivo central conforme nossa proposta curricular "QSN" é a aprendizagem e o desenvolvimento integral, formando cidadãos mais conscientes e humanizados, ultrapassando, a esfera da Educação para o Trânsito pura e simples, uma vez que o trânsito implica em transitar e em se deparar com a diversidade humana. Transitar implica em relacionar-se com o outro, com o local, com o meio ambiente, bem como os objetivos individuais que impulsionam o ato de transitar, é fundamental que toda essa complexidade seja levada em conta em todo o processo pedagógico.

A rede educacional de Guarulhos parte do pressuposto de que a construção dos saberes não se dá somente no ambiente escolar e por isso é possível ampliar oportunidades de aprendizagem que potencializem o diálogo entre o saber formal e o não formal. Isso permite observar o educando em seus diferentes grupos sociais e ambientes, ou seja, em seus territórios (QSN, 2009, p.8).

O espaço em questão é importante para representar as práticas sociais cotidianas, através de uma aproximação maior com a realidade, tornando mais concreta e verdadeira a atividade a ser realizada no local.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROJETOS E CONTRAPARTIDA

2.1. Os projetos a serem apresentados estão separados por lotes, conforme segue:

LOTE 1

NOVA ESTRUTURA PARA O MINI POSTO DE COMBUSTÍVEL

- Toda infraestrutura para o Mini Posto;
- Cobertura com iluminação;
- Base para as bombas de combustível;
- 2 (duas) mini bombas de combustível, completas com mangueiras;
- 1 (um) Totem com a marca do Posto de Combustível.

ESPECIFICAÇÕES:

- Poste para Totem: 4,20 m de altura
- Totem: alt. 1,65 m / larg. 1,70 m
- Cobertura do Mini Posto: comp. 6,60 m / larg. 2,20 m
- Base do Mini Posto: comp. 4,00 m / larg. 1,20 m

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público em sua estrutura e totem, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 2

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- 5 (cinco) conjuntos de mesas, com 6 (seis) lugares;
- Guarda Sol sobre as mesas;
- Alimentação para os visitantes: 1200 (mil e duzentos) unidades ao mês, bolinho, biscoito doce e/ou salgado,

barra de cereal, snacks salgado, suco ou achocolatado.

ESPECIFICAÇÕES:

- Mesas e bancos: material de fibra de vidro;
- Mesas: alt. 0,80 cm e o diâmetro 1,10 m;
- Bancos 0,40 cm altura / 0,40 cm largura;
- Guarda-sol de fibra de vidro medindo 2 x 2 m.

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público nos guarda-sóis e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 3

- Produção anual de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades, de materiais gráficos, gibis e/ou livros com o tema Educação para o Trânsito;
- Quantidade anual de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades de caixas de lápis de cor (miniatura) com 6 unidades cada;

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público no material produzido e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade. O conteúdo do material gráfico será elaborado pela SE, conforme a proposta curricular do Município.

LOTE 4

- 40 (quarenta) triciclos infantis;
- 35 (trinta e cinco) bicicletas aro 20;
- 35 (trinta e cinco) bicicletas aro 24.

ESPECIFICAÇÕES

Triciclo Infantil:

- Assento com apoio elevado.
- Manoplas em TPE atóxico.
- Resistência e durabilidade com estrutura em aço tubular.
- Rodas com capa antiderrapante para deslocamento suave e sem ruído.
- Idade: +24 meses.
- Peso máximo suportado: 42kg.

Bicicleta Aro 20:

- Material do Quadro: Aço
- Tamanho do Quadro: Único
- Garfo Rígido de aço
- Aros: Aro 20
- Cubos: Aço
- Raios: Zincados
- Pneus: 20x1.75
- Pedal: Plástico
- Pedivela: Monobloco em Aço - 140mm
- Movimento Central: B890
- Corrente: Cobre
- Cassete: Roda livre 1 velocidade - 20D
- Passadores: Grip system
- Guidão: Aço curvo
- Suporte de guidão: Aço 60 mm
- Manoplas: Plástico
- Movimento de direção: Standard
- Freios: V-brake de plástico
- Manete de freios: Plástico
- Selim: Spyder
- Canote do selim: Aço 22.2x280 mm
- Posição do ciclista: Confortável (ereta)

Bicicleta Aro 24:

- Material do Quadro: Aço
- Tamanho do Quadro: Único
- Garfo: Rígido de aço
- Aros: Aro 24" em alumínio - Parede Dupla
- Cubos: Aço
- Raios: Inox
- Pneu: Vee Rubber 24x2.00
- Pedal: Plástico
- Pedivela: Aço com Chain Guard - 152mm - 42/34/24
- Movimento Central: 3 Partes - B887W
- Corrente: HV 500, 6 Elos
- Cassete: Roda livre 07 velocidades - 14-28D
- Câmbio traseiro: Indexado - 7v
- Câmbio dianteiro: Indexado - 3v
- Passadores: Grip System/PVC - 3/7v
- Guidão: Aço
- Suporte de guidão: Aço - 80mm
- Manoplas: Borracha
- Movimento de direção: Feimin - Standard
- Freios: V-brake de aço
- Manete de freios: Plástico
- Selim: Spyder
- Canote do selim: Aço 27.2x300 mm - ajuste com quick-release

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público no material cedido, por meio de adesivo e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, ambos os layouts serão previamente aprovados pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 5

INSTALAÇÃO DE MINIATURA DE ESTABELECIMENTO NA ÁREA DA CIDADE MIRIM

Estrutura com "fachada" em miniatura simulando um estabelecimento comercial:

1. Mercado;
2. Loja.

ESPECIFICAÇÕES:

- Material: Madeira de Lei
- Medidas: 2,00 X 1,5 m

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público na fachada e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 6

INSTALAÇÃO DE MINIATURA DE ESTABELECIMENTO NA ÁREA DA CIDADE MIRIM

Estrutura com "fachada" em miniatura simulando um estabelecimento:

1. Aeroporto;
2. Hotel.

ESPECIFICAÇÕES:

- Material: Madeira de Lei
- Medidas: 2,00 X 1,5 m

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público na fachada e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 7

INSTALAÇÃO DE MINIATURA DE ESTABELECIMENTO NA ÁREA DA CIDADE MIRIM

Estrutura com "fachada" em miniatura simulando um estabelecimento comercial:

1. Farmácia;
2. Loja.

ESPECIFICAÇÕES:

- Material: Madeira de Lei
- Medidas: 2,00 X 1,5 m

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público na fachada e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 8

- Produção anual de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades, de squeezes personalizados para as crianças que visitam a Cidade Mirim.

ESPECIFICAÇÕES:

- Squeeze contendo os logos da Cidade Mirim, Escola 360 e empresa;

- Material: PEAD atóxico;
- Material resistente e flexível;
- Dimensões: 17x7cm;
- Capacidade: 500 ml;
- Gravação: Silkscreen;
- Área de Gravação: 8,5 x 9cm, logo da Cidade Mirim, do lado oposto, logo da empresa e no rodapé logo da Escola 360;
- Cor do squeeze: Prata.

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público no material produzido e 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

LOTE 9

- Elaboração de material gráfico para a produção anual de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades, de um documento de habilitação simbólico para as crianças que visitam a Cidade Mirim.

ESPECIFICAÇÕES:

- Modelo: capa protetora para carteira de habilitação;
- Dimensões da capa 64x88 mm;
- Papel couchê brilhante, gramatura 300 g/m², cor branca;
- 3 (três) recargas de tinta colorida e preta para a impressão de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) unidades de documento simbólico, para impressora marca Epson, modelo EcoTank L3110.

CONTRAPARTIDA: a proponente receberá em contrapartida aos serviços prestados, autorização de uso de espaço público em 1 (um) totem de 1,50 m de altura / 0,65 cm de largura, mediante a aprovação de layout pela SE, para divulgação de publicidade própria ou de seus patrocinadores, sem ônus para a municipalidade.

2.2. **Poderão ser selecionados mais de um patrocinador**, desde que não seja verificada qualquer incompatibilidade na atuação concomitante na realização do evento.

2.3. Serão vedadas as divulgações de patrocinadores que comercializem produtos que possam ser nocivos à saúde, que causem dependência física e química, que tenham conotação política ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

2.4. Eventual publicidade divergente será submetida à análise e poderá ser reprovada.

3. PROPOSTAS DE PROJETOS

3.1. As propostas de projetos deverão ser apresentadas por escrito, impressas em papel timbrado do interessado, sem rasuras ou entrelinhas, dentro de envelope lacrado, detalhando **projetos completos nos termos do item anterior, contemplando os elementos, quantitativos e locais mínimos ora exigidos**.

3.2. As propostas deverão conter:

- a) A identificação do(s) autor(es) e do(s) responsável(is) técnico(s) do projeto;
 - b) Descrição do projeto e especificação dos materiais que serão utilizados;
 - c) Cronograma de execução integral do projeto;
 - d) Valor do projeto, com orçamento detalhado dos custos envolvidos;
 - e) Plano de aplicação da marca, com informações de como serão utilizados os logotipos dos patrocinadores, a título de contrapartida.
- 3.3. As propostas deverão ser assinadas pelas empresas proponentes e pelos patrocinadores interessados em participar da decoração natalina da cidade.

3.4. Nas propostas deverão ser discriminados os valores das cotas de participação de cada um dos patrocinadores captados pelas empresas proponentes.

4. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIAS

4.1. É de inteira responsabilidade da empresa proponente o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, veículos, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas neste Termo de Referência, ficando sob a sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.

4.2. A proponente selecionada ficará obrigada a adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, devendo prestar total observância às normas de direito do trabalho em especial as relativas à segurança e medicina do trabalho, bem como as medidas relacionadas com o seguro de seus empregados e de terceiros que estejam nos locais dos serviços contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originárias de acidentes que se verificarem.

4.3. Caberá a proponente atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, fornecendo os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) pertinentes a cada tarefa, bem como fazer com que seus funcionários utilizem corretamente os mesmos.

4.4. A proponente selecionada deverá apresentar as seguintes documentações técnicas e de segurança, caso sejam solicitadas pelo Gestor durante a execução contratual:

- a) Planta técnica de montagem;
 - b) Layout visual do espaço;
 - c) Certificado de treinamento da norma regulamentadora 10, NR-10 e NR-35 dos funcionários diretamente envolvidos na execução dos trabalhos;
 - d) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da instalação da infraestrutura, indicando os endereços da mesma, devidamente assinada por um engenheiro com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
- 4.5. Os materiais necessários serão adquiridos e fornecidos pela proponente selecionada, devendo cumprir os requisitos e especificações técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.6. A proponente ficará responsável pelo atendimento de eventuais mudanças de normas técnicas e portarias (ABNT, INMETRO e outras) que porventura sofram alterações durante a vigência do ajuste.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Os projetos serão analisados levando-se em consideração, objetivamente, a adequação formal e material aos termos estabelecidos, inclusive quanto à exequibilidade técnica e pertinência legal, a adequação qualitativa e quantitativa, a logística e a adequação, não podendo ser atribuído qualquer ônus a Prefeitura de Guarulhos.

5.2. Serão desclassificadas as propostas/projetos que não observarem os elementos quantitativos e locais mínimos ora exigidos, ou que estejam em desacordo com as condições estabelecidas, ou que as atendam apenas em parte.

5.3. A classificação se dará por LOTE, levando-se em conta objetivamente os seguintes aspectos no projeto apresentado:

Critérios de Avaliação		
Quesito	Itens	Nota
F.1. Adequação	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza na descrição dos métodos e consistência metodológica para atingir os objetivos propostos: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto - Aderência dos resultados esperados aos objetivos da proposta: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto - Adequação da proposta aos objetivos da política pública em que se insere a parceria, tendo como referência as diretrizes da política educacional locais: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto - Adequação entre as atividades propostas e os recursos materiais a serem fornecidos: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto 	0 a 10
F.2. Consistência	<ul style="list-style-type: none"> - Clareza e adequação dos processos que serão utilizados durante a execução do serviço: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto - Compatibilidade entre os recursos, a infraestrutura e a metodologia proposta: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto - Adequação do cronograma com o calendário e as necessidades de atendimento do local de execução da proposta: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto - Descrição da realidade que ensejará a parceria e do nexos entre essa realidade e o objeto a ser executado: • Atende totalmente aos requisitos: 2,5 pontos • Atende parcialmente aos requisitos: 1,25 ponto • Não atende aos requisitos: 0 ponto 	0 a 10
TOTAL		0 a 20

5.4. Caso haja mais de um proponente para um mesmo lote ou local complementar, e ocorra empate na pontuação, o desempate será realizado por meio de sorteio.

5.5. Após a seleção, a Administração poderá solicitar a complementação ou adequação do projeto, exceto no tocante aos aspectos fixados como critérios de julgamento.

6. DOS PRAZOS

6.1. Com exceção dos prazos mais favoráveis à Administração eventualmente indicados nos respectivos projetos, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- a) **ASSINATURA DO ACORDO DE PATROCÍNIO:** 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação;
b) **INÍCIO DAS MONTAGENS DAS ESTRUTURAS:** 15 (quinze) dias a contar da assinatura do instrumento contratual;
c) **ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento contratual;
d) **ENTREGA DOS INSUMOS:** a partir de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do instrumento contratual, e obedecendo a periodicidade das entregas, prevista no Anexo I deste Edital.

7. AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão avaliados e fiscalizados por servidores públicos nomeados pela Secretaria de Educação e eventuais discrepâncias deverão ser comunicadas à proponente colaboradora, que deverá saná-las no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

7.2. Em caso de problemas técnicos, caso seja necessária a manutenção ou reposição de peças que façam parte da decoração, a proponente colaboradora terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da comunicação.

**ANEXO II
TERMO DE REPRESENTAÇÃO
MODELO**

À
Prefeitura de Guarulhos
Comissão Especial de Seleção
Chamamento Público nº 004/2022
Processo Administrativo nº ____/2022
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, CREDENCIA O(a) Sr.(a), (nome e cargo do credenciado), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, para representá-la perante a PREFEITURA DE GUARULHOS no certame em epígrafe, podendo praticar todos os atos na defesa dos interesses da Declarante, inclusive interpor e desistir de recursos.
Guarulhos, ____/____/____
(assinatura com firma reconhecida)

Representante Legal:
RG:
CPF:

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMETIMENTO COM A ENTREGA DA PROPOSTA/PROJETO,
COM A DEVIDA ANUÊNCIA DO PATROCINADOR
MODELO**

À
Prefeitura de Guarulhos
Comissão Especial de Seleção
Chamamento Público nº 004/2022
Processo Administrativo nº ____/2022
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, SE COMPROMETE, caso seja Credenciada para o presente certame, a entregar a Proposta/Projeto na data informada na sessão de Credenciamento, contendo nada menos que o mínimo estipulado no Termo de Referência para o(s) lote(s) escolhido, com a devida anuência da empresa patrocinadora.
Guarulhos, ____/____/____
(assinatura com firma reconhecida)

Representante Legal:
RG:
CPF:

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL
MODELO**

À
Prefeitura de Guarulhos
Comissão Especial de Seleção
Chamamento Público nº 004/2022
Processo Administrativo nº ____/2022
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, declara que a proposta apresentada está de acordo com o edital e termo de referência, e que se responsabiliza pela perfeita e integral execução do Projeto, eximindo a Prefeitura de Guarulhos de qualquer ônus, bem como se responsabiliza também pela manutenção e segurança do local durante todo o período de montagem, exibição e desmontagem.
Guarulhos, ____/____/____
(assinatura com firma reconhecida)

Representante Legal:
RG:
CPF:

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO - CLÁUSULA 5.3, i;
MODELO**

À
Prefeitura de Guarulhos
Comissão Especial de Seleção
Chamamento Público nº 004/2022
Processo Administrativo nº ____/2022
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, declara que não tem como sócios e/ou administradores, funcionários vinculados à Prefeitura de Guarulhos, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes.
Guarulhos, ____/____/____
(assinatura com firma reconhecida)

Representante Legal:
RG:
CPF:

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
MODELO**

À
Prefeitura de Guarulhos
Comissão Especial de Seleção
Chamamento Público nº 004/2022
Processo Administrativo nº ____/2022
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
A empresa (nome da empresa), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) (representante legal da empresa e cargo), titular do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, declara que:
a) Que até a presente data existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Chamamento, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) Que não se encontra em situação de inidoneidade e de impedimento de licitar e contratar, declarados pelo poder público;
c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de jovem aprendiz conforme a legislação trabalhista.

Guarulhos, ____/____/____

Representante Legal:
RG: CPF:

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
MODELO**

À
Prefeitura de Guarulhos
Comissão Especial de Seleção
Chamamento Público nº 004/2022
Processo Administrativo nº ____/2022
Objeto: Renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta)
DECLARO que a (nome da interessada) _____, representada pelo(a) Sr(a) (nome do representante) _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrita no CPF sob o nº _____, realizou visita técnica na (unidade) _____, tomando pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e infraestrutura, imprescindíveis para a contratação do objeto do Chamamento Público em epígrafe.
Guarulhos (SP), ____/____/____
Nome do Representante da Secretaria de Educação: _____
Assinatura: _____
Código Funcional: _____
Nome do Representante: _____
Assinatura: _____
RG e CPF: _____
OBS: A interessada deverá levar este documento preenchido no dia da visita.

**ANEXO IX
ACORDO DE PATROCÍNIO**

1. DAS PARTES:

1.1. **A PREFEITURA DE GUARULHOS**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 46.319.000/0001-50, com sede na Av. Bom Clima, nº 91, Bairro Bom Clima, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário de Educação Sr. **ALEX VITERALE DE SOUSA**, daqui por diante denominada **BENEFICIÁRIA** e, de outro lado, _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, Cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, RG nº _____ e CPF/MF nº _____, denominada simplesmente **COLABORADORA**.

2. DO FUNDAMENTO:

2.1. Este termo decorre do Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº ____/20__-GP de ____/____/2022, em atendimento ao artigo 38, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e ainda mediante as cláusulas e condições a seguir acordadas.

3. DO OBJETO

3.1. O presente instrumento tem por objeto patrocínio não oneroso de bens e serviços, com vistas à renovação da infraestrutura, fornecimento de insumos e equipamentos para a Cidade Mirim "Ayrton Senna da Silva", localizada no Parque Júlio Fracalanza (Rua Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta).

3.1.1. É objeto específico do presente Termo a execução do quanto previsto no Lote XX do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 004/2022-SE, para o qual a **COLABORADORA** foi regularmente selecionada.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da **COLABORADORA** e, portanto, de sua responsabilidade integral:

- a) ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias que possam ser promovidas por seus funcionários;
b) os custos e execução do projeto, bem como pela captação de recursos financeiros para sua consecução, devendo responder legalmente por todas as obrigações assumidas sem qualquer ressalva ou condição de execução.
c) a segurança e manutenção das intervenções durante todo o período de montagem.
d) o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, veículos, equipamentos e instalações necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências contidas no edital, ficando sob a sua responsabilidade os respectivos dimensionamentos.
e) estar regular durante a vigência deste Termo perante as Fazendas Municipal e Estadual e Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;
f) responder por eventuais prejuízos que possam vir a ser causados a terceiros.

4.2. São obrigações da **BENEFICIÁRIA** e, portanto, de sua responsabilidade integral:

- a) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários;
b) acompanhar, monitorar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução deste Acordo de Patrocínio;
c) acompanhar as atividades de execução, avaliando seus resultados;
d) analisar as propostas de reformulação do projeto, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem em mudança do objeto
e) emitir relatório de avaliação de parceria;
f) proporcionar as facilidades necessárias ao bom desempenho da execução da parceria;
g) fiscalizar a execução dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com o projeto aprovado e as condições previstas em edital;
h) designar servidor para fiscalizar/acompanhar a execução da parceria;
i) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com este Acordo de Patrocínio.

5. DA EXECUÇÃO

5.1. Os prazos para execução deverão obedecer fielmente aqueles previstos no Item 9 do Edital de Chamamento Público nº 004/2022-SE.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSECUÇÃO DO PROJETO

6.1. Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do município, nem tampouco será permitido qualquer tipo de cobrança ou tarifa aos visitantes, sendo a única contrapartida decorrente deste Chamamento a exploração de área pública para publicidade.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução deste Acordo de Patrocínio será acompanhada e fiscalizada por Gestor e Fiscal devidamente designados pela Secretaria de Educação e eventuais discrepâncias na execução do projeto deverão ser comunicadas à **COLABORADORA**, que deverá saná-las no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

7.2. Ao servidor designado competirá dirimir as dúvidas que surgirem na execução e de tudo dará ciência à Administração.

7.3. O servidor designado anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.4. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade das partes.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste Termo será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

9. DA ALTERAÇÃO

9.1. Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, observado o interesse público devidamente justificado, e desde que em consonância com os princípios e normas que embasaram o certame e o ajuste, e desde que manifestado expressamente, previamente à alteração pretendida.

10. DA RESCISÃO

10.1. Este Acordo de Patrocínio será considerado rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial, na ocorrência de prática de infração legal ou contratual por parte da **COLABORADORA**;
10.2. Na hipótese de rescisão deste Termo por culpa da **COLABORADORA**, fica assegurado a **BENEFICIÁRIA** o direito de exigir indenização por danos morais, se for o caso, além das demais penalidades cabíveis.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela execução ineficaz ou descumprimento do estabelecido no Edital ou no Termo de Referência, garantido o contraditório e a defesa prévia nos prazos legais, será(ão) aplicada(s) as seguintes penalidades:

a) **ADVERTÊNCIA**,

b) **MULTA, nos seguintes percentuais, conforme o caso:**

1. 20% (vinte por cento) por inexecução total do objeto, aplicável sobre o valor total estimado para o projeto;
2. 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do objeto, aplicável sobre o valor total estimado para a parcela inexecutada do projeto;
3. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15 dias, aplicável sobre o valor total estimado para o projeto ou sobre a parcela inadimplente, conforme o caso;
a. Os atrasos superiores a 15 (quinze) dias corridos serão considerados inexecução total ou parcial, conforme o caso, para efeito de aplicação de penalidade.
4. 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer obrigação não discriminada nos itens previstos, aplicável por infração e sobre o valor total estimado para o projeto;
5. 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer obrigação não discriminada nos itens previstos, aplicável por infração e sobre o valor total estimado para o projeto;
c) **SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** por até 02 (dois) anos, aplicável nos casos de rescisão contratual por culpa ou dolo da Colaboradora;
d) **RESCISÃO CONTRATUAL**, que se dará nos casos elencados no artigo 78, e na forma estabelecida no artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções enumeradas no artigo 87 do mesmo diploma legal.
e) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

11.2. As multas serão aplicadas a critério da Administração, e após o regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.

11.3. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do presente Termo será providenciada pelo Departamento de Relações Administrativas no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Fazenda Pública, da Comarca de Guarulhos, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guarulhos, ____ de ____ de 2022.

BENEFICIÁRIA

Secretaria de Educação de Guarulhos - SP

Sr. ALEX VITERALE DE SOUSA

Secretário de Educação

COLABORADORA

(empresa)

Representante Legal

Testemunhas

EXTRATO DO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - PROREDE

O Secretário de Educação, Sr. Alex Viterale, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o Aditamento do Termo de Colaboração por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com base no Artigo 31 da referida Lei c/c com §3º do Artigo 2º da Lei 7.270/2014 - PROREDE, conforme segue:

EXTRATO: ADITAMENTO nº 02-1324/2020-SESE08 PA nº: 24179/2020 Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos **Entidade Beneficiária:** CONSELHO GESTOR CEU BONSUCESSO - **Objeto:** Colaboração Técnica e Financeira para promover o desenvolvimento do Ensino Público e Gratuito na Unidade Educacional - PROREDE - **Valor:** R\$ 280.000,00 - **Data de Assinatura:** 14/12/2022.

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO

Extrato

Vimos pelo presente solicitar a publicação em Diário Oficial do Município do Termo de Aditamento nº 03-000404/2021-SE, conforme dados abaixo:

PROCESSO Nº.: 41615/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CNPJ Nº 46.319.000/0001-50

CONTRATADA: GEM ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.

CNPJ/CPF Nº. 46.524.931/0001-90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000400/2021- SE

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses até 30/12/2023

OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva do grupo gerador a diesel.

VALOR TOTAL: R\$ 4.494,84 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o descredenciamento de Professor(a) Eventual, da candidata abaixo relacionada, conforme Edital de Convocação nº. 01/2022-SE – Edital de Abertura Processo Seletivo 02/2022-SE:

CLAS. NOME RG DATA ENCERRAMENTO

439 REGINA NOGUEIRA CAVALCANTE 349586603 16/12/2022

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11649/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: FORMIGAS-DE-EMBAÚBA

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

FINALIDADE: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE PROJETOS PARA O PLANTIO DE MINIFLORESTAS DA MATA ATLÂNTICA

DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Logística e Suprimentos da Educação, Juliana Polesi Veloso, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Edital de Abertura 02/2020-SE, publicado em 10 de julho 2020, torna público as inscrições deferidas para prestação de serviços de Transporte Escolar no âmbito do Programa de Transporte Escolar Gratuito, nos termos da Lei Municipal 6.560/2019.

DEFERIDOS

ALESSANDRA FERREIRA DA COSTA	24.214.951-0
ALEXANDRE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	21.949.306-6
ALTAIR APARECIDO ELIAS	18.839.143-5
ANDRE CARVALHO TOSTES	25.276.441-9
ANTONIO REGIO LIMA - M.E	17.420.169/0001-01
CLAUDECI FERNANDES BALBUENA	17.418.687-3
CLEITON VIEIRA DA SILVA TRANSPORTES M.E	46.879.958/0001-03
CLEURISVAN CARVALHO DIAS	53.833.439-3
CLINDREN TRANSPORTES M.E	46.990.837/0001-26
D.M.DOS SANTOS TRANSPORTES - M.E	47.426.692/0001-06
EUGINEIA SOUZA SILVA	25.682.871-4
F.C TRANSPORTES M.E	47.316.850/0001-67
FABIA CELIANA ARAUJO LOPES - M.E	43.763.710/0001-86
FRANCO TRANSPORTES	46.957.314/0001-88
JOSE ELIAS BARBOZA M-E	46.723.709/0001-16
JOSE OSVALDO PEREIRA M.E	36.625.083/0001-51
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	38.773.981-6
MARCOS PAULO CISCON PICON	36.390.090-1
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	47.036.923/0001-67
MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	26.828.481-7
MAURILIO PAULA DA SILVA	44.542.886/0001-70
N.R REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA	25.004.476/0001-21
R.V.A.DOS SANTOS TRANSPORTES - M.E	46.879.844/0001-55
RAFAEL ZILO BATISTA	47.268.584-3
RAQUEL SILVA CARVALHO LUCAS	43.189.914-9
SERGIO ROBERTO DA SILVA	58.243.106-2
S.F.M TRANSPORTE ESCOLAR M.E	47.278.799/0001-46
SHIRLEY ROCHA DE SOUZA	42.684.509-2

Os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA serão convocados para assinar, em até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, o Termo de Adesão ao Credenciamento para a prestação de serviços de transporte escolar do Programa de Transporte Escolar Gratuito.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS, PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por objetivo a captação de patrocínio para fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas, para auxiliar na organização e realização da **21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM**, consoante contrapartidas e demais condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

1.1. É realizada, anualmente, no mês de março, a Corrida e Caminhada do Batom, evento que faz parte da programação dedicada a homenagear as mulheres guarulhenses, em virtude do Dia Internacional da Mulher.

1.2. As inscrições serão gratuitas e abertas aos interessados até o preenchimento do número de vagas oferecidas, os participantes deverão ter, no mínimo, 16 anos completos até 31 de dezembro de 2022.

1.3. A Corrida e Caminhada do Batom contará com aproximadamente 3.000 (três mil) participantes, distribuídos da seguinte forma: a) 1.000 (mil) mulheres na corrida; e b) 2.000 (duas mil) na caminhada.

1.4. A Corrida e Caminhada do Batom integra o Calendário Oficial de Corridas de Rua do município, tendo por objetivo incentivar a prática desportiva e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus praticantes.

1.5. Além disso, movimentará a economia local, pois atrai um grande número de turistas para a cidade de Guarulhos.

1.6. Em 2023, será realizada a 21ª edição, que ocorrerá no dia 26 de março, com os seguintes percursos: 2 km (caminhada) e 5 km (corrida).

2 - DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas de patrocínio para auxiliar na organização e realização da 21ª Corrida e Caminhada do Batom, que será realizada no dia 26 de março de 2023, na cidade de Guarulhos.

2.2. A Secretaria de Esporte e Lazer desembolsará no máximo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo a contratada autorizada a realizar a captação de patrocínios para cobrir os custos de todos os itens previstos no presente Edital, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

2.3. Será considerado vencedor deste Chamamento Público, o proponente que oferecer proposta comercial cujo valor do repasse financeiro seja inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

2.4. Em contrapartida pelo patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo e seus parceiros receberão autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de organização da 21ª Corrida e Caminhada do Batom, podendo ainda montar duas barracas no dia da realização do evento, para a comercialização de produtos vinculados à prática das corridas de rua, tais como: óculos escuros, bonés, viseiras, relógios esportivos, roupas, água mineral, bebidas isotônicas, suplementos alimentares, etc., conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO II.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) suspensas temporariamente/impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

c) cuja falência haja sido decretada.

4 - DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 26 de janeiro de 2023, protocolando-o na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.

4.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

4.3. O proponente deverá preencher a **PROPOSTA DE PATROCÍNIO (ANEXO III)** e apresentar sua proposta instruída pelos seguintes documentos, devidamente assinados pelo seu representante legal, na ordem abaixo descrita:

4.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou

4.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

4.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

4.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.5. REGULARIDADE FISCAL

4.5.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

4.5.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

4.5.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei. Quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO VI**.

4.5.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo **ANEXO VII**.

4.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme disposto na Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

4.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.8. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA

4.8.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

4.9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

III. a aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

5 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários a sua realização.

5.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:

a) Adriana Meira, CF nº 42267;

b) Roberto de Carlos, CF nº 5499;

c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

5.3. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 4.

5.4. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.

5.5. Será considerado selecionado o participante habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

5.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 17h, direcionado ao Secretário de Esporte e Lazer, podendo ser interposto por qualquer proponente interessado.

7.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial

do Município.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

8.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

9 - DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

9.1. A parceria decorrente deste Chamamento Público será formalizada mediante a assinatura de Termo de Patrocínio, cuja minuta integra este Edital, **ANEXO IV**.

9.2. Se, por ocasião da celebração da parceria, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.4. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação para assinatura do Termo de Patrocínio. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

9.5. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

9.6. Celebrado o Termo de Patrocínio, a Secretaria de Esporte e Lazer designará o respectivo gestor.

10 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a patrocinadora estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.

10.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

10.3. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do Termo de Patrocínio, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaodeeventos@gmail.com, indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 005/2022".

11.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entrinhados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções previstas.

11.5. Este Edital poderá ser consultado e impresso através do site da Prefeitura de Guarulhos, no endereço: <https://portaldoesporte.guarulhos.sp.gov.br/editais>.

11.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Memorial Descritivo;
- Anexo II - Benefícios do Patrocinador;
- Anexo III - Modelo de Proposta de Patrocínio;
- Anexo IV - Termo de Patrocínio;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal Habilitatória;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município;
- Anexo VIII - Termo de Referência.

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	QUANTIDADE
1	Coordenador geral e de logística profissional responsável pela coordenação geral da Corrida, incluindo acompanhamento de pessoal e controle logístico de materiais e equipamentos a serem utilizados durante o evento.	01
2	Coordenador de prova /equipe profissional responsável pela coordenação da prova	01
3	Alvará de autorização do evento, emitido pela Federação Paulista de Atletismo	01
4	Aparelhagem de som para local aberto, que atenda um público de aproximadamente três mil pessoas	01
5	Tendas medindo 3m x 3m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, com 2 horas de antecedência do horário do início da prova, sendo 1 (uma) fechada nas laterais e no fundo, própria para guarda volumes.	05
6	Tendas medindo 5m x 5m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, para distribuição dos kits para os atletas.	02
7	Pórtico de Largada e Chegada, medindo 6 metros de comprimento por 3 metros de altura.	01
8	Faixa de largada para pórtico tipo Banner horizontal, medindo 6m x 1m.	02
9	Faixa de largada para pórtico tipo Banner vertical, medindo 3m x 1m.	04
10	Backdrop medindo 6m x 3m	01
11	Lona para Backdrop medindo 6m x 3m	01
12	Backdrop para praticável em estrutura metálica modular, fabricada em alumínio tipo treliça, modelo Q30, com a medida aproximada de 8m x 4m.	01
13	Placas de identificação de quilometragem com uma medida aproximada de 0,60m x 0,80m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira.	04
14	Pódio para os três primeiros lugares, com acessibilidade e estrutura autoportante.	01
15	Palco para premiação e autoridades, com acessibilidade e estrutura autoportante, medindo 4m x 2m.	01
16	Chip e toda infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, números de peito, alfinetes, etc.), com possibilidade de alteração de dados e nomes dos participantes no dia do evento, bem como a divulgação dos resultados após o término do evento.	1000
17	Sistema de cronometragem eletrônica para 1000 atletas em tapete de 6m	01
18	Cronômetro progressivo digital, dupla face com medida aproximada de 0,80 m x 0,25 m	01
19	Cavaletes de sinalização	60
20	Grades de segurança	40
21	Rolos de fita zebra	05
22	Cones de sinalização em PVC rígido com 50 cm de altura, base de 27 cm x 27 cm, pretos com faixas amarelas ou laranjas com faixas brancas	350
23	Faixa de chegada	01
24	Buzinas para anunciar largada	02
25	Troféus 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar e 1º, 2º e 3º de cada categoria	35
26	Gerador de energia convencional aterrado, para carga compatível a suportar a necessidade de energia do evento (180 KVA'S).	01
27	Banheiros químicos orgânicos: montagem e instalação, abastecidos com papel higiênico e papel toalha, sendo 01(um) feminino, 01(um) masculino, 01 (um) destinado as pessoas com deficiência, e 01 (um) destinado a crianças (devidamente sinalizados). Devem estar higienizados, abastecidos e instalados 2 (duas) horas antes do início do evento.	12
28	Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.	1000
29	Copos de água mineral embalagem de 200 ml.	9000
30	kits lanches, composto por frutas, barrinha de cereal e uma bebida esportiva	3000
31	Sacos com 10 quilos de gelo	10
32	Motos com 1 capacete extra em cada, para acompanhamento do pelotão juntamente com o árbitro da Federação Paulista de Atletismo	02
33	Contratação de seguro contra acidentes para as atletas durante o evento	1000
34	Trio elétrico de médio porte	01
35	Camisetas de corrida na cor rosa claro, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	2000
36	Camisetas de corrida na cor pink, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e	

	impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	1000
37	Medalha fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80mm de largura, 60mm de altura e 3,5 mm de espessura; superfícies banhadas em cor única, com abertura passa-fita em largura compatível com a da fita. Frente: Logo do evento contornado, recortado e/ou vazado, com detalhes em alto e baixo relevo, pintados em até 3 cores com acrílico sintético. Verso: com a impressão da logomarca da Prefeitura de Guarulhos, em alto e baixo relevo.Fita: de algodão com medidas aproximadas de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, estampa personalizada em até três cores em tons de rosa, com a logomarca do evento ou da Prefeitura de Guarulhos.	3000
38	Batom em bastão, textura cremosa, com boa fixação e durabilidade, com pelo menos 3,5 gramas na cor rosa	3000
39	Saco mochila rosa com a logo do evento: mochila saco em TNT com alças ajustáveis	3000
40	Viseira feminina para corrida com a logo do evento. Modelo estilo tiara e aberto na parte de trás	3000
41	Munhequeira rosa feminina com a logo do evento. Material: algodão/poliamida/elastodieno	3000
42	Toalha rosa fitness com a logo do evento	3000
43	Sistema eletrônico de controle das inscrições	01

OUTRAS EXIGÊNCIAS

1. No dia que antecede o evento, **25/03/2023**, o proponente deverá providenciar a seguinte estrutura para a entrega dos Kits e captação dos alimentos doados pelos participantes:

- staff com 20 (vinte) pessoas;
- (dez) mesas plásticas - 50 cm;
- 30 (trinta) cadeiras plásticas;
- 02 (dois) notebooks.

2. A empresa selecionada deverá apresentar, em atendimento ao Decreto Estadual nº 56.819, de 2011 e Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 2015, no dia **26 de março de 2023**, logo após a montagem da estrutura e antes do início do evento:

- atestados técnicos de estabilidade das estruturas/instalações (palco, pórtico, pódio);
- atestados técnicos das instalações elétricas dos equipamentos, palco e som;
- laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros da estrutura e equipamentos montados para o evento.

ANEXO II

BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA

Durante o período de promoção e realização do evento, serão reservados os seguintes benefícios:

- citar o nome da PATROCINADORA e de seus parceiros e exibir as suas marcas/logomarcas nas solenidades de lançamento do evento, caso venham a ocorrer;
- incluir a marca/logomarca da PATROCINADORA e de seus parceiros em todos os materiais promocionais da **21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM**;

c) expor, com destaque, os materiais de merchandising a serem fornecidos pela PATROCINADORA, em locais de perfeita visualização para o público presente e para veículos de imprensa, durante o percurso da prova. Os materiais promocionais serão definidos de comum acordo entre os participantes, podendo ser:

- placas;
- faixas;
- banners;
- folders;
- cartazes; e
- outros meios publicitários.

No dia do evento, a patrocinadora e seus parceiros poderão montar duas barracas, para a comercialização de produtos vinculados à prática das corridas de rua, tais como: óculos escuros, bonés, viseiras, relógios esportivos, roupas, água mineral, bebidas isotônicas, suplementos alimentares, etc.

Para a concessão de licença e autorização para o comércio eventual de produtos, a patrocinadora e seus parceiros deverão observar a normas contidas no Decreto Municipal nº 38.989/22, que disciplina a matéria.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

À

Secretaria de Esporte e Lazer

Ref. Chamamento Público nº ____/2022-SEL

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta de patrocínio da empresa _____, com sede na Rua: _____ nº _____ bairro _____, município de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, constantes do Memorial

Descritivo-Anexo I, a saber:

(apresentar o valor da proposta comercial e descrever os itens do Memorial Descritivo-Anexo I, a serem patrocinados)

Para o acompanhamento dos serviços, indicamos como responsável o Sr. _____.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

Assinatura do presidente ou dirigente responsável pela empresa.

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A _____, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA 21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, doravante designado simplesmente **PATROCINADO**,

e a empresa _____ com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de _____, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, doravante designada simplesmente **PATROCINADORA**, representada neste

ato por seu representante legal, tendo em vista o Chamamento Público nº ____/2022, realizado conforme Processo Administrativo nº ____/2022, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Patrocínio o fornecimento de bens/serviços nas condições descritas no Memorial Descritivo - Anexo I, ofertado(s) na Proposta apresentada pela **PATROCINADORA**, Anexo II, a ser realizado no período de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Compete à patrocinadora:

- 1.1.1. Patrocinar o evento esportivo denominado **"21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM"**, mediante a disponibilização ao **PATROCINADO** dos bens/serviços descritos em sua proposta de patrocínio selecionada.
- 1.1.2. Executar os bens/serviços constantes dos itens que lhe cabem, com a eficácia e qualidade requeridas.
- 1.1.3. Arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento dos bens ou prestação dos serviços objeto do patrocínio, bem como com quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo.
- 1.1.4. Assumir, como única e exclusiva responsável, as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e criminais e quaisquer outras que possam surgir em razão do patrocínio ora acordado.
- 1.1.5. Fica designado (a) o Senhor (a) _____ como responsável para interlocução com o **PATROCINADO**.

2.1.6. Submeter os bens/serviços contratados, quando for o caso, à análise prévia do **PATROCINADO**, que poderá rejeitá-los, em parte ou no todo, caso estejam em desacordo com o ato convocatório e a proposta apresentada.

2.1.7. Cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.

2.1.8. Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público, indicado no preâmbulo.

2.2. Compete ao patrocinado:

2.2.1. Indicar o gestor do termo, cujas atribuições estão previstas no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2.2. Autorizar a utilização do nome e/ou logomarca da **PATROCINADORA**, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no Anexo II.

2.2.3. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

3.1. A Secretaria de Esporte e Lazer desembolsará no máximo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo a contratada autorizada a realizar a captação de patrocínios para cobrir os custos de todos os itens previstos no presente Edital, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, a empresa vencedora do procedimento seletivo e seus parceiros receberão autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de organização da 21ª Corrida e Caminhada do Batom, podendo ainda montar duas barracas no dia da realização do evento, para a comercialização de produtos vinculados à prática das corridas de rua, tais como: óculos escuros, bonés, viseiras, relógios esportivos, roupas, água mineral, bebidas isotônicas, suplementos alimentares, etc., conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO II.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1. O termo poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. Em caso de descumprimento do termo, a PATROCINADORA está sujeita às penalidades previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAVIGÊNCIA

6.2. O presente termo vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.

7.2. A execução de seu objeto, bens e/ou serviços, não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a este termo.

7.3. Qualquer omissão ou tolerância dos partícipes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste termo ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte PATROCINADA em exercê-lo a qualquer tempo.

7.4. Todas as notificações, comunicações e avisos entre os partícipes deverão ser efetuados por escrito.

7.5. As cláusulas deste termo prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarulhos, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, _____ de _____ de 2022.

PATROCINADORA**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA**

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

Nome completo ____, representante legal da Empresa__, com sede na Rua__, inscrita no CNPJ sob nº ____, interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO**

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa), com sede à (endereço completo), CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que está isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado (do domicílio ou sede da licitante)

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

À

Prefeitura de Guarulhos

Secretaria de Esporte e Lazer

Chamamento Público nº

Processo Administrativo nº

Objeto:

A (nome da empresa), com sede à (endereço completo), CNPJ nº....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não está cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de (do domicílio ou sede da licitante)

Local e data

Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.

ANEXO VIII**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1.1. Desenvolver site para divulgar a 21ª Edição da Corrida do Batom e promover as inscrições de forma eletrônica dos interessados em participar do evento, vedada a cobrança de taxa de inscrição.

1.2. Providenciar a elaboração do regulamento da competição, que deverá ser submetida à Secretaria de Esporte e Lazer para aprovação.

1.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

1.4. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado.

1.5. Manter, durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao CONTRATANTE os documentos necessários, sempre que solicitado.

1.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do serviço prestado.

1.7. No dia que antecede o evento, **25/03/2023**, a CONTRATADA deverá providenciar a seguinte estrutura para a entrega dos Kits e captação dos alimentos doados pelos participantes:

- staff com 20 (vinte) pessoas;
- 10 (dez) mesas plásticas - 50 cm;
- 30 (trinta) cadeiras plásticas;
- 2 (dois) notebooks.

1.8. A empresa selecionada deverá apresentar, em atendimento ao Decreto Estadual nº 56.819, de 2011 e Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 2015, no dia **26 de março de 2023**, logo após a montagem da estrutura e antes do início do evento:

I. atestados técnicos de estabilidade das estruturas/instalações (palco, pórtico, pódio);

II. atestados técnicos das instalações elétricas dos equipamentos, palco e som;

III. laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros da estrutura e equipamentos montados para o evento.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Interditar as vias públicas que integram o percurso da prova, com apoio das equipes operacionais da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

2.2. Disponibilizar equipe da Guarda Civil Municipal, durante o período de realização do evento, com o objetivo de impedir incursões, atitudes suspeitas e/ou não permitidas no decorrer da prova.

2.3. Auxiliar no planejamento do evento, por intermédio da Divisão Técnica de Eventos, Recreação e Lazer.

2.4. Fiscalizar e inspecionar o serviço prestado, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as condições definidas no Edital.

SECRETARIA DO TRABALHO**PORTARIA Nº 16/2022-SR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TONINHO MAGALHÃES, no uso da atribuição que lhe confere, e de acordo com o que consta no artigo 1º do Decreto 31.148 de 19 de agosto de 2013, Considerando o Convênio Plurianual MTE/SPPE/CODEFAT Nº 001/2013, firmado entre o então Ministério do Trabalho e Emprego e o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário, composto por 03(três) funcionários, com o objetivo de analisar, acompanhar, fiscalizar e aprovar assuntos relativos aos bens patrimoniais adquiridos através do convênio, nos seguintes termos:

I- Designar para compor a Comissão de Inventário:

PRESIDENTE: Adonai Alan Vasconcelos Costa - CF. 49622

VICE PRESIDENTE: Adalberto José Mathias Pinto - CF. 56193

MEMBRO: Eduardo da Silva Lima - CF. 53246

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 13/2022-SM**

Em, 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre: Alteração na Composição do "Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha"

Sr. Thiago A. L. Fonseca, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013 e o que consta do processo administrativo 27.186/2022:

RESOLVE:

1. Alterar a composição dos membros integrantes do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha, constituído pelo Decreto Municipal nº 39.187, de 23 de junho de 2022, nomeados pela Portaria nº 2.470/2022-GP, a saber:

Secretaria de Habitação

INCLUIR

Titular: **DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**

EXCLUIR

Suplente: **RENATA BONAFÉ RIBEIRO**

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 16/2022-SM

Em, 2 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Consultivo da Estação Ecológica e Reserva Biológica Burle Marx.

Sr. Sergio Luis da Silva, Secretário Adjunto de Meio Ambiente (em exercício) , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013 e o que consta nos Decretos Municipais nº 39.186, de 23 de junho de 2022.

Resolve:

Aprovar: **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO TANQUE GRANDE E RESERVA BIOLÓGICA BURLE MARX**

CAPÍTULO I**DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 1º. As Áreas da Estação Ecológica do Tanque Grande, criada pelo Decreto Municipal nº 28.273, de 25 de novembro de 2010 e a Reserva Biológica Burle Marx criada pela Lei nº 3.703, de 31 de outubro de 1990, com Conselho Consultivo regulamentado através do Decreto nº 39.186, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Regimento Interno dispõe sobre o funcionamento do Conselho Consultivo observando o disposto no Decreto Municipal nº 39.186, de 23 de junho de 2022.

CAPÍTULO II**ATRIBUIÇÕES**

Art. 3º. O Conselho Consultivo constitui espaço institucionalizado, de tomada de decisões, sendo um instrumento de representação, expressão e participação popular na gestão dos bens públicos, bem como no exercício da cidadania.

Art. 4º. Os(as) Conselheiros(as) estarão incumbidos(as) de:

I - aprovar e acompanhar a elaboração, a implementação e a revisão dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;

II - propor, quando necessário, a elaboração e implementação de planos emergenciais;

III - criar ou dissolver câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos, indicando seus respectivos membros;

IV - aprovar os documentos e as propostas encaminhadas por suas Comissões Temáticas;

V - estimular a captação de recursos para programas do Plano de Manejo na Estação Ecológica do Tanque Grande e na Reserva Biológica Burle Marx, através de doações, estabelecimento de convênios, dotações do Poder Público e demais formas de captação de recursos nacionais e internacionais;

VI - buscar a integração das Unidades de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

VII - promover a articulação entre os órgãos governamentais, a sociedade civil e as organizações não-governamentais estimulando a participação de todos(as) de forma a atender aos objetivos do Decreto acima citado;

VIII - compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade;

IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população das Unidades de Conservação e do entorno; e

X - oferecer manifestação sobre o licenciamento de obra ou atividade potencialmente causadora de impacto nas Unidades de Conservação e as respectivas zonas de amortecimento.

CAPÍTULO III**DA ORGANIZAÇÃO****Seção I****DA ESTRUTURA**

Art. 5º. O Conselho Gestor tem a seguinte estrutura:

I- Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário(a) Executivo(a)

IV - Plenário

V - Comissões Temáticas

Seção II**DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO**

Art. 6º. O Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Tanque Grande e da Reserva Biológica Burle Marx será coordenado por uma mesa Diretora, composta pelo Presidente, Vice- Presidente e Secretário (a) Executivo (a).

§ 1º. Na falta ou impedimento do Presidente, assumirá a função o Vice- Presidente; na falta de ambos, assumirá o Secretário(a) Executivo (a).

§ 2º. Na falta ou impedimento do Secretário(a) Executivo(a), um(a) Conselheiro (a), escolhido(a) dentre os presentes pelo (a) Presidente ou Vice-Presidente, secretariará os trabalhos.

§ 3º. Na falta ou impedimento de todos os membros da Mesa Diretora, não será realizada a reunião, e se iniciada, será imediatamente suspensa e a pauta adiada para a próxima reunião.

Art. 7º. O mandato dos componentes da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 8º. À exceção do Presidente, escolhido na forma do artigo 2º do Decreto Municipal nº 39.186, de 23 de junho de 2022, os(as) demais componentes da Mesa Diretora serão eleitos (as) dentre os(as) Conselheiros(as) Titulares e seus Suplentes.

§ 1º. A eleição realizar-se-á na primeira reunião do Conselho, e se repetirá na reunião imediatamente seguinte ao término, interrupção ou suspensão do mandato dos(as) Conselheiros(as) que estavam no exercício naquele biênio.

§ 2º. Serão eleitos(as) aqueles(as) que, em votação aberta e nominal, obtiverem no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos em sessão plenária especialmente designada para este fim.

Art. 9º No caso de afastamento definitivo de qualquer dos membros da Mesa Diretora, qualquer dos remanescentes, ou então, não restando qualquer deles, qualquer dos membros remanescentes, deverá:

I - se o afastamento for do Presidente, e não tiver sido nomeado outro membro em substituição no prazo de 30 (trinta) dias, requisitar, por meio de ofício, a nomeação em caráter de urgência; e

II - se o afastamento for dos outros componentes da Mesa, convocar reunião extraordinária para a eleição, nos moldes do artigo anterior.

Art. 10. Compete ao(a) Presidente do Conselho Consultivo:

I - convocar o Conselho com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

II - prestar apoio à participação dos(as) conselheiros(as) nas reuniões sempre que solicitado e devidamente justificado; e

III - votar em caso de empate.

Art. 11. Compete ao(a) Secretário(a) Executivo do Conselho Consultivo:

I - convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

II - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho e fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;

III - praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com a convocação, atuação e dispensa de pessoal técnico e administrativo;

IV - fazer publicar, no órgão oficial, as decisões do Conselho.

Seção III**DAS COMISSÕES**

Art. 12. O Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Tanque Grande e da Reserva Biológica Burle Marx poderá criar, de acordo com as demandas apresentadas, Comissões Temáticas.

Art. 13. As Comissões Técnicas têm por finalidade estudar, analisar, emitir parecer e resumo sobre assuntos específicos que lhe forem encaminhados pelo Plenário, e reunir-se-ão sempre que necessário para possibilitar a elaboração de pareceres.

§ 1º. Serão criadas por deliberação do Plenário, tendo o prazo de funcionamento e suas atividades especificadas no ato de sua criação.

§ 2º. Serão compostas por membros do Conselho, sendo facultada a participação de especialistas, sem direito a voto.

§ 3º. Os(as) integrantes das Comissões Técnicas serão indicados(as) no ato da sua criação sendo possível a inclusão de novos membros a qualquer tempo.

§ 4º. As Comissões Temáticas terão um(a) coordenador(a), ao qual caberá convocar reuniões, das quais será lavrada ata que será encaminhada à Secretaria Executiva.

Art. 18. É competência de cada uma das Comissões Temáticas:

I- elaborar a agenda das reuniões, em conjunto com a Secretaria Executiva;

II- elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho propostas e projetos, a serem, submetidos à aprovação da plenária;

III- elaborar memórias das reuniões e designar um relator(a);

IV- convidar especialistas para assessorá-la, caso haja necessidade.

Seção IV DO PLENÁRIO

Art. 19. Compete ao Plenário:

I- ser a instância superior e soberana das decisões do Conselho;

II- analisar e manifestar-se sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;

III- discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho;

IV- acompanhar a elaboração, implementação e revisão;

V- dar pareceres sobre processos de licenciamento de obra de significativo impacto ambiental;

VI- criar Comissões Técnicas para fins específicos e

VII- aprovar a sistematização para a regulamentação das eleições dos membros da sociedade civil.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I DAS REUNIÕES

Art. 20. O Conselho reunir-se-á em plenário ordinariamente, bimestralmente ou extraordinariamente quando necessário, por convocação do (a) Presidente, ou através deste, por solicitação da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único - As reuniões serão abertas, de caráter público, com pauta preestabelecida, sendo serão instaladas mediante o quórum mínimo de 08 (oito) Conselheiros.

Art. 21. O Presidente procederá à convocação dos Conselheiros com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias para as reuniões ordinárias e 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias.

Art. 22. Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião plenária do Conselho, deverá, antecipadamente, comunicar ao seu respectivo suplente.

§ 1º. No caso de ausência nas reuniões, afastamento temporário ou definitivo de um dos titulares, assumirá o suplente, com direito à voz e a voto, sem necessidade de prévia comunicação ao Conselho.

§ 2º. No caso de afastamento definitivo do titular, o (a) suplente assumirá a titularidade e sua instituição indicará um novo suplente.

§ 3º. No caso de vacância do cargo de suplente, a organização que o indicou deverá indicar um novo(a) suplente para completar o mandato.

Art. 23. Deverá o(a) Conselheiro(a) Titular, caso ausente à reunião, apresentar justificativa no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da reunião.

Parágrafo único. A justificativa de ausência será apreciada pelo Presidente do Conselho.

Art. 24. Será deliberada pelo Plenário a eventual exclusão do Conselho Consultivo do membro titular ou suplente que:

I - não comparecer, durante o exercício, a três reuniões plenárias seguidas ou a quatro reuniões alternadas, sem justificativa;

II - tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato.

Art. 25. Os(as) convidados(as) para participarem das plenárias do Conselho Consultivo, terão direito à voz, sem direito a voto, desde que previamente credenciados, antes do início de cada reunião.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho estabelecerá número máximo de inscritos e o tempo máximo de fala, de modo a permitir que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra, garantindo a participação de todos.

Art. 26. O Presidente por solicitação justificada de qualquer membro do Conselho poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, e adiar, por deliberação do plenário, a discussão de qualquer matéria submetida ao Conselho.

Art. 27. A inclusão de matéria urgente e relevante, não constante da pauta do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos membros do Conselho presentes e será pautada na próxima reunião.

Art. 28. Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente concederá a palavra aos conselheiros que a solicitarem, para assuntos de interesse geral, podendo, a seu critério, limitar o prazo em que deverão se manifestar.

SEÇÃO II DAS DELIBERAÇÕES

Art. 29. As deliberações serão tomadas mediante maioria dos(as) Conselheiros presentes, respeitando o quórum de instalação.

Art. 30. Poderá o(a) Conselheiro(a) Presidente, em caso de empate, votar novamente, a fim de solucionar a discussão.

Art. 31. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Gestor.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 31/2022-COMPDEC-GRU

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA	37150/2022
EMPRESA	GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO	Contratação de seguro veicular para caminhonete
GESTOR	Titular: Sandro Tenório de Lima CF: 34459 Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582
FISCAL	Titular: Jaziel Pereira de Melo CF: 28612 Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 882 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011(Lei SUAS) ; na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

- O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- A garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;

- Portaria nº 102, de 29 de setembro de 2022 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2022;

- Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

- Os dados fornecidos pela Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

- O deliberado em reunião ordinária de 15/12/2022, conforme Ata 208.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova as informações de Previsão de Atendimento para o ano de 2022 dos recursos federais a serem lançadas no SUAS WEB - ref. Plano de Ação 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 342/2022-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32.502/2015 e Memorando nº 308/2022-SS12.20

RESOLVE:

• Sustar os efeitos da Portaria nº 164/2020-SS de 14/08/2020, que designou a servidora **Kelly Cristina Oliveira, CF 33474** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento Jardim Paulista.

• Designar a servidora **Leticia da Silva Schmidt, CF 63014** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento Jardim Paulista.

• Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DIVISÃO TÉCNICA DE APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE

Edital de Retificação n.º 001/2022-SS20

Processo Seletivo para Médico (a) Pediatra Ambulatorial (Emergencial)

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de **RETIFICAR** a classificação publicada através do Edital nº 35-2022-SS20 do Processo Seletivo para Médico (a) Pediatra Ambulatorial (Emergencial).

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 19/11/2022 a 04/12/2022, conforme Edital de Divulgação nº 032/2022-SS20, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- **Médico (a) Pediatra Ambulatorial (Emergencial)**
- 1º TAMIRES DE ALMEIDA GONÇALVES NOGUEIRA
- 2º LEDA BARUQUE DIOGO
- 3º JOEUDS DA SILVA BARBOSA

Guarulhos, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Ricardo Rui Rodrigues Rosa
Secretário da Saúde

Edital de Retificação n.º 002/2022-SS20

Processo Seletivo para Médico (a) Ambulatorial (Emergencial)

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de **RETIFICAR** a classificação publicada através do Edital nº 36-2022-SS20 do Processo Seletivo para Médico (a) Ambulatorial (Emergencial).

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 19/11/2022 a 04/12/2022, conforme Edital de Divulgação nº 031/2022-SS20, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

- **Médico (a) Ambulatorial (Emergencial)**
- 1º PRISCILA IAMUSA SIQUEIRA CREPALPI
- 2º SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS
- 3º JORGE LUIZ FERREIRA
- 4º JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA CASSIANO
- 5º ANA CLARA CORTINES PEIXOTO
- 6º UBIRACI MANOCHIO PEREIRA
- 7º ELEONORA DE ALMEIDA TAMEGA
- 8º DANIEL DIAS DA SILVA
- 9º JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- 10º LETICIA BOLOGNESI ROSA
- 11º WILSON PEDRO TAMEGA
- 12º JOSÉ GONÇALVES HELENO
- 13º JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA
- 14º DENIS FIGUEROA LOPEZ
- 15º DIEGO VIEIRA DA SILVA
- 16º TATIANE REGINA RAMOS
- 17º DAVID COSTA DE ALMEIDA
- 18º OLIVIA PAOLA DE OLIVEIRA RIVAS
- 19º MARIANA LIMA DE FREITAS MARCONDES DE MELLO
- 20º ISABELLE MARQUES ROVARI
- 21º ANTONIO JÚNIOR DE SOUSA
- 22º GABRIEL NODA KOMEÇU
- 23º ARIANE FÁTIMA FURTADO LUIZ
- 24º BIANCA DE OLIVEIRA LEMOS
- 25º POLLYANNA PATRÍCIA REZENDE RIBEIRO

Guarulhos, 16 de dezembro de 2022

Dr. Ricardo Rui Rodrigues Rosa
Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

PROCESSO: 44367/2022-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 6902/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA. Assinatura: 13/12/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar curso de capacitação para o Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Curso EAD Gestão de Dimensionamento da Força de Trabalho, no valor de R\$ 1.476,00 (hum mil quatrocentos e setenta e seis) por 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO:

PROCESSO: 46540/2021-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02-05922/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE. Assinatura: 13/12/2022. Objeto: O presente termo tem por finalidade o repasse financeiro no valor de R\$ 9.443.749,75 (nove milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) oriundos do Ofício nº286/2022 - BHCL para a implantação de sistema de geração de energia solar, melhorias e adequações estruturais no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente. 2 - Inclusão do Anexo VIII (Projeto Básico) ao plano de trabalho.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50167/2021 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18888/2022, 19382/2022 e 19973/2022

LIQUIDAÇÃO: 44113/2022, 44115/2022 e 44116/2022

OBJETO: Fornecimento de monitor multiparametros.

VALOR: R\$ 135.999,99 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 18394, 18395 e 18396

EXIGIBILIDADE: 29/12/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de monitor multiparametros utilizado em hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8367/2010– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 21626/2022

LIQUIDAÇÃO: 44460/2022
OBJETO: Pagamento de tarifa extraordinária – OGU Legado- formalização de alteração contratual referente à publicação em Diário Oficial referente a termo aditivo ao contrato de repasse e conclusão de obras da 3ª fase do Hospital Pimentas Bonsucesso.
VALOR: R\$ 23.487,32 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 14/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento de tarifa extraordinária – OGU Legado- formalização de alteração contratual referente à publicação em Diário Oficial referente a termo aditivo ao contrato de repasse e conclusão de obras da 3ª fase do Hospital Pimentas Bonsucesso e sua falta impediria a prorrogação e continuidade dos contratos.
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52152/2021– Secretaria de Saúde
EMPENHO: 16184/2022 e 16186/2022
LIQUIDAÇÃO: 43697/2022, 43699/2022, 43701/2022, 43702/2022 e 43705/2022
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável geriátrica.
VALOR: R\$ 579.947,60 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL:
EXIGIBILIDADE: 10/12/2022, 17/12/2022 e 24/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fralda descartável geriátrica utilizadas nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.600.839/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 12801/2022 - DLC - Secretaria de Saúde
EMPENHO: 4266/2022
LIQUIDAÇÃO: 45123/2022
OBJETO: Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 76139
EXIGIBILIDADE: 16/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
CONTRATO/PEDIDO: 21901/2022 -DLC – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 7826/2022
LIQUIDAÇÃO: 45232/2022
OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica.
VALOR: R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 275878
EXIGIBILIDADE: 30/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
HORUS SERVICOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 08.835.545/0001-20
CONTRATO/PEDIDO: 37501/2022-DLC – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 17956/2022, 21977/2022 e 21979/2022
LIQUIDAÇÃO: 45219/2022, 45230/2022, 45234/2022, 45237/2022 e 45239/2022
OBJETO: Prestação de serviços de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimento dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos/SP em unidade móvel de atendimento oftalmológico.
VALOR: R\$ 415.920,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1015, 1022 e 1031
PERÍODO: 18/10/2022 à 26/10/2022, Novembro/2022 e Dezembro/2022
EXIGIBILIDADE: 26/11/2022, 23/12/2022 e 11/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimento dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos/SP em unidade móvel de atendimento oftalmológico e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNPJ: 14.779.687/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 370/2022–FMS – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 19545/2022
LIQUIDAÇÃO: 45173/2022
OBJETO: Fornecimento de Doctar.
VALOR: R\$ 1.768,32 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 4899
EXIGIBILIDADE: 21/12/2022
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ: 09.003.066/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 36801/2019 - DLC - Secretaria de Saúde
EMPENHO: 16042/2022
LIQUIDAÇÃO: 43928/2022
OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.
VALOR: R\$ 114.157,20 (cento e catorze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 620
PERÍODO: Novembro/2022
EXIGIBILIDADE: 06/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 266/2022 – FMS – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 14687/2022
LIQUIDAÇÃO: 44133/2022 e 44135/2022
OBJETO: Fornecimento de parapodium infantil, colete e outros.
VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 790 e 803
EXIGIBILIDADE: 25/11/2022 e 04/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de parapodium infantil, colete e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 66.783.630/0002-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58841/2022 – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 20650/2022, 20651/2022, 20653/2022, 20654/2022, 20655/2022, 20656/2022, 20657/2022, 20658/2022, 20660/2022, 20661/2022, 20662/2022, 20663/2022 e 20664/2022
LIQUIDAÇÃO: 45089/2022, 45092/2022, 45093/2022, 45095/2022, 45098/2022, 45100/2022, 45111/2022, 45113/2022, 45115/2022, 45117/2022, 45126/2022, 45127/2022 e 45128/2022
OBJETO: Fornecimento de eletrocardiógrafo.
VALOR: R\$ 118.483,20 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 15902
EXIGIBILIDADE: 06/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de eletrocardiógrafo utilizado em hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
VAGNER BORGES DIAS
CNPJ: 09.635.153/0001-80
CONTRATO/PEDIDO: 34801/2021 – DLC – Secretaria de Saúde
EMPENHO: 7772/2022
LIQUIDAÇÃO: 44073/2022, 44075/2022, 44077/2022, 44080/2022 e 44081/2022
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar.
VALOR: R\$ 126.910,92 (cento e vinte e seis mil e novecentos e dez reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 2493, 2494, 2495, 2496 e 2497
PERÍODO: Novembro/2022

EXIGIBILIDADE: 07/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do prestação de serviço de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia.
VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI
CNPJ: 60.138.864/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 501/2018 e 30901/2018 -DLC - Secretaria de Saúde
EMPENHO: 8411/2022, 11372/2022 e 15521/2022
LIQUIDAÇÃO: 43734/2022, 43973/2022 e 43977/2022
OBJETO: Locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.
VALOR: R\$ 320.932,36 (trezentos e vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 549 e 550
PERÍODO: Novembro/2022
EXIGIBILIDADE: 06/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível e a falta do serviço acarretaria prejuízos aos pacientes usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LAVRAS – SECRETARIA DA SAÚDE
FERNANDA BUCHMANN CRUZ FERREIRA
CPF: 296.698.928-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6675/2019 – Secretaria de Saúde.
EMPENHO: 21598/2022
LIQUIDAÇÃO: 44835/2022, 44844/2022, 44854/2022, 44864/2022, 44867/2022, 44868/2022, 44873/2022, 44885/2022, 44887/2022, 44890/2022, 44891/2022 e 44893/2022
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares, 232, Jardim IV Centenário – Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
PERÍODO: 01/01/2022 à 21/12/2022
EXIGIBILIDADE: 15/12/2022 e 21/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Lavras e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31433/1982 – Secretaria de Saúde.
EMPENHO: 22001/2022
LIQUIDAÇÃO: 45145/2022
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B - Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
PERÍODO: 03/04/2022 à 02/10/2022
EXIGIBILIDADE: 16/12/2022
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 043/2022-SF

O Secretário da Fazenda, Sr. IBRAHIM FAOUZI EL KADI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; **RESOLVE**, em razão do Mandado de Busca e Apreensão ocorrido nesta Secretaria no dia 20 de Dezembro de 2022, decorrente da 5ª Vara Criminal do Foro de Guarulhos, suspender todos os prazos processuais administrativos da Fazenda, em razão da busca e apreensão de quantidade indefinida de processos, até o efetivo retorno destes para deliberação ulterior.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIMENTO EM 15/12/2022.

59736/2022 – Marcia Regina Constanca.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:”

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20571/2000 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 11360/2022.

OBJETO: Obtenção de Buscas.

VALOR: R\$ 75,81 (setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

NOTA FISCAL: 20571/2000.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

ACRÍLICOS COLOR ARTEFATOS EM ACRÍLICO LTDA

CNPJ: 21.545.170/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20535/2022 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 20202/2022.

OBJETO: Fornecimento de Medalhas.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 3302.

EXIGIBILIDADE: 23/12/2022.

JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se ao JEM - Jogos Escolares Municipais, evento esportivo das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, com a participação dos educandos de diversas unidades escolares.

BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2022 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 361/2022.

OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar nº 151/2015.

VALOR: R\$ 76.143,11 (setenta e seis mil cento e quarenta e três reais e onze centavos).

NOTA FISCAL: 182/2022.

EXIGIBILIDADE: 20/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente, referente ao período de novembro/2022.

BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 265/2022 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 368/2022 e 18640/2022.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 15.379,94 (quinze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 265/2022.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas - referente novembro/2022.

BANCO ORIGINAL S/A

CNPJ: 92.894.922/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 266/2022 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 11134/2022.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 4.391,53 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 266/2022.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço - referente novembro/2022.

COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68142/2019 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 5240/2022.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 5.061,23 (cinco mil sessenta e um reais e vinte e três centavos).
NOTA FISCAL: 150951, 151230 e 151835.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2022, 21/12/2022 e 22/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS
CNPJ: 41.577.890/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 – Secretaria de Serviços Públicos
EMPENHO: 10926/2022.
OBJETO: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres no município de Guarulhos, até os locais indicados pela Prefeitura de Guarulhos.
VALOR: R\$ 7.118.719,10 (sete milhões cento e dezoito mil setecentos e dezenove reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 30.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres, coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas.

CONSTRUTORA SANDIN LTDA – EPP
CNPJ: 51.182.145/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30823/2020 – Secretaria de Educação
EMPENHO: 19814/2022, 19815/2022 e 19816/2022.
OBJETO: Pagamento relativo ao reajustamento contratual, conforme Termo de Apostilamento, referente a construção da Creche/Pré-Escola Jardim Acácio e construção de Escola na Rua Andrômeda X Estrada do Zircônio.
VALOR: R\$ 8.376.517,98 (oito milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 694.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2022.
JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão é de fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde serão implantados os equipamentos escolares em questão.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12275/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 296.930,18 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e trinta reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 16087 e 16410.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2022 e 29/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 53.174.058/0001-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 12584/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam).
VALOR: R\$ 389.484,68 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 7491.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.
JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.

FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA
CNPJ: 37.828.525/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23359/2022 – Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 18653/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
VALOR: R\$ 34.499,97 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).
NOTA FISCAL: 244.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2022
JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados destinam-se a manutenção de redes elétricas ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação desta Secretaria, no atendimento as demandas das atividades construtivas e de conservação em todos os próprios municipais.

G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 22.120.304/0001-25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51987/2022 e 56732/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18241/2022, 18242/2022 e 18326/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 3.569.663,08 (três milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5284, 5392 e 5420.
EXIGIBILIDADE: 03/11/2022, 16/12/2022 e 22/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

GAT LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14105/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20878/2022 e 20879/2022.
OBJETO: Reconhecimento de dívida.
VALOR: R\$ 173.545,66 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 14105/2022.
EXIGIBILIDADE: 28/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de execução de sentença de processo judicial.

JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI
CNPJ: 09.664.268/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52234/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18348/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 131.582,44 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2943 e 2964.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2022 e 08/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

LOJA 44 DISTRIBUIDORA DE ANTENAS E CFTV - EIRELI
CNPJ: 09.407.502/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48642/2022 – Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 20362/2022.
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio.
VALOR: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 3991.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Substituição dos aparelhos que não funcionam e encontram-se com defeito.

NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI
CNPJ: 37.985.277/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48882/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20580/2022 e 20583/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de mensalidade escolar e atendimentos terapêuticos a educandos.
VALOR: R\$ 5.542,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 3.908,00 (três mil novecentos e oito reais), referente a recursos vinculados – QESE e R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 84 e 85.
EXIGIBILIDADE: 29/11/2022.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI
CNPJ: 37.985.277/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45341/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13373/2022 e 13375/2022.
OBJETO: Educação Especial para atendimento especializado por meio de equipe multidisciplinar e baseado em terapias individuais de educando.
VALOR: R\$ 7.082,00 (sete mil e oitenta e dois reais), sendo R\$ 1.634,00 (mil seiscentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 5.448,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 98 e 99.
EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI
CNPJ: 37.985.277/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4235/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8958/2022, 8960/2022, 8961/2022 e 8962/2022.
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Especializada a diversos alunos.
VALOR: R\$ 133.502,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e dois reais), sendo R\$ 58.626,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 74.876,00 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 88 e 89.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53772/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18581/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 269.761,90 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 7873 e 8001.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2022 e 23/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44673/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14981/2022 e 14982/2022.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 241.555,84 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – QESE.
NOTA FISCAL: 50992, 51191, 51449 e 51576.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2022, 23/12/2022 e 04/01/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

PARTNER TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.
CNPJ: 14.281.409/0001-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53481/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 20271/2022 e 20272/2022
OBJETO: Locação de ônibus de passeio.
VALOR: R\$ 1.258.761,50 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 17 e 19.
EXIGIBILIDADE: 16/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Contratação para traslado seguro e de qualidade para os alunos e funcionários da rede municipal de ensino, de modo a propiciar-lhes o acesso ao conhecimento através de atividades e programas pedagógicas.

RODA BRASIL COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.332.890/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14910/2020 – Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 14841/2022 e 19005/2022.
OBJETO: Aquisição de caminhonetes cabine dupla 4x4 diesel.
VALOR: R\$ 1.809.000,00 (um milhão oitocentos e nove mil reais).
NOTA FISCAL: 877, 878, 879, 880, 881 e 882.
EXIGIBILIDADE: 24/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os veículos são de extrema necessidade para a execução de serviços de implantação, manutenção e modernização de iluminação pública, facilitando o transporte de equipes de trabalhos, bem como, materiais, insumos e ferramentas.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45702/2022 e 56628/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14991/2022, 14992/2022 e 19070/2022.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R\$ 399.776,64 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 388.666,32 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados – QESE e R\$ 11.110,32 (onze mil cento e dez reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1937, 1939 e 1941.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52943/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18412/2022.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.
VALOR: R\$ 50.613,68 (cinquenta mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1938.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 e 68716/2019 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 419/2022, 7165/2022, 7199/2022, 13336/2022, 14576/2022, 14578/2022, 14579/2022, 14580/2022, 14832/2022 e 19381/2022.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação, aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 22.474.304,97 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 642.933,61 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 8.763.131,34 (oito milhões setecentos e sessenta e três mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 13.068.240,02 (treze milhões sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 702594, 703216, 848742, 848904, 848905, 849047, 849085 e 849087.
EXIGIBILIDADE: 30/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio-Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 32.712/15, que regulamenta a sua concessão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3245/2022 e 3250/2022.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº100 B – Cidade Seródio – Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15343/2020.
EXIGIBILIDADE: 20/12/2022.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim, considerando que o Município tem o dever

de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.679.064/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 20903/2022.

OBJETO: Locação de imóvel sito a Av. Salgado Filho nº 886 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 18.873,66 (dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 11617/2009.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2022.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento referente ao reajuste nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2022, locação do prédio onde encontra-se instalada a Secretaria da Fazenda.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações Agendadas:

PE 649/22 DLC PA 12708/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP de concreto ensacado de pega rápida. Abertura: 06/01/23 8:30 Disputa: 9:30.

PE 650/22 DLC PA 38821/22 menor preço com reserva para Me/Epp/Mei visando RP de microcomputadores, notebooks e periféricos. Abertura: 09/01/23 8:30 Disputa: 9:30.

CP 75/22 DLC PA 25159/22 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras da Nova Arena Taboão, Jd. Taboão. Abertura: 23/01/23 9h.

Homologação:

PE338/22-DLC PA35150/22

Item único – LA Licitações Ltda

PP432/22-DLC PA2460/21

Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

PE459/22-DLC PA36271/22

Itens 1, 2 e 3 – Mobiliare Assentos Corporativos Eireli

PE513/22-DLC PA22296/19

Kimenz Equipamentos Eireli

PE543/22-DLC PA17895/22

Lote 1 – Seguros Sura S.A.

Lote 2 – Gente Seguradora SA

Lote 3 – Mapfre Seguros Gerais S.A.

PE583/22-DLC PA54856/22

Lote Único – MPY Hotelaria Ltda

LICITAÇÃO DESERTA:

PE600/22-DLC PA32726/22

PE605/22-DLC PA16126/22

JULGAMENTO DE RECURSO:

PE535/22-DLC PA36164/22

Recorrente: Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Sociedade Limitada Unipessoal EPP

Decisão: Negado Provimento

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

CP 34/22-DLC PA 71101/17 – Tornamos público que interpuseram recurso contra a decisão da Comissão. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Informamos que o Memorial Recursal encontra-se disponível no Portal da Transparência, site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CV19/22-DLC PA51350/21 – CPL-DLC.01 torna público a **INABILITAÇÃO** das empresas Gea Engenharia e Engenharia Ltda; Genesis Engenharia e Licenciamento Ltda e Trix Engenharia Elétrica Eireli, pois não apresentaram a Certidão de Registro Cadastral (CRC) subitem 3.2.1 do edital. Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.



Feira Orgânica

TODAS AS QUARTAS
DAS 7H ÀS 13H

PARQUE FRACALANZA
RUA JOAQUIM MIRANDA

TODOS OS SÁBADOS
DAS 7H ÀS 13H

PRAÇA PASCHOAL THOMEU
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



@prefguarulhos



@PrefGru_Oficial



www.guarulhos.sp.gov.br



PrefeituraDeGuarulhosOficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR MARTELLO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 24986

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, à servidora abaixo discriminada:

-FERNANDA FACCHINI RATEIRO (cód.23574), Consultor Legislativo - Área Jurídica, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 30/11/2022 a 29/12/2022 - Proc. n.º 316, de 04/02/2022;

-ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO (cód.22911), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação à licença anterior, no período de 30/11/2022 a 29/12/2022 - Proc. n.º 978, de 04/04/2022;

-LEANDRO LYCARIO BOVOLIN (cód.24297), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/12/2022 a 22/12/2022, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 2203, de 20/07/2022;

-LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (cód.23592), Técnico Legislativo A – Área Enfermagem, de provimento efetivo, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/12/2022 a 22/03/2023, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 2.532, de 19/08/2022.

-RENATA PEREIRA FERNANDES DIAS (cód.23813), Consultor Legislativo – Jornalista – Apresentador de Rádio/TV, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/11/2022 a 06/12/2022 - Proc. n.º 3277 de 30/11/2022;

-VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA (cód.22948), Consultor Legislativo – Produtor de Programa de Rádio e TV, NE-1, de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/11/2022 a 03/12/2022 - Proc. n.º 3278, de 30/11/2022.

-VERA LUCIA JURSYS (cód.22931), Consultor Legislativo – Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/11/2022 a 13/12/2022 - Proc. n.º 3280 de 30/11/2022;

-FERNANDA DIAS PAGLIUCA (cód.25394), Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, em comissão, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 27/11/2022 a 26/03/2023 - Proc. n.º 3.296, de 01/12/2022;

-DANIELA MARGARIDA MAGALHÃES (cód.25911), Assessor Legislativo, em comissão, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2022 a 04/12/2022 - Proc. n.º 3.333, de 06/12/2022;

-GIOVANA EGLE ALVES DE OLIVEIRA DANTONIO (cód.24240), Consultor Legislativo – Área Jurídica, de provimento efetivo, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 01/12/2022 a 02/12/2022 – Proc. n.º 3.338, de 06/12/2022;

-PATRICIA KUBUDI GLASMAN (cód.22975), Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/12/2022 - Proc. n.º 3.367, de 07/12/2022;

CUMPRAM-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 24987

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3455, de 19/12/2022, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**, a partir de 30/12/2022

EXONERAR:

- **SERGIO LUIZ DEBONI** (cód.26107), do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração, NE-0, em comissão.

- **ROBERTO TROTTA** (cód.25850) do cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Finanças, NE-0, em comissão.

- **DILSONBERG MATOS OLIVEIRA** (cód.26083) do cargo de Assessor Legislativo, NE-1, em comissão.

CUMPRAM-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 24988

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3456, de 19/12/2022, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA** a servidora abaixo-relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **ROBERTA DE SOUZA REBEQUI** - (cód.26131).

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 24989

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3457, de 19/12/2022, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** o servidor abaixo-relacionado:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **WILBER BALDASSI** - (cód.26237), RG n.º 26.612.995.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de dezembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 24.900

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **FAUSTO MIGUEL MARTELLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Memorando nº 114/2022-GP, edita a presente portaria, a saber:

Art. 1º DESIGNA os servidores abaixo-discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Guarulhos, sob a presidência do primeiro:

- **SERGIO LUIZ DEBONI** - Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração;

- **ROBERTO TROTTA** - Gestor de Planejamento Estratégico de Finanças;

- **GLAUCO TELLY DE SOUZA** - Diretor Executivo de Plenário.

Art. 2º O processo de transição de gestão deverá ter início a partir de 20/12/2022 e encerrar-se-á no dia 30/12/2022.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, 19 de dezembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO LUIZ DEBONI

Gestor de Planejamento Estratégico e Governança Organizacional da Administração

Processo nº 581/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 015/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Objeto: Prorrogação do contrato de empresa especializada em locação de sistema televisivo de monitoramento (CFTV).

Empresa: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Valor global do Contrato: R\$ 1.084.349,26 (um milhão oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Assinatura: 06/12/2022.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2022.

Guarulhos, 14 de dezembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **13/01/2023 (sexta-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2022**, do tipo Menor Preço Global (PA nº 2581/2022). **Objeto:** Contratação de empresa para cessão de direito de uso (locação) na modalidade de sistema WEB e Mobile de coleta do registro de frequência e presença dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1ª) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 24/2022"); 2ª) pelo site **http://www.guarulhos.sp.leg.br/** (na página principal, clicar em "Portal da Transparência" e, depois, clicar em "**Mais Transparência**"); ou ainda 3ª) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que, no dia **10/01/2023 (terça-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2022**, do tipo Menor valor por cópia (PA nº 2900/2022). **Objeto:** Contratação de serviço de locação de 02 (duas) máquinas reprográficas multifuncionais digitais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e suprimentos, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1ª) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Presencial nº 25/2022"); 2ª) pelo site **http://www.guarulhos.sp.leg.br/**; ou ainda 3ª) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 142/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº PROCESSO 654/2022

CONTRATADO Master Comercial de Tecnologias e Sistemas Ltda

OBJETO Serviço de manutenção mensal do Relógio de Ponto Biométrico

GESTOR **TITULAR:** Loraine Batista Santos

SUPLENTE: Veleda Maria Almeida Sales de Carvalho

FISCAL **TITULAR:** Ligiane Brandão de Castro Souza

SUPLENTE: Raquel Valéria Ferreira Rodrigues de Oliveira

Nº PROCESSO 730/2022 e 732/2022

CONTRATADO CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

OBJETO Recrutamento e Seleção de Estagiários

GESTOR **TITULAR:** Loraine Batista Santos

SUPLENTE: Veleda Maria Almeida Sales de Carvalho

FISCAL **TITULAR:** Ligiane Brandão de Castro Souza

SUPLENTE: Raquel Valéria Ferreira Rodrigues de Oliveira

Nº PROCESSO 726/2018

CONTRATADO NET BENEFÍCIOS LTDA ME

OBJETO Fornecimento de vale transporte

GESTOR **TITULAR:** Loraine Batista Santos

SUPLENTE: Veleda Maria Almeida Sales de Carvalho

FISCAL **TITULAR:** Ligiane Brandão de Castro Souza

SUPLENTE: Raquel Valéria Ferreira Rodrigues de Oliveira

– Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº 33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 19 de dezembro 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

PORTARIA Nº 143/2022 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no artigo 11 inciso X da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que dispõe o artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda;

Considerando a adoção do pregão eletrônico e pregão presencial, como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos previstos na Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando que aplicam-se, subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do art. 9º, da Lei nº 10.520/2002;

Considerando a necessidade de designar servidores para exercerem o encargo de Pregoeiro, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações deste Instituto, na modalidade Pregão, bem como determinar a equipe de apoio para subsidiar os trabalhos do Pregoeiro, em atendimento ao disposto no inciso IV do artigo 3º e §1º, da Lei nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras abaixo para exercer a função de **PREGOEIRO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações deste Instituto na modalidade "Pregão":

CLÁUDIA DE FRANÇA NUNES, cod. matrícula 6105

ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT, cod. matrícula 8586

DOUGLAS DOMINGUES MENEZES, cod. matrícula 8591

FABIO SOARES LOPES, cod. Matrícula 8588

Artigo 2º - Designar a equipe de apoio ao Pregoeiro, composta pelos servidores:

CELIA MISSAE FURUSHIMA LEITE, cod. matrícula 6015

TATIANE APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA, cod. matrícula 8102

VERONICA SOARES GERALDI, cod. matrícula 8890

Artigo 3º - Revogar a Portaria nº 031/2022-IPREF.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2022.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 10/01/2023

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **10 (dez) de janeiro de 2023**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na **Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos**, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;

2. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de **novembro de 2022**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de **novembro de 2022**;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 14 de dezembro de 2022.

PATRICIA PAULINO DO CARMO
Presidente do Conselho Fiscal

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017-IPREF, o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 866/2022 – BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Gestor de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/11/2022

Vigência: 12 meses

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017-IPREF, o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 867/2022 – XP Gestão de Recursos Ltda.

Gestor de Recursos Financeiros

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 28/11/2022.

Vigência: 12 meses

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 899/2022**, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Exclusivo Nº **008/2022** - Contratação de empresa para avaliação patrimonial de bens imóveis, benfeitorias e inventário físico dos imóveis em posse da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - "em liquidação", por meio de avaliação dos ativos em conformidade com a Lei 13.303/2016 e demais normas e legislação pertinentes. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **03/01/2022** - **Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Processo Administrativo nº 971/2022, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Exclusivo Nº **009/2022** - Contratação de empresa para avaliação patrimonial de bens móveis de maneira individual e detalhada de cada bem (ferramentas, mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, entre outros), aproximadamente 3.100 (três mil e cem) bens, com a finalidade de apurar o valor de cada bem de forma individual e detalhada para que seja possível realizar a venda dos bens de propriedade da Proguaru S.A. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **04/01/2022** - **Disputa às 10h00**. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2022

Juliana Coelho Saraiva

Supervisora de Compras e Licitações

**É PROIBIDO
SOLTAR FOGOS
DE ARTIFÍCIO
COM BARULHO
EM GUARULHOS**

LEI 7.684/2019

 **PREFEITURA DE
GUARULHOS**